

RELATÓRIO DE GESTÃO CONTA DE GERÊNCIA

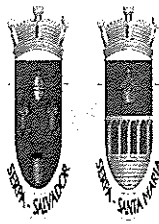
2024



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERPA
(Salvador e Santa Maria)**

ÍNDICE

	Página
1. Relatório de Gestão	
1.1. Introdução.....	3
1.2. Caraterização da Entidade.....	5
1.3. Relatório de Atividades.....	7
1.4. Análise Orçamental.....	17
2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental	
2.1. Demonstrações previsionais	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	23
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	29
2.1.3. Plano plurianual das ações mais relevantes (PPA).....	30
2.2. Demonstrações de relato	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	32
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	33
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	36
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	40
2.2.5. Demonstração da execução do Plano das Ações mais Relevantes.....	41
2.3. Anexo às demonstrações orçamentais	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	43
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	46
2.3.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	51
2.3.4. Alterações ao plano plurianual de ações mais relevantes.....	53
2.3.5. Operações de tesouraria.....	54
2.3.6. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	55
2.3.7. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	68
2.3.8. Transferências e subsídios concedidos.....	69
2.3.9. Transferências e subsídios recebidos.....	71
2.4. Outras divulgações	
2.4.1. Retenções.....	73
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	74
3. Outros Documentos	
3.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	76
3.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	77
3.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	78
3.4. Reconciliações Bancárias.....	79
3.5. Norma de Controlo Interno.....	84
3.6. Declaração de Responsabilidade.....	126



INTRODUÇÃO

No exercício de 2024 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico - SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

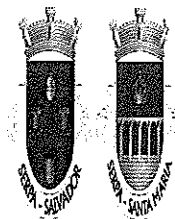
O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2024 e que reflete a situação económica e financeira da Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria), foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 686.129,32€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2023) de 554.948,10€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 102,54% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 38,66%.



Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2024 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

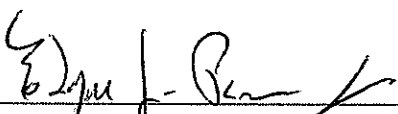
É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2025, cujo valor é de 3.341,52€, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia (retenções das remunerações de dezembro, entre outras).

No âmbito do sistema contabilístico - SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

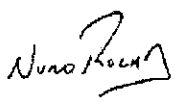
Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo. No decorrer da ação de inventário em 2024, foram identificados e reconciliados fisicamente 2172 bens ativos, do n.º 10001 ao n.º 20577.

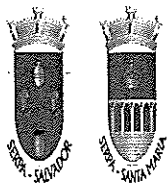
Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 - PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.

O Presidente


Edgar José Parreira Léxico

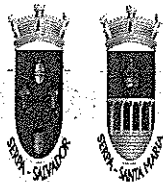
O Contabilista Certificado


Nuno Miguel Rocha (CC 92218)



Modelo 8.2 Caracterização da Entidade

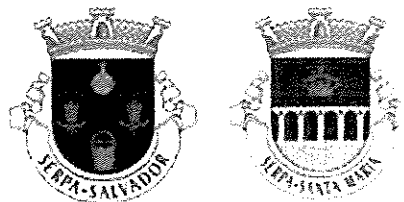
CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1.	IDENTIFICAÇÃO		
	Designação	Junta de Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)	
	NIPC	510840132	
	Natureza	Junta de Freguesia	
	Endereço postal	Rua Dr. Ramon Norato La Féria, 65 7830-370 Serpa	
	Telefone / Fax	284549180	
	Endereço de correio eletrónico	geral@uni-freg-serpa.p	
	Sítio na internet	https://uni-freg-serpa.pt/	
	Tem serviços de nat. consult. e/ou serviços de fiscalização?	☐ Sim	☒ Não
	Organograma		
2.	Legislação		
	Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)	
	Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)	
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		
	Sim		Não
	Serviços Municipalizados	☐	☒
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		
	Serviços Intermunicipalizados	☐	☒
	Entidades Intermunicipais	☐	☒
	Entidades Associativas Municipais	☐	☒
	Empresas Locais	☐	☒
	Empresas Participadas	☐	☒
	Cooperativas	☐	☒
4.	DESCRIPÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
	As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)		
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
5.1.	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
	Presidente - Edgar José Parreira Lezico Tesoureira - Maria João Cavaco Dionísio Palma Secretário - Manuel Nascimento Pereira Martins Vogal - Maria Lucrecia Meste Fernandes Panazeite Vogal - João António Cataluna Mendonça		
5.2.	NÚMERO DE ELEITOS		
	Em regime de permanência		0
	A meio tempo		1
	Restantes eleitos		4
5.3.	NÚMERO DE ELEITORES		
	Até 10.000		☒
	Mais de 10.000 e menos de 40.000		☐
	Igual ou superior a 40.000		☐
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1.	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora		
	Data da ação		
	Período abrangido		
	Identificação da ação		



Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Modelo 8.2 Caracterização da Entidade

7.2.	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS		Data de Aprovação	
			Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)		05-05-2021	18-06-2021
	Regulamentos			
7.3.	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR		Data de Aprovação	
			Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental		03-04-2024	23-04-2024
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		03-04-2024	23-04-2024
7.4.	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS			
7.5.	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais		☒	☐
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades		☐	☒
	7.6.	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim
- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		☒	☐	
- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		☐	☒	
7.7.		INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)		Sim
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados		☐	☒
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		9	
	7.8.	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		0,00	0,00	
7.9.	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)			
	- Data da constituição			
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício			
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência			
7.10.	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS		Sim	Não
	(a especificar)		☐	☒
	- Concessionário			
	- Objeto da concessão			
	- Data de celebração do contrato			
	- Período da concessão			
	- Natureza da concessão			
7.11.	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES		Sim	Não
	(a especificar)		☐	☒



Relatório de Atividades

Atividades desenvolvidas no período de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

A Junta de Freguesia no ano de 2024 concedeu apoio financeiro e logístico às diversas Associações sedeadas na Freguesia para o desenvolvimento dos seus planos de atividade e realização das Festas de Serpa, Vales Mortos e Santa Iria.

Também, apoiou e organizou as comemorações do Cante aos Reis, Dia da Mulher, Dia Vinte e Cinco de Abril, Dia Um de Maio, Dia Mundial da Criança e Dia das Mígas.

Foram efetuados passeios com fregueses com deslocações a Lisboa (Teatro Politeama), Fátima (Santuário) e Mafra (Convento e Aldeia Museu José Franco). Estas atividades tiveram uma enorme participação dos fregueses.

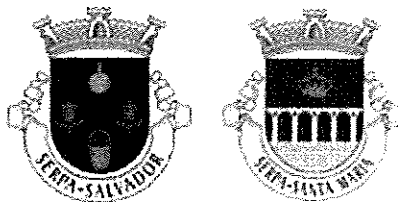
Foram realizadas várias obras de requalificação e arranjos urbanos nos equipamentos e edifícios cuja titularidade pertence à União das Freguesias de Serpa.

Foi concluída a repavimentação da Rua do Montando, em Vales Mortos, construído um recinto temporário de recolha de monos em Vales Mortos e colocados painéis solares nos centros de convívio da Junta de Freguesia com a finalidade de aumentar eficiência energética e incrementar boas práticas ambientais.

Também, foi apoiado a colocação de caixa multibanco em Vale Poço, em parceria com a Junta de Freguesia de Santana de Gambas e os Municípios de Serpa e Mértola.

Foram transportados os alimentos do banco alimentar de Beja para Serpa com a finalidade de serem distribuídos a famílias carenciadas da freguesia e foi apoiado a aquisição de alimentos para serem distribuídos a fregueses residentes na freguesia na época natalícia.

Os pais de bebés recém-nascidos na freguesia foram apoiados com a atribuição de saco/mochila que inclui fraldas, cremes e brinquedo.



Seguidamente, apresentamos um relatório circunstanciado das principais ações e iniciativas realizadas e dadas a conhecer nas informações prestadas pelo Presidente da União das Freguesias de Serpa, nos termos do disposto na alínea e) do nº 2 do artigo. 9º, com o estipulado na alínea v) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

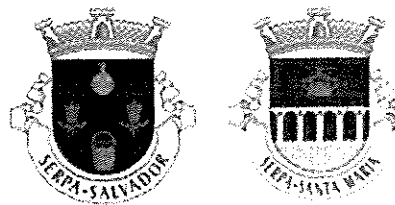
1- REQUALIFICAÇÕES, ARRANJOS URBANOS E PATRIMÓNIO

1.1 – Concluída a repavimentação da Rua do Montando, em Vales Mortos;

1.2 – Pintura exterior da Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe, Capela do Calvário, Capela de São Pedro, em Serpa, e Igreja de Santa Iria;

1.3 – Limpeza de terrenos baldios, ruas, valetas, sargetas e sumidouros no território da União de Freguesias de Serpa, designadamente;

- Corte de ervas e limpeza do terreno na área circundante à Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe, Serpa;
- Corte de ervas e limpeza do terreno na área circundante do Tribunal Judicial de Serpa;
- Limpeza e corte de ervas dos circuitos de manutenção da Freguesia localizados na circular interna de Serpa e no Alto de São Gens - Serpa;
- Limpeza das ervas existentes nas Ruas de Santa Iria e Vales Mortos;
- Limpeza das ervas existentes nas bermas da estrada nacional 265, em Santa Iria;
- Limpeza das ervas no Pego da Lã, Ribeira de Limas, para a realização das comemorações do 1º de maio, em Santa Iria;
- Corte de ervas na Estrada Municipal de acesso ao Altinho – Serpa;
- Limpeza de ervas, corte das árvores e arbustos nas Casas Mortuárias de Serpa e de Vales Mortos;
- Limpeza do espaço exterior das casas mortuárias de Serpa e Vales Mortos;



- Pintura e corte das ervas do campo do jogo da malha, localizado junto ao Cine Teatro de Serpa;
- Corte das ervas e limpeza do alegrete na Rua Bonimal de Fora, em Serpa;
- Limpeza e pequenos arranjos dos equipamentos existentes no jardim e cemitério de Vales Mortos;
- Limpeza dos arruamentos em Santa Iria e Vales Mortos;
- Corte e limpeza das ervas no parque de merendas no Alto de S. Gens – Serpa;
- Corte e limpeza das ervas no espaço envolvente à Igreja de São Pedro - Serpa

1.4 – Colocação de bancos de jardim e papeleiras nas ruas da Freguesia;

1.5 – Aquisição de seis bancos de jardim a Extruplãs – Reciclagem, Recuperação e Fabrico de Produtos Plásticos, Lda, pelo montante de 1.955,70, IVA incluído;

1.6 – Adjudicação da reparação da mola da porta de entrada da sede da União das Freguesias de Serpa a Vidreira Luciana – Comércio de Vidros, Lda, pelo montante de 344,40 €;

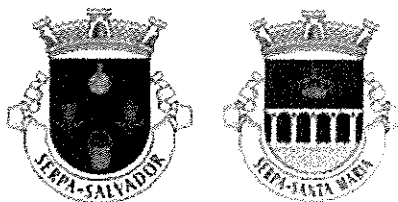
1.7 – Aquisição de monitor de computador a João Perdigão Aresta Unipessoal, Lda, pelo montante de 140,00 €, IVA incluído.

1.8 – Pintura exterior do Centro de Convívio de Salvador;

1.9 – Manutenção dos espaços verdes e limpeza dos arruamentos em Vale Poço, em parceria com a Junta de Freguesia de Santana de Cambas;

1.10 - Aquisição de três extintores a LB Ferreira Unipessoal, Lda, pelo montante de 258,30 € (IVA incluído).

1.11 – Limpeza de ervas e manutenção dos equipamentos existentes nos parques infantis do Bairro Operário (Serpa), Cruz Nova (Serpa), Zona Sul (Serpa), jardim público (Vales Mortos) e Santa Iria;



1.12 – Apoio atribuído à Junta de Freguesia de Santana Cambas para construção de estrutura destinado a colocação de caixa multibanco em Vale Poço, no montante de 3.580,50 €;

1.13 - Pintura dos muros públicos localizados no Largo da Nossa Senhora dos Remédios e Rua Doutor Afonso Henrique de Prado Castro e Lemos, em Serpa;

1.14 – Adjudicação a Friserpa Equipamentos de Hotelaria, Lda, do fornecimento e montagem de um aparelho de ar condicionado para o Centro de Convívio de Salvador, pelo montante de 1.754,30 €, IVA incluído;

1.15 – Recuperação, pintura e substituição de ripas de madeira nos bancos públicos da Freguesia;

1.16 – Aquisição a Veco Urban Design, Lda, de dois bebedouros com torneira com sistema de temporizador para colocação em Santa Iria, em parceria com a Câmara Municipal de Serpa, pelo montante 1.547,41 €, IVA incluído;

1.17 – Adjudicação a Carlos Alberto Alhinha Moraes de serviços de eletricista para colação de iluminação, tomadas e interruptores no cemitério de Vales Mortos, pelo montante de 2.062,59, IVA incluído;

1.18 – Aquisição de uma roçadora Still, com cabeça corta ervas, acumuladores e carregadores a A.J. Paulinho Neves, Lda, pelo montante de 1.330,30 € (IVA incluído);

1.19 – Pinturas e limpezas na Rua do Calvário, em Serpa;

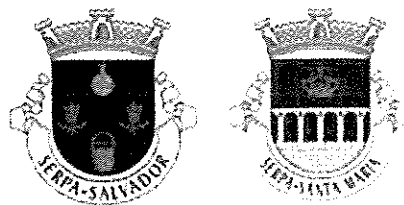
1.20 – Limpeza e recolha do lixo na área envolvente à capela do Altinho –Serpa;

1.21 – Corte das ervas e limpeza do barranco em Vales Mortos;

1.22 – Pintura dos muros do Jardim de Vales Mortos;

1.23 – Adjudicação de serviços a Ana Maria Gomes Horta, destinados a construção de recinto temporário de recolha de monos, em Vales Mortos, pelo montante de 369,00 € (IVA incluído);

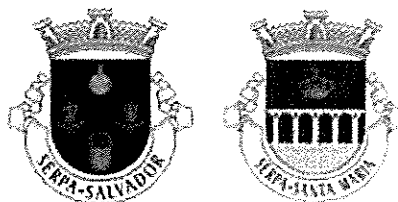
1.24 – Pintura dos muros da Casa Mortuária de Serpa;



- 1.25 – Pintura do muro público localizado na Rua da Abegoaria, em Serpa;
- 1.26 – Adjudicação de serviços a Manuel Maria Roque Evaristo, destinados a construção de recinto temporário de recolha de monos, em Vales Mortos, pelo montante de 1.240,20 € (IVA incluído);
- 1.27 - Pintura dos muros interiores e exteriores do cemitério de Vales Mortos;
- 1.28 – Aquisição de serviços de colocação de painéis solares destinados a autoconsumo de energia elétrica no Centro de Convívio de Salvador, a Bento Manuel Valente Esperança Sargento, pelo montante de 2.039,65 € (IVA incluído);
- 1.29 – Pintura da paragem dos autocarros em Santa Iria;
- 1.30 – Pintura dos muros da Escola de Santa Iria e do campo da malha de Santa Iria;
- 1.31 – Pintura do armazém da Junta de Freguesia em Santa Iria;
- 1.32 - Aquisição e montagem de seis projetores led colocados na sede da União das Freguesias a Carlos Alberto Alhinha Morais, pelo montante de 431,73 € (IVA Incluído);
- 1.33 - Aquisição de um roçador, um soprador e um pulverizador, a A.J. Paulino Neves, Lda, pelo montante total de 1.072,56 € (IVA incluído);
- 1.34 – Aquisição de serviços de colocação de painéis solares destinados a autoconsumo de energia elétrica no Centro de Convívio de Santa Maria, a Bento Manuel Valente Esperança Sargento, pelo montante de 3.219,47 € (IVA incluído);

2 – ASSOCIATIVISMO, FESTAS, EVENTOS CULTURAIS E PROMOÇÃO DA FREGUESIA

- 2.1 – Realização do cante aos reis nas ruas da freguesia e no Centro de Convívio de Santa Maria, com a participação do Grupo Coral e Etnográfico da Casa do Povo de Serpa;
- 2.2 – Oferta de cal aos Fregueses para pintura das suas habitações;
- 2.3 – Cedência de cadeiras, mesas e grades ao movimento associativo da Freguesia para o desenvolvimento das suas atividades;



2.4 – Atribuição de subsídios às Associações sem fins lucrativos sedeadas na União de Freguesias de Serpa para desenvolvimento das suas atividades:

2.5 – Adjudicação dos serviços de catering para a realização do cante aos reis a António Inácio Horta Rodrigues, pelo montante de 575,00 €;

2.6 – Cedência de viaturas ao Futebol Clube de Serpa e Centro de Cultura Popular de Serpa para deslocação dos seus atletas aos locais de competição;

2.7 – Aquisição de bolsas e pulseiras para oferta na Semana da Saúde a Audicor Brindes Publicitários, Lda, pelo montante de 674,20 €, IVA incluído;

2.8 – Aquisição de 500 camisolas para a comemoração dos 50 anos do 25 de Abril, a Audicor Brindes Publicitários, Lda, pelo montante de 1.838,85 €, IVA incluído;

2.9 - Comemoração do dia 25 de abril com a realização de torneios da malha e almoços convívios em Serpa, Santa Iria e Vales Mortos. Foram adquiridos troféus, taças e medalhas para entrega aos vencedores das atividades desportivas realizadas na Freguesia;

2.10 – Participação na montagem do mastro no campo da malha (junto ao Cine Teatro de Serpa);

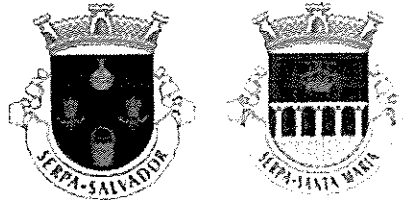
2.11 – Participação na Feira Agropecuária e Transfronteiriça de Vale Poço, com um stand para promoção da Freguesia;

2.12 – Com a finalidade de colocar quatro WC no Altinho - Serpa, no dia 2024/04/02, foi adjudicado a cedência dos referidos equipamentos á empresa Grupo Vendap, pelo montante de 2.041,80 €, IVA incluído;

2.13 – Colocação de iluminação de Natal nos edifícios da União das Freguesias de Serpa;

2.14 – Aquisição de serviços á empresa Turiléfe. Lda, para transportar fregueses ao teatro Politeama, em Lisboa, pelo montante de 1.300,00 €, IVA incluído;

2.15 – Realização de almoço na sede da Junta de Freguesia (dia das migas – 8 de dezembro);



2.16 – Adjudicação de serviços de catering a António Inácio Rodrigues para a realização do almoço comemorativo do 25 de Abril, pelo montante 550,00 €, IVA incluído;

2.17 – Comemoração do dia Internacional da Mulher com oferta de flores a fregueses e transporte de freguesas ao litoral alentejano;

2.18 – Transporte de fregueses para a realização de caminhadas no concelho;

2.19 – Aquisição de camisolas para as comemorações do dia mundial da criança a Audicor Brindes Publicitários Import / Export, Lda, pelo montante de 2.100,84 €, IVA incluído;

2.20 - Aquisição de serviços a Anton Krasnobaiev, para a realização de três espetáculos na Creche Jardim Nossa Senhora da Conceição de Serpa, integrado nas comemorações do dia da criança, no montante de 1.150,00 €, isento de IVA;

2.21 - Aquisição de serviços a António Jorge Teixeira Serafim para a realização de três espetáculos na Escola Básica Abade Correia da Serra de Serpa, integrado nas comemorações do dia da criança, no montante de 1.280,00 €, isento de IVA;

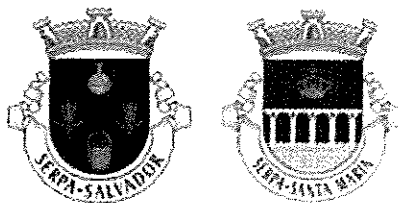
2.22 - Aquisição de serviços a Márcia Isabel Palma Coelho, para realização de atividades com insufláveis, trampolim e pinturas faciais, integrado nas comemorações do dia da criança, no montante total de 1.328,40 € (IVA incluído);

2.23 - Cedência de sala, no edifício localizado na Rua Mouzinho de Albuquerque, em Serpa, ao Centro de Cultura Popular de Serpa para realização de oficinas de Verão;

2.24 - Realização, conjunta com o Futebol Clube de Serpa, da “Insuflável Party”, no campo de futebol, em Serpa. Para o efeito, foram adquiridos serviços a Márcia Isabel Palma Coelho, para realização de atividades com insufláveis, trampolim e pinturas faciais, no montante de 885,60 € (IVA incluído);

2.25 - Aquisição de 1000 esferográficas destinadas a ofertas a Audicor Brindes Publicitários Import / Export, Lda, pelo montante de 479,70 € (IVA incluído);

2.26 – Realização, conjunta com o Futebol Clube de Serpa, da “Festa Fim do Verão”, no campo de futebol, em Serpa. Para o efeito, foram adquiridos serviços a Efeito Imaginário – Empresa de Animação Educativa e Socio Cultural, Lda, para realização de atividades com insufláveis, trampolim e pinturas faciais, no montante de 658,05 € (IVA incluído);



2.27 - Aquisição de serviços a Luis Filipe Vargas Godinho destinadas à realização de espetáculo musical na Feira Agro Pecuária Transfronteiriça de Vale do Poço, no montante de 600,00 € (isento de IVA);

2.28 - Aquisição de serviços de transporte de fregueses a Fátima (Santuário – 2 autocarros) à empresa Turitaléfe, Lda, pelo montante de 1.800,00 € (IVA incluído);

2.29 – Aquisição de serviços de transporte de fregueses a Mafra (Convento Aldeia José Franco – 1 autocarro) à empresa Turitaléfe, Lda, pelo montante de 750,00 € (IVA incluído);

2.30 – Apoio às jornadas Sénior do Concelho com o pagamento do almoço convívio realizado em Serpa (residentes na freguesia). A prestação de serviço de servir o almoço foi efetuada pela empresa Andreia Alexandra Figueira Rodrigues Cataluna e totalizou o montante de 1.782,00 €, (IVA incluído);

2.31 – Aquisição de emblemas bordados à empresa Central de Bandeiras, Lda, pelo montante de 627,07 €, IVA incluído;

2.32 – Aquisição de 255 jogos de tabuleiro sobre a freguesia destinados aos alunos do 1º ciclo a Ideias com Histórias – editora de materiais lúdicos - pedagógicos, pelo montante de 4.610,65 € (IVA incluído);

2.33 – Aquisição de calendários do ano de 2025 à empresa Tipografia do Bairro, Lda, pelo montante total de 1.140,83 €, IVA incluído;

2.34 – Aquisição de 175 jogos de tabuleiro denominado “Joga com – os animais do Zoo” destinados aos alunos do pré-escolar a Europrice – Com. e Rep. Soc. Unip. Lda, pelo montante de 1.123,49 € (IVA incluído);

2.35 – Adjudicação de serviços de catering a Andreia Alexandra Figueira Rodrigues Cataluna para a realização do almoço comemorativo do dia das migas (8 de dezembro), pelo montante de 1.250,00 € (IVA incluído);

2.36 – Aquisição de um móvel a Domingos Manuel Azedo Rijo, destinado a guardar os materiais de higiene e limpeza das casas de banho públicas das escadas de Santa Maria, pelo montante de 440,00 (IVA incluído).



3 – EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

3.1 – Apoio aos alunos da Escola Secundária de Serpa para a viagem á Serra da Estrela, no montante de 900,00 €;

3.2 – Cedência do salão multiuso ao Banco Alimentar contra á Fome para recolha de alimentos;

3.3 – Atribuição de prémios de mérito escolar aos alunos, residentes nesta Freguesia, Leonor Palma Carvalho (Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa) e Carolina Isabel Teodoro Moreno (Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa), no montante de 500,00 €/cada;

3.4 – Atribuição de Kits Bebê a residentes na Freguesia;

3.5 – Aquisição de serviços a Nuno Miguel Mosca para a realização de aulas de educação física em espaços localizados na Freguesia, pelo montante de 350,00 € (isento de IVA).

3.6 – Transporte de alimentos de Beja para Serpa para o Banco Alimentar;

4 – SERVIÇOS

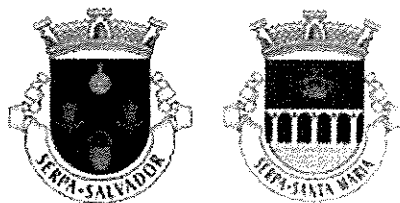
4.1 – Os Centros de Convívio da Freguesia de Serpa estiveram a funcionar na normalidade;

4.2 – Vigilância das condições de segurança dos parques infantis do Bairro Operário (Serpa), Cruz Nova (Serpa), Zona Sul (Serpa), Santa Iria e Jardim Público (Vales Mortos);

4.3 – Durante o ano foram efetuados vários atendimentos aos fregueses com a emissão de atestados de residência, prova de vida, licença de canídeos e recolha de monos;

4.4 – Cedência de sala ao Instituto do Emprego e Formação Profissional para a realização de atendimentos;

4.5 – Cedência da sala multiusos a residentes na freguesia para a realização de festas de aniversários;



4.6 – Apoio a fregueses pensionistas e reformados na entrega da declaração de IRS modelo 3 do ano de 2023;

4.7 – Realização de atendimentos descentralizados nas povoações de Santa Iria, Vale Poço e Vales Mortos;

4.8 – Serviço de apoio a fregueses com dificuldades para se deslocarem a serviços públicos, bancos, farmácia, marcação de consultas, idas a supermercados, etc;

4.9 – Transporte dos Fregueses sedeados em Vale Poço, Vales Mortos e Santa Iria para as aulas de hidroginástica na Piscina Municipal de Serpa.



ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

1. RECEITA

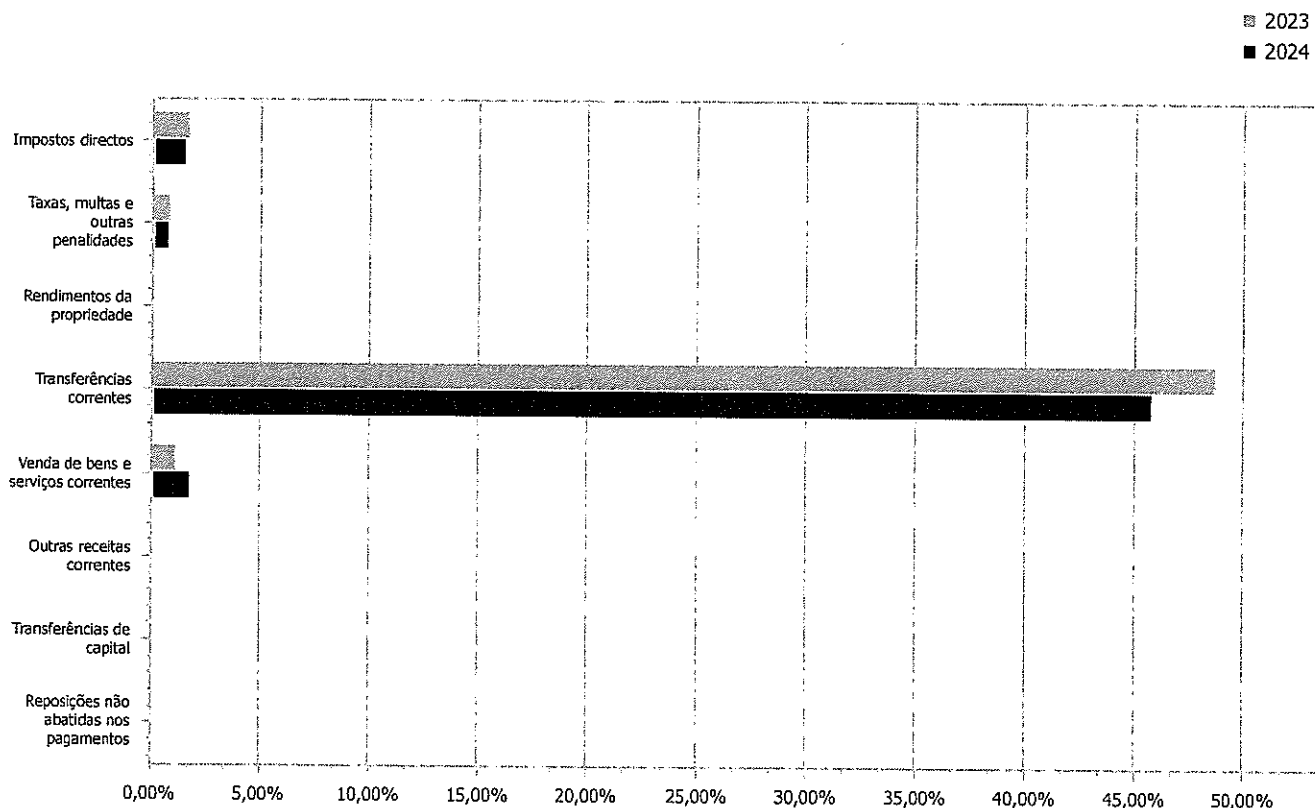
A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gerência anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2024 ascendeu a 546.459,44 euros (a 31/12/2023 foi de 486.875,24 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico

Código	Descrição	2023		2024			
		Receita Cobrada	% Receita Total	Previsto	Receita Cobrada	Grau Execução	% Receita Total
0100000000	Impostos directos	15.724,70€	1,69%	15.000,00€	16.035,63€	106,90%	1,46%
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	7.670,00€	0,82%	8.010,00€	7.574,47€	94,56%	0,69%
0500000000	Rendimentos da propriedade	4,46€	0,00%	10,00€	0,00€	0,00%	0,00%
0600000000	Transferências correntes	452.990,90€	48,71%	488.436,22€	503.649,34€	103,11%	45,73%
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	10.480,00€	1,13%	7.602,00€	19.200,00€	252,57%	1,74%
0800000000	Outras receitas correntes	0,00€	0,00%	50,00€	0,00€	0,00%	0,00%
	Total da Receita Corrente	486.870,06€	52,36%	519.108,22€	546.459,44€	105,27%	49,61%
1000000000	Transferências de capital	0,00€	0,00%	5,00€	0,00€	0,00%	0,00%
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	5,18€	0,00%	50,00€	0,00€	0,00%	0,00%
	Total da Receita de Capital	5,18€	0,00%	55,00€	0,00€	0,00%	0,00%
	Total das Receitas (-saldo)	486.875,24€	52,36%	519.163,22€	546.459,44€	105,26%	49,61%
1600000000	Saldo da gerência anterior	443.054,56€	47,64%	554.948,10€	554.948,10€	100,00%	50,39%
	Total das Receitas	929.929,80€	100,00%	1.074.111,32€	1.101.407,54	102,54%	100,00%



Distribuição por Capítulo de Receita



As receitas da Freguesia repartem-se em receitas correntes no montante de 546.459,44 euros (49,61%) e Saldo da Gerência Anterior no montante de 554.948,10 euros (50,39%), tendo, no período em referência, a execução da receita atingido 102,54% da receita prevista;

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 42.810,10 euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada (sem incluir o Saldo da Gerência Anterior) é de 3,89%.

	2023	2024
Total Receita Arrecadada	929.929,80	1.101.407,54
Total Receitas Próprias	33.884,34	42.810,10
Peso das Receitas Próprias	3,64%	3,89%

O capítulo de receitas correntes mais representativo é o das Transferências correntes, com 503.649,34 euros, o que equivale a 45,73% da receita total.



2. DESPESA

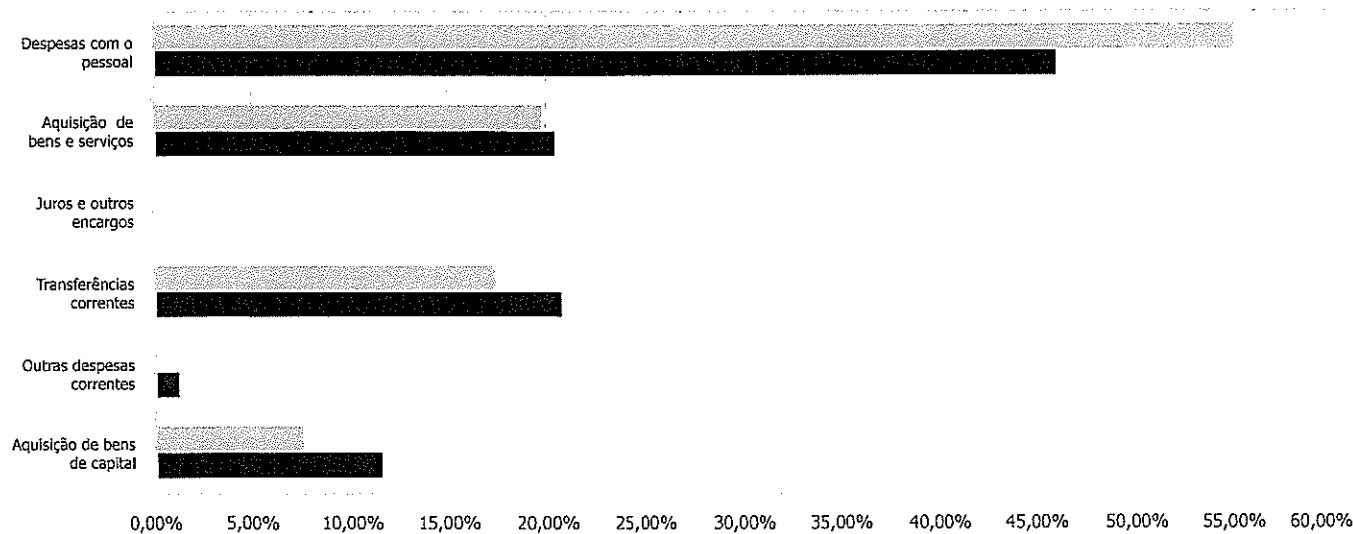
No período correspondente a 2024, o detalhe das despesas, apresenta-se como segue:

Evolução das Despesas Pagas por Capítulo Económico

Código	Descrição	2023		2024			
		Despesa Paga	% Desp. Total	Dotações	Despesa Paga	Grau Execução	% Depesa Total
0100000000	Despesas com o pessoal	206.970,11€	55,19%	239.259,49€	191.331,80€	79,97%	46,07%
0200000000	Aquisição de bens e serviços	74.246,72€	19,80%	408.302,83€	84.759,72€	20,76%	20,41%
0300000000	Juros e outros encargos	0,00€	0,00%	10,00€	0,44€	4,40%	0,00%
0400000000	Transferências correntes	65.196,99€	17,39%	139.120,00€	86.150,65€	61,93%	20,75%
0600000000	Outras despesas correntes	304,40€	0,08%	12.550,00€	5.031,00€	40,09%	1,21%
Total da Despesa Corrente		346.718,22€	92,46%	799.242,32€	367.273,61€	45,95%	88,44%
0700000000	Aquisição de bens de capital	28.263,48€	7,54%	274.869,00€	48.004,61€	17,46%	11,56%
Total da Despesa de Capital		28.263,48€	7,54%	274.869,00€	48.004,61€	17,46%	11,56%
Total das Despesas		374.981,70€	100,00%	1.074.111,32€	415.278,22€	38,66%	100,00%

Distribuição por Capítulo de Despesa

2023
2024



A despesa paga no período em análise ascendeu a 415.278,22 euros (em 2023: 374.981,70 euros), o que equivale a um grau de execução de 38,66% da despesa prevista.

Por sua vez, o capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o da *Despesas com o pessoal* que regista 191.331,80 euros, representando 46,07% da despesa paga.



3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analisada a execução orçamental, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescentando o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de 686.129,32 euros.

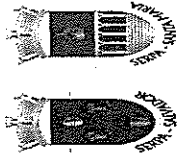
Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	554.948,10
Operações de Tesouraria	2.374,03
	557.322,13

Saldo para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	686.129,32
Operações de Tesouraria	2.711,25
	688.840,57

Demonstrações Orçamentais

Exercício de 2024

Demonstrações Previsionais Orçamentais



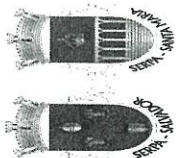
Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

2024

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028	
Receita Corrente									
R1	Receita Fiscal	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
R1.1	Impostos diretos	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	8.010,00	8.010,00	8.010,00	8.010,00	8.010,00	8.010,00	
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	488.436,22	488.436,22	488.436,22	488.436,22	488.436,22	488.436,22	
R5.1	Transferências Correntes	0,00	488.436,22	488.436,22	488.436,22	488.436,22	488.436,22	488.436,22	
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	488.436,22	488.436,22	488.436,22	488.436,22	488.436,22	488.436,22	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	478.316,78	478.316,78	478.316,78	478.316,78	478.316,78	478.316,78	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	10.099,44	10.099,44	10.099,44	10.099,44	10.099,44	10.099,44	
R5.1.3	Outras	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
R6	Venda de bens e serviços	0,00	7.602,00	7.602,00	7.602,00	7.602,00	7.602,00	7.602,00	
R7	Outras receitas correntes	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
Receita de Capital									
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
R9.1	Transferências de Capital	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
Receita efetiva		0,00	519.163,22	519.163,22	519.163,22	519.163,22	519.163,22	519.163,22	
Receita Total:		0,00	519.163,22	519.163,22	519.163,22	519.163,22	519.163,22	519.163,22	
Despesa Corrente									
D1	Despesas com o pessoal	0,00	221.005,49	221.005,49	221.005,49	221.005,49	221.005,49	221.005,49	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	167.766,28	167.766,28	167.766,28	167.766,28	167.766,28	167.766,28	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	10.353,33	10.353,33	10.353,33	10.353,33	10.353,33	10.353,33	
D1.3	Segurança social	0,00	42.885,88	42.885,88	42.885,88	42.885,88	42.885,88	42.885,88	
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	120.247,73	120.247,73	120.247,73	120.247,73	120.247,73	120.247,73	
D3	Juros e outros encargos	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	77.700,00	77.700,00	77.700,00	77.700,00	77.700,00	77.700,00	
D4.1	Transferências Correntes	0,00	77.700,00	77.700,00	77.700,00	77.700,00	77.700,00	77.700,00	
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	
D4.1.1.5	Administração local	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	



Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

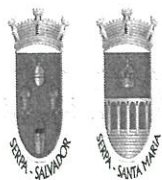
2024

SNC-AP

Rubrica		Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D4.1.2		Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
D4.1.3		Famílias	0,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
D5		Outras Despesas Correntes	0,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00
Despesa de Capital									
D6		Aquisição de bens de capital	0,00	94.250,00	94.250,00	94.250,00	94.250,00	94.250,00	94.250,00
Despesa efetiva			0,00	519.163,22	519.163,22	519.163,22	519.163,22	519.163,22	519.163,22
Despesa Total:			0,00	519.163,22	519.163,22	519.163,22	519.163,22	519.163,22	519.163,22
Saldo Total:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Global:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Corrente:			0,00	94.195,00	94.195,00	94.195,00	94.195,00	94.195,00	94.195,00
Saldo de Capital:			0,00	-94.195,00	-94.195,00	-94.195,00	-94.195,00	-94.195,00	-94.195,00
Saldo Primário:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



RESUMO

2024

ORÇAMENTO INICIAL

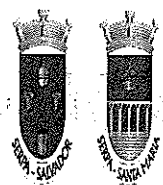
Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	519.108,22	Corrente.....	424.913,22
Capital.....	5,00	Capital.....	94.250,00
Outras Receitas.....	50,00		
Total	519.163,22	Total	519.163,22
Total Geral	519.163,22	Total Geral	519.163,22

ORGÃO EXECUTIVO

[Handwritten signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

[Handwritten signature] APL. Dulce Gonçalves



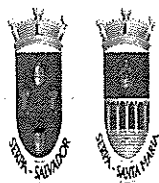
Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Outras Receitas				
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	50,00	50,00
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	50,00	50,00
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	50,00	50,00
Total de Outras Receitas:		0,00	50,00	50,00
Receita Corrente				
0100000000	Impostos directos	0,00	15.000,00	15.000,00
0102000000	Outros	0,00	15.000,00	15.000,00
0102020000	Contribuição autárquica	0,00	15.000,00	15.000,00
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	8.010,00	8.010,00
0401000000	Taxas	0,00	8.000,00	8.000,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	8.000,00	8.000,00
0401230400	Animais	0,00	2.000,00	2.000,00
0401239900	Outras	0,00	6.000,00	6.000,00
0401239909	Cemitérios	0,00	4.000,00	4.000,00
0401239999	Outras	0,00	2.000,00	2.000,00
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	10,00	10,00
0402010000	Juros de mora	0,00	5,00	5,00
0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	5,00	5,00
0500000000	Rendimentos da propriedade	0,00	10,00	10,00
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	10,00	10,00
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	10,00	10,00
0600000000	Transferências correntes	0,00	488.436,22	488.436,22
0601000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	10,00	10,00
0601020000	Privadas	0,00	10,00	10,00
0603000000	Administração central	0,00	478.326,78	478.326,78
0603010000	Estado	0,00	478.316,78	478.316,78
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	396.692,00	396.692,00
0603010500	Nº 8 artº 38º da Lei 73/2013	0,00	46.720,00	46.720,00
0603010600	Transferencia de competências-Lei nº.50/2018	0,00	25.374,78	25.374,78
0603019900	Outras	0,00	9.530,00	9.530,00
0603090000	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas	0,00	10,00	10,00
0605000000	Administração local	0,00	10.099,44	10.099,44
0605010000	Continente	0,00	10.099,44	10.099,44
0605010100	Municípios	0,00	10.098,44	10.098,44
0605010500	Associações de freguesias	0,00	1,00	1,00
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	7.602,00	7.602,00
0702000000	Serviços	0,00	7.602,00	7.602,00
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	2,00	2,00
0702010100	I.E.F.P.	0,00	1,00	1,00
0702019900	Outras	0,00	1,00	1,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	7.600,00	7.600,00
0702090500	Cemitérios	0,00	7.600,00	7.600,00
0702090501	Venda de gavetões	0,00	7.600,00	7.600,00
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	50,00	50,00
0801000000	Outras	0,00	50,00	50,00
0801990000	Outras	0,00	50,00	50,00
0801999900	Diversas	0,00	50,00	50,00
Total de Receita Corrente:		0,00	519.108,22	519.108,22
Receita de Capital				
1000000000	Transferências de capital	0,00	5,00	5,00
1005000000	Administração local	0,00	5,00	5,00
1005010000	Continente	0,00	5,00	5,00
1005010100	Municípios	0,00	5,00	5,00
Total de Receita de Capital:		0,00	5,00	5,00
Total:		0,00	519.163,22	519.163,22



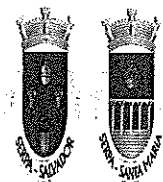
Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
010000	Administração Autárquica			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	221.005,49	221.005,49
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	167.766,28	167.766,28
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	17.987,70	17.987,70
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	108.159,84	108.159,84
0101040100	Pessoal em funções	0,00	108.156,84	108.156,84
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	1,00
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	1,00
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	1,00	1,00
0101080000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	1,00	1,00
0101110000	Representação	0,00	9.066,60	9.066,60
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	14.520,00	14.520,00
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	18.026,14	18.026,14
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	5,00	5,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	10.353,33	10.353,33
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	1,00	1,00
0102030000	Alimentação e alojamento	0,00	500,00	500,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	2.000,00	2.000,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	2.847,57	2.847,57
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	5.004,76	5.004,76
0102130200	Outros	0,00	4.176,92	4.176,92
0102130202	Subsídio de Insalubridade e Penosidade	0,00	4.176,92	4.176,92
0102130300	Senhas de Presença	0,00	827,84	827,84
0103000000	Segurança social	0,00	42.885,88	42.885,88
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
0103020000	Outros encargos com a saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	34.885,88	34.885,88
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	15,00	15,00
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	34.860,88	34.860,88
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	13.640,22	13.640,22
0103050202	Segurança Social	0,00	21.220,66	21.220,66
0103050300	Outros	0,00	10,00	10,00
0103090000	Seguros	0,00	2.000,00	2.000,00
0103090100	Seguros - Pessoal	0,00	2.000,00	2.000,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	120.247,73	120.247,73
0201000000	Aquisição de bens	0,00	51.070,00	51.070,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	9.500,00	9.500,00
0201020100	Gasolina	0,00	1.000,00	1.000,00
0201020200	Gasóleo	0,00	8.000,00	8.000,00
0201029900	Outros	0,00	500,00	500,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	2.750,00	2.750,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	2.000,00	2.000,00
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	1.000,00	1.000,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	1.600,00	1.600,00
0201080000	Material de escritório	0,00	1.000,00	1.000,00
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	1.500,00	1.500,00
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	3.850,00	3.850,00
0201110000	Material de consumo clínico	0,00	500,00	500,00
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	1.000,00	1.000,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	1.500,00	1.500,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	7.000,00	7.000,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	1.800,00	1.800,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	100,00	100,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	250,00	250,00
0201210000	Outros bens	0,00	15.720,00	15.720,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	69.177,73	69.177,73
0202010000	Encargos das instalações	0,00	6.400,00	6.400,00



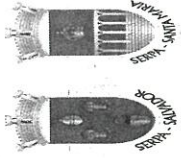
Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0202010200	Electricidade	0,00	6.400,00	6.400,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	4.500,00	4.500,00
0202090000	Comunicações	0,00	5.500,00	5.500,00
0202100000	Transportes	0,00	1.300,00	1.300,00
0202120000	Seguros	0,00	4.500,00	4.500,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	100,00	100,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	12.000,00	12.000,00
0202150000	Formação	0,00	50,00	50,00
0202170000	Publicidade	0,00	50,00	50,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	7.500,00	7.500,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	4.000,00	4.000,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	500,00	500,00
0202250000	Outros serviços	0,00	22.777,73	22.777,73
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	10,00	10,00
0306000000	Outros encargos financeiros	0,00	10,00	10,00
0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	10,00	10,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	77.700,00	77.700,00
0405000000	Administração local	0,00	6.500,00	6.500,00
0405010000	Continente	0,00	6.500,00	6.500,00
0405010200	Freguesias	0,00	6.500,00	6.500,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	66.000,00	66.000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	66.000,00	66.000,00
0408000000	Famílias	0,00	5.200,00	5.200,00
0408020000	Outras	0,00	5.200,00	5.200,00
0408020100	Comparticipação 80% IEFP e 20% Freguesia	0,00	4.200,00	4.200,00
0408020200	Outras	0,00	1.000,00	1.000,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	5.950,00	5.950,00
0602000000	Diversas	0,00	5.950,00	5.950,00
0602010000	Impostos e taxas	0,00	300,00	300,00
0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00	300,00	300,00
0602030000	Outras	0,00	5.650,00	5.650,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	650,00	650,00
0602030500	Outras	0,00	5.000,00	5.000,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	424.913,22	424.913,22
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	94.250,00	94.250,00
0701000000	Investimentos	0,00	94.250,00	94.250,00
0701030000	Edifícios	0,00	3.000,00	3.000,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	3.000,00	3.000,00
0701040000	Construções diversas	0,00	83.332,58	83.332,58
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	34.869,00	34.869,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	36.013,58	36.013,58
0701040600	Instalações desportivas e recreativas	0,00	11.000,00	11.000,00
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	250,00	250,00
0701041200	Cemitérios	0,00	1.200,00	1.200,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	1.000,00	1.000,00
0701080000	Software Informático	0,00	417,42	417,42
0701080100	Página de Internet	0,00	417,42	417,42
0701100000	Equipamento básico	0,00	1.000,00	1.000,00
0701100200	Outro	0,00	1.000,00	1.000,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	2.000,00	2.000,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	3.500,00	3.500,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	94.250,00	94.250,00
Total Class. Orgânica 010000		0,00	519.163,22	519.163,22
Total:		0,00	519.163,22	519.163,22



Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

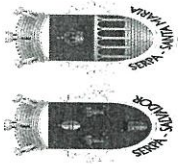
2024

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes					
													2024	2025	2026	2027		2028
010000		Funções Gerais									0,00	0,00	94.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.250,00
010000	1	Arranjo das ruas da Freguesia	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
010000	10	Obras no cemitério	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
010000	11	Construção de um recinto de armazenamento temporário de resíduos em Vales Mortos.	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
010000	12	Sombreamento do parque infantil da Cruz Nova - Serpa	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
010000	13	Grandes reparações de viaturas	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
010000	14	Aquisição de equipamento básico	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010000	15	Construção de parque infantil em Santa Iria	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023		0,00	0,00	16.013,58	0,00	0,00	0,00	0,00	16.013,58
010000	16	Colocação de asfalto na Rua do Montado em Vales Mortos	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023		0,00	0,00	30.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.369,00
010000	2	Investimentos em instalações de serviços	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
010000	3	Reparação e requalificação em espaços verdes	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
010000	4	Construção de parque infantil no Alto de São Gens - Serpa	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
010000	5	Terraplanagem e início da construção de um edifício de Apoio à Cultura e Desportos em Vales Mortos	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
010000	6	Aquisição de Ferramentas e utensílios	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
010000	7	Aquisição de software	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	417,42	0,00	0,00	0,00	0,00	417,42
010000	8	Equipamento informático	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010000	9	Instalação de toponímia nas ruas da Freguesia	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
										Total	0,00	0,00	94.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.250,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

2024

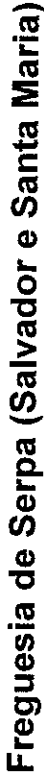
Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Pagamentos					Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes						
													2024	2025	2026	2027	2028		Outros
010000		Funções Gerais									0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
010000	1	Estabelecer parcerias com todas as associações e outras entidades incluindo de defesa e proteção animal (campanha de esterilização e vacinação, etc)	010000 0407010000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
010000	2	Atribuir prémios de mérito escolar a alunos com melhores resultados- Agrupamento de Escolas nº2 de Serpa e Escola Profissional Desenvolvimento Rural	010000 0408020200	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010000	3	Aluguer de sanitários para o atilinho	010000 0202250000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024		0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
										Total	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

ORGÃO EXECUTIVO

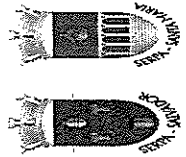
ORGÃO DELIBERATIVO

Demonstrações de Relato



2024

RP - Receitas próprias / RG - Receitas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações de tesouraria



Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

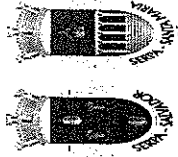
Ano: 2024

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31-12-2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau da Execução Orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
Receita Corrente															
R1	Receita Fiscal	15.000,00	0,00	16.035,63	0,00	16.035,63	0,00	0,00	0,00	16.035,63	16.035,63	0,00	0,00	106,90	
R1.1	Impostos diretos	15.000,00	0,00	16.035,63	0,00	16.035,63	0,00	0,00	0,00	16.035,63	16.035,63	0,00	0,00	106,90	
	0100000000	15.000,00	0,00	16.035,63	0,00	16.035,63	0,00	0,00	0,00	16.035,63	16.035,63	0,00	0,00	106,90	
	0102000000	15.000,00	0,00	16.035,63	0,00	16.035,63	0,00	0,00	0,00	16.035,63	16.035,63	0,00	0,00	106,90	
	0102020000	15.000,00	0,00	16.035,63	0,00	16.035,63	0,00	0,00	0,00	16.035,63	16.035,63	0,00	0,00	106,90	
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	8.010,00	0,00	7.620,97	46,50	7.620,97	46,50	46,50	0,00	7.574,47	7.574,47	0,00	0,00	94,56	
	0400000000	8.010,00	0,00	7.620,97	46,50	7.620,97	46,50	46,50	0,00	7.574,47	7.574,47	0,00	0,00	94,56	
	0401000000	8.000,00	0,00	7.616,50	46,50	7.616,50	46,50	46,50	0,00	7.570,00	7.570,00	0,00	0,00	94,63	
	0401230000	8.000,00	0,00	7.616,50	46,50	7.616,50	46,50	46,50	0,00	7.570,00	7.570,00	0,00	0,00	94,63	
	0401230400	2.000,00	0,00	1.927,50	21,50	1.927,50	21,50	21,50	0,00	1.906,00	1.906,00	0,00	0,00	95,30	
	0401239900	6.000,00	0,00	5.689,00	25,00	5.689,00	25,00	25,00	0,00	5.664,00	5.664,00	0,00	0,00	94,40	
	0401239999	4.000,00	0,00	4.500,00	15,00	4.500,00	15,00	15,00	0,00	4.485,00	4.485,00	0,00	0,00	112,13	
	0401239999	2.000,00	0,00	1.189,00	10,00	1.189,00	10,00	10,00	0,00	1.179,00	1.179,00	0,00	0,00	58,95	
	Multas e outras penalidades	10,00	0,00	4,47	0,00	4,47	0,00	0,00	0,00	4,47	4,47	0,00	0,00	44,70	
	Juros de mora	5,00	0,00	4,47	0,00	4,47	0,00	0,00	0,00	4,47	4,47	0,00	0,00	89,40	
	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4	Rendimentos de propriedade	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Rendimentos da propriedade	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Juros - Sociedades financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Bancos e outras instituições financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	488.436,22	0,00	544.654,88	41.005,54	542.713,91	39.064,57	39.064,57	0,00	503.649,34	503.649,34	0,00	0,00	103,11	
R5.1	Transferências Correntes	488.436,22	0,00	544.654,88	41.005,54	542.713,91	39.064,57	39.064,57	0,00	503.649,34	503.649,34	0,00	0,00	103,11	
R5.1.1	Administrações Públicas	488.436,22	0,00	544.654,88	41.005,54	542.713,91	39.064,57	39.064,57	0,00	503.649,34	503.649,34	0,00	0,00	103,12	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	478.316,78	0,00	518.190,81	39.064,57	518.190,81	39.064,57	39.064,57	0,00	478.126,24	478.126,24	0,00	0,00	100,17	
	Estado	478.316,78	0,00	518.190,81	39.064,57	518.190,81	39.064,57	39.064,57	0,00	478.126,24	478.126,24	0,00	0,00	100,17	
	Fundo de Financiamento das Freguesias	396.692,00	0,00	429.749,00	33.057,00	429.749,00	33.057,00	33.057,00	0,00	396.692,00	396.692,00	0,00	0,00	100,00	
	Nº 8 artº 3º da Lei 73/2013	46.720,00	0,00	50.613,00	3.893,00	50.613,00	3.893,00	3.893,00	0,00	46.720,00	46.720,00	0,00	0,00	100,00	
	Transferência de competências-Lei nº 50/2018	25.374,78	0,00	27.489,35	2.114,57	27.489,35	2.114,57	2.114,57	0,00	25.374,78	25.374,78	0,00	0,00	100,00	



Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

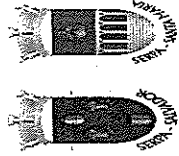
Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31-12-2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Recitas por cobrar de períodos anteriores	Recitas liquidadas	Liquidações anuladas	Recitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Recitas cobradas líquidas			Recitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
0603019900	Outras	9.530,00	0,00	10.339,46	0,00	10.339,46	0,00	0,00	0,00	10.339,46	10.339,46	0,00	0,00	108,49
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	10,00	0,00	8.152,07	1.940,97	6.211,10	0,00	0,00	0,00	6.211,10	6.211,10	0,00	0,00	62.111,00
0603090000	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas	10,00	0,00	8.152,07	1.940,97	6.211,10	0,00	0,00	0,00	6.211,10	6.211,10	0,00	0,00	62.111,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	10.099,44	0,00	18.312,00	0,00	18.312,00	0,00	0,00	0,00	18.312,00	18.312,00	0,00	0,00	181,32
0605000000	Administração local	10.099,44	0,00	18.312,00	0,00	18.312,00	0,00	0,00	0,00	18.312,00	18.312,00	0,00	0,00	181,32
0605010000	Continente	10.099,44	0,00	18.312,00	0,00	18.312,00	0,00	0,00	0,00	18.312,00	18.312,00	0,00	0,00	181,32
0605010100	Municípios	10.099,44	0,00	18.312,00	0,00	18.312,00	0,00	0,00	0,00	18.312,00	18.312,00	0,00	0,00	181,32
0605010500	Associações de freguesias	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181,33
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601020000	Privadas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	7.602,00	0,00	23.000,00	3.800,00	23.000,00	3.800,00	3.800,00	0,00	19.200,00	19.200,00	0,00	0,00	252,57
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	7.602,00	0,00	23.000,00	3.800,00	23.000,00	3.800,00	3.800,00	0,00	19.200,00	19.200,00	0,00	0,00	252,57
0702000000	Serviços	7.602,00	0,00	23.000,00	3.800,00	23.000,00	3.800,00	3.800,00	0,00	19.200,00	19.200,00	0,00	0,00	252,57
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702010100	I.E.F.P.	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702019900	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	7.600,00	0,00	23.000,00	3.800,00	23.000,00	3.800,00	3.800,00	0,00	19.200,00	19.200,00	0,00	0,00	252,63
0702090500	Cemitérios	7.600,00	0,00	23.000,00	3.800,00	23.000,00	3.800,00	3.800,00	0,00	19.200,00	19.200,00	0,00	0,00	252,63
0702090501	Venda de gavetões	7.600,00	0,00	23.000,00	3.800,00	23.000,00	3.800,00	3.800,00	0,00	19.200,00	19.200,00	0,00	0,00	252,63
R7	Outras receitas correntes	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801000000	Outras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801990000	Outras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801999900	Diversas	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receita Corrente:		519.108,22	0,00	591.311,48	44.852,04	599.370,51	42.911,07	42.911,07	0,00	546.459,44	546.459,44	0,00	0,00	105,27
R8	Receta de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

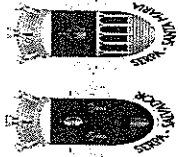
Ano: 2024

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31-12-2024

Data inicial: 1/1/2021 Data final: 31/12/2021														
Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
R9	Transferências e subsídios de capital	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005000000	Administração local	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005010000	Continente	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005010100	Municípios	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U/E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receita de Capital:														
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo da gerência anterior		554.948,10	0,00	554.948,10	0,00	554.948,10	0,00	0,00	0,00	554.948,10	554.948,10	0,00	554.948,10	0,00
1600000000	Saldo da gerência anterior	554.948,10	0,00	554.948,10	0,00	554.948,10	0,00	0,00	0,00	554.948,10	554.948,10	0,00	554.948,10	0,00
1601000000	Saldo orçamental	554.948,10	0,00	554.948,10	0,00	554.948,10	0,00	0,00	0,00	554.948,10	554.948,10	0,00	554.948,10	0,00
1601010000	Na posse do serviço	554.948,10	0,00	554.948,10	0,00	554.948,10	0,00	0,00	0,00	554.948,10	554.948,10	0,00	554.948,10	0,00
Total		1.074.111,32	0,00	1.146.259,58	44.852,04	1.144.318,61	42.311,07	42.311,07	0,00	1.101.407,54	1.101.407,54	0,00	0,00	102,54



Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

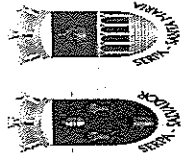
Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31-12-2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações comprometidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
D1	Despesa Corrente												
D1.1	Despesas com o pessoal	1.397,07	239.259,48	0,00	0,00	192.814,32	192.814,32	1.397,07	188.934,73	191.331,80	1.482,52	0,58	79,36
	Remunerações certas e permanentes	1.349,62	174.666,28	0,00	0,00	150.793,72	150.793,72	1.349,62	148.005,38	149.355,00	1.438,72	0,77	64,64
0101000000	Remunerações certas e permanentes	1.349,62	174.666,28	0,00	0,00	150.793,72	150.793,72	1.349,62	148.005,38	149.355,00	1.438,72	0,77	64,64
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	141,13	19.987,70	0,00	0,00	18.849,21	18.849,21	141,13	18.377,45	18.516,59	130,63	0,71	91,94
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	1.160,86	110.159,84	0,00	0,00	101.249,25	101.249,25	1.160,86	98.785,43	99.966,29	1.282,96	1,07	89,67
0101040100	Pessoal em funções	1.160,86	110.159,84	0,00	0,00	101.249,25	101.249,25	1.160,86	98.785,43	99.966,29	1.282,96	1,07	89,67
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101080000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101100000	Representação	27,63	9.566,60	0,00	0,00	1.895,91	1.895,91	27,63	1.843,16	1.870,78	26,13	0,28	19,27
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	15.520,00	0,00	0,00	11.526,00	11.526,00	0,00	11.526,00	11.526,00	0,00	0,00	74,27
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	19.828,14	0,00	0,00	17.473,35	17.473,35	0,00	17.473,35	17.473,35	0,00	0,00	89,03
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Alunos Variáveis ou Eventuais	47,45	13.767,33	0,00	0,00	7.248,31	7.248,31	47,45	7.157,06	7.204,51	43,86	0,34	51,89
0102000000	Alunos variáveis ou eventuais	47,45	13.767,33	0,00	0,00	7.248,31	7.248,31	47,45	7.157,06	7.204,51	43,86	0,34	51,89
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102030000	Alimentação e alojamento	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	2.000,00	0,00	0,00	641,51	641,51	0,00	641,51	641,51	0,00	0,00	32,06
0102050000	Auxílio para famílias	11,16	2.847,57	0,00	0,00	2.717,03	2.717,03	11,16	2.702,30	2.713,45	3,57	0,39	94,96
0102130000	Outros suplementos e prémios	36,29	8.418,76	0,00	0,00	3.889,77	3.889,77	36,29	3.813,25	3.849,54	40,23	0,43	45,28
0102130020	Outros	36,29	6.176,52	0,00	0,00	3.889,77	3.889,77	36,29	3.813,25	3.849,54	40,23	0,59	61,75
0102130022	Subsídio de Inutilidade e Penosidade	36,29	6.176,52	0,00	0,00	3.889,77	3.889,77	36,29	3.813,25	3.849,54	40,23	0,59	61,75
0102130300	Senhas de Presença	0,00	2.244,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	50.625,68	0,00	0,00	34.772,29	34.772,29	0,00	34.772,29	34.772,29	0,00	0,00	66,66
0103000000	Segurança social	0,00	50.625,68	0,00	0,00	34.772,29	34.772,29	0,00	34.772,29	34.772,29	0,00	0,00	66,66
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	1.000,00	0,00	0,00	102,66	102,66	0,00	102,66	102,66	0,00	0,00	10,27
0103020000	Outros encargos com a saúde	0,00	5.000,00	0,00	0,00	136,03	136,03	0,00	136,03	136,03	0,00	0,00	2,72
0103040000	Outras prestações familiares	0,00	1.240,00	0,00	0,00	1.240,00	1.240,00	0,00	1.240,00	1.240,00	0,00	0,00	100,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	39.385,88	0,00	0,00	31.677,31	31.677,31	0,00	31.677,31	31.677,31	0,00	0,00	86,43
0103060000	Assistência na doença dos funcionários públicos (AUSE)	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103060200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	39.385,88	0,00	0,00	31.677,31	31.677,31	0,00	31.677,31	31.677,31	0,00	0,00	86,43



Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

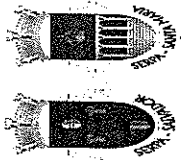
Ano: 2024

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31-12-2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações comprometidas	Calivos	Descalivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
010305201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	16.140,22	0,00	0,00	14.356,22	14.356,22	0,00	14.356,22	0,00	0,00	0,00	88,95
010305202	Segurança Social	0,00	23.220,66	0,00	0,00	17.321,09	17.321,09	0,00	17.321,09	0,00	0,00	0,00	74,59
010305030	Outros	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010309000	Seguros	0,00	4.300,00	0,00	0,00	1.616,29	1.616,29	0,00	1.616,29	0,00	0,00	0,00	40,41
010309010	Seguros - Pessoal	0,00	4.000,00	0,00	0,00	1.616,29	1.616,29	0,00	1.616,29	0,00	0,00	0,00	40,41
D2	Aquisição de bens e serviços	4.293,00	408.302,83	0,00	0,00	86.618,72	84.780,42	1.011,59	83.748,14	1.836,30	20,70	0,25	20,51
020000000	Aquisição de bens e serviços	4.293,00	408.302,83	0,00	0,00	86.618,72	84.780,42	1.011,59	83.748,14	1.836,30	20,70	0,25	20,51
020100000	Aquisição de bens	0,00	174.470,00	0,00	0,00	34.627,80	34.627,80	0,00	34.627,80	0,00	0,00	0,00	19,85
020102000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	30.350,00	0,00	0,00	5.527,47	5.527,47	0,00	5.527,47	0,00	0,00	0,00	18,24
020102010	Gasolina	0,00	2.000,00	0,00	0,00	656,11	656,11	0,00	656,11	0,00	0,00	0,00	32,81
020102020	Gasóleo	0,00	24.500,00	0,00	0,00	4.747,86	4.747,86	0,00	4.747,86	0,00	0,00	0,00	19,38
020102990	Outros	0,00	3.850,00	0,00	0,00	123,50	123,50	0,00	123,50	0,00	0,00	0,00	3,27
020104000	Limpeza e higiene	0,00	12.750,00	0,00	0,00	1.446,65	1.446,65	0,00	1.446,65	0,00	0,00	0,00	11,35
020105000	Alimentação - Relações confectionadas	0,00	2.000,00	0,00	0,00	180,79	180,79	0,00	180,79	0,00	0,00	0,00	9,04
020106000	Alimentação - Gêneros para confectionar	0,00	5.300,00	0,00	0,00	70,23	70,23	0,00	70,23	0,00	0,00	0,00	1,33
020107000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	11.000,00	0,00	0,00	1.060,53	1.060,53	0,00	1.060,53	0,00	0,00	0,00	9,64
020108000	Material de escritório	0,00	4.200,00	0,00	0,00	218,33	218,33	0,00	218,33	0,00	0,00	0,00	5,26
020109000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	11.500,00	0,00	0,00	944,92	944,92	0,00	944,92	0,00	0,00	0,00	8,22
020110000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	8.350,00	0,00	0,00	2.046,91	2.046,91	0,00	2.046,91	0,00	0,00	0,00	24,51
020111000	Material de consumo clínico	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020112000	Material de transporte - Peças	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020113000	Outro material - Peças	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020115000	Prêmios, condecorações e ofertas	0,00	14.500,00	0,00	0,00	13.218,83	13.218,83	0,00	13.218,83	0,00	0,00	0,00	91,16
020117000	Ferramentas e utensílios	0,00	6.800,00	0,00	0,00	2.888,77	2.888,77	0,00	2.888,77	0,00	0,00	0,00	42,48
020118000	Livros e documentação técnica	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020119000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020120000	Outros bens	4.293,00	55.720,00	0,00	0,00	7.024,37	7.024,37	0,00	7.024,37	1.838,30	20,70	0,43	21,01
020200000	Aquisição de serviços	359,21	233.832,83	0,00	0,00	6.001,10	6.001,10	359,21	5.641,89	0,00	0,00	2,56	40,21
020201000	Encargos das instalações	359,21	14.030,00	0,00	0,00	6.001,10	6.001,10	359,21	5.641,89	0,00	0,00	2,56	40,21
020202000	Eleticidade	359,21	14.030,00	0,00	0,00	6.001,10	6.001,10	359,21	5.641,89	0,00	0,00	2,56	40,21
020203000	Conservação de bens	0,00	15.500,00	0,00	0,00	610,00	610,00	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00	3,13
020204000	Comunicações	226,61	8.720,00	0,00	0,00	3.321,23	3.321,23	226,61	3.094,62	0,00	0,00	2,60	35,45
020210000	Transportes	0,00	11.335,00	0,00	0,00	3.948,40	3.948,40	0,00	3.948,40	0,00	0,00	0,00	34,83
020213000	Seguros	208,42	12.400,00	0,00	0,00	4.202,16	4.202,16	0,00	4.202,16	0,00	0,00	0,00	33,86



Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

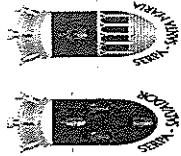
Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31-12-2024

Rubrica	Descrição	Despesa por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultoria	0,00	27.000,00	0,00	0,00	3.690,00	3.690,00	0,00	3.690,00	0,00	0,00	0,00	13,67
0202150000	Fermeação	0,00	2.050,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202170000	Publicidade	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202190000	Assistência técnica	96,00	21.000,00	0,00	0,00	7.512,33	7.512,33	96,00	7.416,33	7.512,33	0,00	0,46	35,32
0202200000	Outros trabalhos especializados	17,25	39.000,00	0,00	0,00	2.560,34	1.425,04	17,25	1.387,09	1.404,34	1.135,30	0,04	3,56
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	1.000,00	0,00	0,00	384,91	384,91	0,00	384,91	0,00	0,00	0,00	39,48
0202250000	Outros serviços	3.385,51	77.647,83	0,00	0,00	18.760,42	19.057,43	312,51	18.744,02	18.037,43	703,00	0,40	24,14
D3	Juros e outros encargos	0,00	10,00	0,00	0,00	0,44	0,44	0,00	0,44	0,44	0,00	0,00	4,46
0350000000	Juros e outros encargos	0,00	10,00	0,00	0,00	0,44	0,44	0,00	0,44	0,44	0,00	0,00	4,46
0356000000	Outros encargos financeiros	0,00	10,00	0,00	0,00	0,44	0,44	0,00	0,44	0,44	0,00	0,00	4,46
0356016000	Outros encargos financeiros	0,00	10,00	0,00	0,00	0,44	0,44	0,00	0,44	0,44	0,00	0,00	4,46
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	10,00	0,00	0,00	0,44	0,44	0,00	0,44	0,44	0,00	0,00	4,46
D4.1	Transferências Correntes	0,00	139.120,00	0,00	0,00	86.150,65	86.150,65	0,00	86.150,65	86.150,65	0,00	0,00	61,93
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	139.120,00	0,00	0,00	86.150,65	86.150,65	0,00	86.150,65	86.150,65	0,00	0,00	61,93
D4.1.1.5	Administração local	0,00	12.500,00	0,00	0,00	4.680,50	4.680,50	0,00	4.680,50	4.680,50	0,00	0,00	37,44
0405000000	Administração local	0,00	12.500,00	0,00	0,00	4.680,50	4.680,50	0,00	4.680,50	4.680,50	0,00	0,00	37,44
0405010000	Combinente	0,00	12.500,00	0,00	0,00	4.680,50	4.680,50	0,00	4.680,50	4.680,50	0,00	0,00	37,44
0405010200	Freguesias	0,00	12.500,00	0,00	0,00	4.680,50	4.680,50	0,00	4.680,50	4.680,50	0,00	0,00	37,44
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	96.000,00	0,00	0,00	74.207,79	74.207,79	0,00	74.207,79	74.207,79	0,00	0,00	77,30
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	96.000,00	0,00	0,00	74.207,79	74.207,79	0,00	74.207,79	74.207,79	0,00	0,00	77,30
0407016000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	96.000,00	0,00	0,00	74.207,79	74.207,79	0,00	74.207,79	74.207,79	0,00	0,00	77,30
D4.1.3	Famílias	0,00	30.620,00	0,00	0,00	7.262,36	7.262,36	0,00	7.262,36	7.262,36	0,00	0,00	23,72
0408000000	Famílias	0,00	30.620,00	0,00	0,00	7.262,36	7.262,36	0,00	7.262,36	7.262,36	0,00	0,00	23,72
0408020000	Outras	0,00	30.620,00	0,00	0,00	7.262,36	7.262,36	0,00	7.262,36	7.262,36	0,00	0,00	23,72
0408020100	Participação 80% IEFP e 20% Freguesia	0,00	26.200,00	0,00	0,00	6.262,36	6.262,36	0,00	6.262,36	6.262,36	0,00	0,00	23,98
0408020200	Outras	0,00	4.420,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	22,62
05	Outras Despesas Correntes	0,00	12.550,00	0,00	0,00	5.031,00	5.031,00	0,00	5.031,00	5.031,00	0,00	0,00	40,09
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	12.550,00	0,00	0,00	5.031,00	5.031,00	0,00	5.031,00	5.031,00	0,00	0,00	40,09
0602000000	Diversas	0,00	12.550,00	0,00	0,00	5.031,00	5.031,00	0,00	5.031,00	5.031,00	0,00	0,00	40,09
0602010000	Impostos e taxas	0,00	500,00	0,00	0,00	291,53	291,53	0,00	291,53	291,53	0,00	0,00	58,31
0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobradas	0,00	500,00	0,00	0,00	291,53	291,53	0,00	291,53	291,53	0,00	0,00	58,31
0602030000	Outras	0,00	12.050,00	0,00	0,00	4.739,47	4.739,47	0,00	4.739,47	4.739,47	0,00	0,00	38,33
0602030400	Serviços bancários	0,00	850,00	0,00	0,00	119,00	119,00	0,00	119,00	119,00	0,00	0,00	14,00



Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

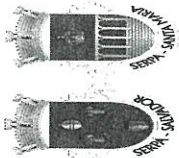
Ano: 2024

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31-12-2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar da períodos anteriores	Dotações congruadas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
0602030500	Outras	0,00	11.200,00	0,00	0,00	4.620,47	4.620,47	0,00	4.620,47	0,00	0,00	0,00	41,25
	Total Despesa Corrente:	5.699,07	799.242,32	0,00	0,00	376.615,13	368.776,83	2.408,65	364.864,96	1.838,30	1.503,22	0,30	45,65
06	Despesa de Capital												
	Aquisição de bens de capital	30.389,00	274.869,00	0,00	0,00	48.004,61	48.004,61	0,00	48.004,61	0,00	0,00	0,00	17,46
0703000000	Aquisição de bens de capital	30.389,00	274.869,00	0,00	0,00	48.004,61	48.004,61	0,00	48.004,61	0,00	0,00	0,00	17,46
0701000000	Investimentos	30.389,00	274.869,00	0,00	0,00	48.004,61	48.004,61	0,00	48.004,61	0,00	0,00	0,00	17,46
0701030000	Edifícios	0,00	15.000,00	0,00	0,00	7.013,41	7.013,41	0,00	7.013,41	0,00	0,00	0,00	46,76
0701030100	Instalações de serviços	0,00	15.000,00	0,00	0,00	7.013,41	7.013,41	0,00	7.013,41	0,00	0,00	0,00	46,76
0701040000	Construções diversas	30.389,00	225.869,00	0,00	0,00	38.253,90	38.253,90	0,00	38.253,90	0,00	0,00	0,00	16,94
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	30.389,00	225.869,00	0,00	0,00	38.253,90	38.253,90	0,00	38.253,90	0,00	0,00	0,00	16,94
0701040500	Parques e jardins	0,00	61.359,00	0,00	0,00	31.978,20	31.978,20	0,00	31.978,20	0,00	0,00	0,00	62,25
0701040500	Instalações desportivas e recreativas	0,00	37.000,00	0,00	0,00	4.213,11	4.213,11	0,00	4.213,11	0,00	0,00	0,00	11,39
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701041200	Cemitérios	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	7.000,00	0,00	0,00	2.062,59	2.062,59	0,00	2.062,59	0,00	0,00	0,00	29,47
0701080000	Software Informático	0,00	6.000,00	0,00	0,00	727,01	727,01	0,00	727,01	0,00	0,00	0,00	12,12
0701080100	Página de Internet	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	9.000,00	0,00	0,00	679,99	679,99	0,00	679,99	0,00	0,00	0,00	7,56
0701100200	Outro	0,00	9.000,00	0,00	0,00	679,99	679,99	0,00	679,99	0,00	0,00	0,00	7,56
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	7.000,00	0,00	0,00	1.330,30	1.330,30	0,00	1.330,30	0,00	0,00	0,00	19,06
0701150000	Outros Investimentos	0,00	10.000,00	0,00	0,00	6,00	6,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa de Capital:	30.389,00	274.869,00	0,00	0,00	48.004,61	48.004,61	0,00	48.004,61	0,00	0,00	0,00	17,46
	Total	36.099,07	1.074.111,32	0,00	0,00	418.619,74	416.781,44	2.408,65	412.869,57	1.838,30	1.503,22	0,22	38,44



FREGUESIA DE SERPA (SALVADOR E SANTA MARIA)

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

2024

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto				Montante executado		Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)	
					AC	AA	FC	Início	Fim	2024	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2024	Total			
010000	1	Arranjo das ruas da Freguesia	010000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010000	10		010000 0701041200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	2.062,59	2.062,59	29,47	29,47	
010000	11		010000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	1.609,20	1.609,20	17,88	17,88	
010000	12		010000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010000	13		010000 0701150000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010000	14		010000 0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	679,99	679,99	7,56	7,56	
010000	16		010000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2023	31-12-2023	30.369,00	0,00	30.369,00	0,00	30.369,00	30.369,00	100,00	100,00	
010000	2		010000 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	7.013,41	7.013,41	46,76	46,76	
010000	3		010000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	1.955,70	1.955,70	10,87	10,87	
010000	5		010000 0701040600	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010000	6		010000 0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	1.330,30	1.330,30	19,00	19,00	
010000	7		010000 0701080100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010000	8		010000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	727,01	727,01	12,12	12,12	
010000	9		010000 0701040900	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
										Total	274.869,00	0,00	274.869,00	0,00	45.747,20	45.747,20	16,64	16,64

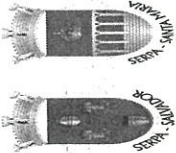
Legenda: (1) Forma de Realização
A - Administração direta
E - Empreitadas
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento
AC - Administração Central
AA - Administração Autárquica
FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução
0 - Não Iniciada
1 - Com projecto técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução física até 50%
4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



FREGUESIA DE SERPA (SALVADOR E SANTA MARIA)

2024

DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2024	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2024	Total		
010000	1	Estabelecer parcerias com todas as associações e outras entidades incluindo de defesa e proteção animal (campanha de esterilização e vacinação, etc)	010000 0407010000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	70.582,79	70.582,79	73,52	73,52
	0,00				0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	100,00	100,00	
010000	2	Atribuir prémios de mérito escolar a alunos com melhores resultados- Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa e Escola Profissional Desenvolvimento Rural	010000 0408020200	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.640,24	2.640,24	88,01	88,01
	0,00				0,00	0,00	01-01-2024	31-12-2024	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.640,24	2.640,24	88,01	88,01	
010000	3	Aluguer de sanitários para o alinho	010000 0202250000	A					Total	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	74.223,03	74.223,03	74,22	74,22

Legenda:

(1) Forma de Realização
A - Administração direta
E - Empreitadas
O - Fornecimento e outras

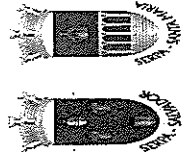
(2) Fonte de Financiamento
AC - Administração Central
AA - Administração
FC - Fundos Comunitários
Autárquica

(3) Fase de Execução
0 - Não Iniciada
1 - Com projecto técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução física até 50%
4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Anexos às Demonstrações Orçamentais



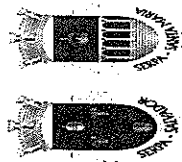
Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Alterações Orçamentais de Receita

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R1	Receita Fiscal	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
R1.1	Impostos diretos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
	0100000000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
	0102000000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
	0102020000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	8.010,00	0,00	0,00	0,00	8.010,00	
	0400000000	8.010,00	0,00	0,00	0,00	8.010,00	
	0401000000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
	0401230000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
	0401230400	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
	0401239900	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
	0401239909	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
	0401239999	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
	0402000000	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	0402010000	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	0402040000	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
R4	Rendimentos de propriedade	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	0500000000	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	0502000000	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	0502010000	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	488.436,22	0,00	0,00	0,00	488.436,22	
R5.1	Transferências Correntes	488.436,22	0,00	0,00	0,00	488.436,22	
R5.1.1	Administrações Públicas	488.426,22	0,00	0,00	0,00	488.426,22	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	478.316,78	0,00	0,00	0,00	478.316,78	
	Estado	478.316,78	0,00	0,00	0,00	478.316,78	
	0603010000	396.692,00	0,00	0,00	0,00	396.692,00	
	0603010400	46.720,00	0,00	0,00	0,00	46.720,00	
	0603010500	25.374,78	0,00	0,00	0,00	25.374,78	
	0603010600	9.530,00	0,00	0,00	0,00	9.530,00	
	0603010800	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	0603090000	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	



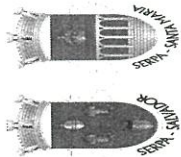
Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Alterações Orçamentais de Receita

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5	Administração Local	10.099,44	0,00	0,00	0,00	10.099,44	
	Administração local	10.099,44	0,00	0,00	0,00	10.099,44	
	Continente	10.099,44	0,00	0,00	0,00	10.099,44	
	Municípios	10.098,44	0,00	0,00	0,00	10.098,44	
	Associações de freguesias	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	Privadas	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	7.602,00	0,00	0,00	0,00	7.602,00	
	Venda de bens e serviços correntes	7.602,00	0,00	0,00	0,00	7.602,00	
	Serviços	7.602,00	0,00	0,00	0,00	7.602,00	
	Aluguer de espaços e equipamentos	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	
	I.E.F.P.	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	Serviços específicos das autarquias	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	
	Cemitérios	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	
	Venda de gavetões	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	
R7	Outras receitas correntes	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	Outras	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	Outras	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	Diversas	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9	Transferências e subsídios de capital	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
R9.1	Transferências de Capital	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
R9.1.1	Administrações Públicas	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5	Administração Local	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	Administração local	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	Continente	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
	Municípios	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	



Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Alterações Orçamentais de Receita

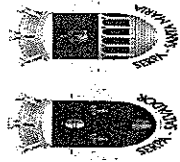
2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14	Saldo da gerência anterior	0,00	554.948,10	0,00	0,00	554.948,10	
	Saldo da gerência anterior	0,00	554.948,10	0,00	0,00	554.948,10	
	Saldo orçamental	0,00	554.948,10	0,00	0,00	554.948,10	
	Na posse do serviço	0,00	554.948,10	0,00	0,00	554.948,10	
Total:		519.163,22	554.948,10	0,00	0,00	1.074.111,32	

ORGÃO EXECUTIVO
02/10/2025

ORGÃO DELIBERATIVO
29/11/2025



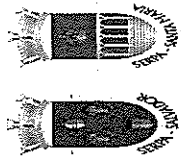
Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Alterações Orçamentais de Despesa

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000	Administração Autárquica						
D1	Despesas com o pessoal	221.005,49	18.254,00	0,00	0,00	239.259,49	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	167.766,28	7.100,00	0,00	0,00	174.866,28	
0101000000	Remunerações certas e permanentes	167.766,28	7.100,00	0,00	0,00	174.866,28	
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	17.987,70	2.000,00	0,00	0,00	19.987,70	
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	108.159,84	2.000,00	0,00	0,00	110.159,84	
0101040100	Pessoal em funções	108.156,84	2.000,00	0,00	0,00	110.156,84	
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0101080000	Pessoal aguardando aposentação	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0101100000	Representação	9.066,60	500,00	0,00	0,00	9.566,60	
0101130000	Subsidio de refeição	14.520,00	1.000,00	0,00	0,00	15.520,00	
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	18.026,14	1.600,00	0,00	0,00	19.626,14	
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	10.353,33	3.414,00	0,00	0,00	13.767,33	
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	10.353,33	3.414,00	0,00	0,00	13.767,33	
0102020000	Horas extraordinárias	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
0102030000	Alimentação e alojamento	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0102040000	Ajudas de custo	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
0102050000	Abono para falhas	2.847,57	0,00	0,00	0,00	2.847,57	
0102130000	Outros suplementos e prémios	5.004,76	3.414,00	0,00	0,00	8.418,76	
0102130200	Outros	4.176,92	2.000,00	0,00	0,00	6.176,92	
0102130202	Subsidio de Insalubridade e Penosidade	4.176,92	2.000,00	0,00	0,00	6.176,92	
0102130300	Senhas de Presença	827,84	1.414,00	0,00	0,00	2.241,84	
D1.3	Segurança social	42.885,88	7.740,00	0,00	0,00	50.625,88	
0103000000	Segurança social	42.885,88	7.740,00	0,00	0,00	50.625,88	
0103010000	Encargos com a saúde	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0103020000	Outros encargos com a saúde	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0103040000	Outras prestações familiares	0,00	1.240,00	0,00	0,00	1.240,00	
0103050000	Contribuições para a segurança social	34.885,88	4.500,00	0,00	0,00	39.385,88	



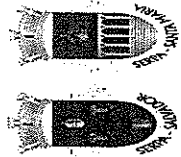
Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Alterações Orçamentais de Despesa

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	34.860,88	4.500,00	0,00	0,00	39.360,88	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	13.640,22	2.500,00	0,00	0,00	16.140,22	
0103050202	Segurança Social	21.220,66	2.000,00	0,00	0,00	23.220,66	
0103050300	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
0103090000	Seguros	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
0103090100	Seguros - Pessoal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	120.247,73	291.295,10	3.240,00	0,00	408.302,83	
	Aquisição de bens e serviços	120.247,73	291.295,10	3.240,00	0,00	408.302,83	
	Aquisição de bens	51.070,00	123.400,00	0,00	0,00	174.470,00	
	Aquisição de bens	9.500,00	20.850,00	0,00	0,00	30.350,00	
	Combustíveis e lubrificantes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
	Gasolina	8.000,00	16.500,00	0,00	0,00	24.500,00	
	Gasóleo	500,00	3.350,00	0,00	0,00	3.850,00	
	Outros	2.750,00	10.000,00	0,00	0,00	12.750,00	
	Limpeza e higiene	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
	Alimentação - Refeições confeccionadas	1.000,00	4.300,00	0,00	0,00	5.300,00	
	Alimentação - Gêneros para confeccionar	1.600,00	9.400,00	0,00	0,00	11.000,00	
	Vestuário e artigos pessoais	1.000,00	3.200,00	0,00	0,00	4.200,00	
	Material de escritório	1.500,00	10.000,00	0,00	0,00	11.500,00	
	Produtos químicos e farmacêuticos	3.850,00	4.500,00	0,00	0,00	8.350,00	
	Produtos vendidos nas farmácias	500,00	450,00	0,00	0,00	950,00	
	Material de consumo clínico	1.000,00	6.200,00	0,00	0,00	7.200,00	
	Material de transporte - Peças	1.500,00	2.000,00	0,00	0,00	3.500,00	
	Outro material - Peças	7.000,00	7.500,00	0,00	0,00	14.500,00	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	1.800,00	5.000,00	0,00	0,00	6.800,00	
0201170000	Ferramentas e utensílios	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0201180000	Livros e documentação técnica	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	15.720,00	40.000,00	0,00	0,00	55.720,00	
0201210000	Outros bens	69.177,73	167.895,10	3.240,00	0,00	233.832,83	
0202000000	Aquisição de serviços	6.400,00	7.630,00	0,00	0,00	14.030,00	
0202010000	Encargos das instalações	6.400,00	7.630,00	0,00	0,00	14.030,00	
0202010200	Electricidade	4.500,00	15.000,00	0,00	0,00	19.500,00	
0202030000	Conservação de bens	5.500,00	3.220,00	0,00	0,00	8.720,00	
0202090000	Comunicações						



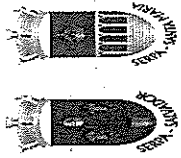
Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Alterações Orçamentais de Despesa

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D3	0202100000 Transportes	1.300,00	10.035,00	0,00	0,00	11.335,00	
	0202120000 Seguros	4.500,00	7.900,00	0,00	0,00	12.400,00	
	0202130000 Deslocações e estadas	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	0202140000 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	12.000,00	15.000,00	0,00	0,00	27.000,00	
	0202150000 Formação	50,00	2.000,00	0,00	0,00	2.050,00	
	0202170000 Publicidade	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	0202190000 Assistência técnica	7.500,00	13.500,00	0,00	0,00	21.000,00	
	0202200000 Outros trabalhos especializados	4.000,00	35.000,00	0,00	0,00	39.000,00	
	0202240000 Encargos de cobrança de receitas	500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00	
	0202250000 Outros serviços	22.777,73	58.110,10	3.240,00	0,00	77.647,83	
D4	Juros e outros encargos	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	0300000000 Juros e outros encargos	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	0306000000 Outros encargos financeiros	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	0306010000 Outros encargos financeiros	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	Transferências e subsídios correntes	77.700,00	61.420,00	0,00	0,00	139.120,00	
	Transferências Correntes	77.700,00	61.420,00	0,00	0,00	139.120,00	
	Administrações Públicas	6.500,00	6.000,00	0,00	0,00	12.500,00	
	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Administração local	6.500,00	6.000,00	0,00	0,00	12.500,00	
	Administração local	6.500,00	6.000,00	0,00	0,00	12.500,00	
	Continente	6.500,00	6.000,00	0,00	0,00	12.500,00	
	Freguesias	6.500,00	6.000,00	0,00	0,00	12.500,00	
	Entidades do Setor Não Lucrativo	66.000,00	30.000,00	0,00	0,00	96.000,00	
	Instituições sem fins lucrativos	66.000,00	30.000,00	0,00	0,00	96.000,00	
	Instituições sem fins lucrativos	66.000,00	30.000,00	0,00	0,00	96.000,00	
	Famílias	5.200,00	25.420,00	0,00	0,00	30.620,00	
	Outras	5.200,00	25.420,00	0,00	0,00	30.620,00	
D4.1.1	Comparticipação 80% IEFP e 20% Freguesia	4.200,00	22.000,00	0,00	0,00	26.200,00	
	Outras	1.000,00	3.420,00	0,00	0,00	4.420,00	
	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras Despesas Correntes	5.950,00	6.600,00	0,00	0,00	12.550,00	
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



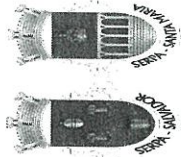
Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Alterações Orçamentais de Despesa

2024

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D6	0600000000	5.950,00	6.600,00	0,00	0,00	12.550,00	
	Outras despesas correntes						
	0602000000	5.950,00	6.600,00	0,00	0,00	12.550,00	
	Diversas						
	0602010000	300,00	200,00	0,00	0,00	500,00	
	Impostos e taxas						
	Restituições de impostos ou taxas cobrados	300,00	200,00	0,00	0,00	500,00	
	0602010200						
	Outras	5.650,00	6.400,00	0,00	0,00	12.050,00	
	0602030000	650,00	200,00	0,00	0,00	850,00	
	Serviços bancários	5.000,00	6.200,00	0,00	0,00	11.200,00	
	0602030400						
	Outras	94.250,00	180.619,00	0,00	0,00	274.869,00	
	Aquisição de bens de capital	94.250,00	180.619,00	0,00	0,00	274.869,00	
	0700000000	94.250,00	180.619,00	0,00	0,00	274.869,00	
	Aquisição de bens de capital	94.250,00	180.619,00	0,00	0,00	274.869,00	
	0701000000	3.000,00	12.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
	Investimentos	3.000,00	12.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
	0701030000	3.000,00	12.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
	Edifícios	83.332,58	142.536,42	0,00	0,00	225.869,00	
	Instalações de serviços	3.000,00	12.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
D7	0701030100						
	Construções diversas	34.869,00	16.500,00	0,00	0,00	51.369,00	
	0701040000						
	Viadutos, arruamentos e obras complementares	36.013,58	986,42	0,00	0,00	37.000,00	
	0701040100	11.000,00	119.000,00	0,00	0,00	130.000,00	
	Parques e jardins	250,00	250,00	0,00	0,00	500,00	
	0701040500						
	Instalações desportivas e recreativas	1.200,00	5.800,00	0,00	0,00	7.000,00	
	0701040900	1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	6.000,00	
	Sinalização e trânsito	417,42	1.582,58	0,00	0,00	2.000,00	
	0701041200						
	Cemitérios	417,42	1.582,58	0,00	0,00	2.000,00	
	0701070000	1.000,00	8.000,00	0,00	0,00	9.000,00	
	Equipamento de informática	1.000,00	8.000,00	0,00	0,00	9.000,00	
	0701080000	2.000,00	5.000,00	0,00	0,00	7.000,00	
	Software Informático	3.500,00	6.500,00	0,00	0,00	10.000,00	
	0701080100						
	Pagina de Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0701100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0701100200						
	Outro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1	0701110000						
	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0701110000						
	Outros investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0701150000						
	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	07.1						
	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	07.1.1						
	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	07.1.1.1						
	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	07.1.1.2						
	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	07.1.1.4						
	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	07.1.1.5						
	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	07.1.2						
	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	07.1.4						



Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Alterações Orçamentais de Despesa

2024

SNC-AP

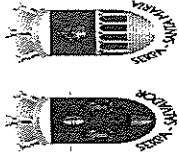
Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Class. Orgânica:		519.163,22	558.188,10	3.240,00	0,00	1.074.111,32	

Total:

519.163,22 558.188,10 3.240,00 0,00 1.074.111,32

ORGÃO EXECUTIVO
02/04/2025
[Assinatura]

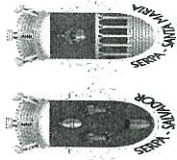
ORGÃO DELIBERATIVO
29/4/2025
[Assinatura]



Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028		Outros
010000		Funções Gerais			94.250,00	296.882,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.632,58
010000	1	Arranjo das ruas da Freguesia	01-01-2024	31-12-2024	3.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
010000	10	Obras no cemitério	01-01-2024	31-12-2024	1.200,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
010000	11	Construção de um recinto de armazenamento temporário da resíduos em Vales Mortos.	01-01-2024	31-12-2024	1.500,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
010000	1	Sombreamento do parque infantil da Cruz Nova - Serpa	01-01-2024	31-12-2024	11.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
010000	13	Grandes reparações de viaturas	01-01-2024	31-12-2024	3.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
010000	1	Aquisição de equipamento básico	01-01-2024	31-12-2024	1.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
010000	15	Construção de parque infantil em Santa Iria	01-01-2023	31-12-2023	16.013,58	16.013,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	1	Colocação de asfalto na Rua do Montado em Vales Mortos	01-01-2023	31-12-2023	30.369,00	30.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	1	Investimentos em instalações de serviços	01-01-2024	31-12-2024	3.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
010000	3	Reparação e requalificação em espaços verdes	01-01-2024	31-12-2024	3.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
010000	1	Construção de parque infantil no Alto de São Gens - Serpa	01-01-2024	31-12-2024	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	5	Terraplanagem e início da construção de um edifício de Apoio à Cultura e Desportos em Vales Mortos	01-01-2024	31-12-2024	11.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00
010000	1	Aquisição de Ferramentas e utensílios	01-01-2024	31-12-2024	2.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
010000	1	Aquisição de software	01-01-2024	31-12-2024	417,42	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.582,58
010000	8	Equipamento informático	01-01-2024	31-12-2024	1.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00



Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

2024

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos								Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes						
					Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros		
010000	9	Instalação de toponímia nas ruas da Freguesia	01-01-2024	31-12-2024	250,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
	1												
TOTAL:					94.250,00	296.882,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.632,58	

ORGÃO EXECUTIVO

02/04/2024

8

CGM

Adm

ORGÃO DELIBERATIVO

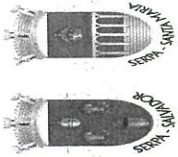
09/11/2025

Spaldino

Aplicação

AM

Duiceboas, 105



Alterações ao Plano Plurianual de Ações

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027		2028	Outros
010000		Funções Gerais			70.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
010000	1	Estabelecer parcerias com todas as associações e outras entidades incluindo de defesa e protecção animal (campanha de esterilização e vacinação, etc)	01-01-2024	31-12-2024	66.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
010000	2	Atribuir prémios de mérito escolar a alunos com melhores resultados- Agrupamento de Escolas nº 2 de Serpa e Escola Profissional Desenvolvimento Rural	01-01-2024	31-12-2024	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010000	3	Aluguer de sanitários para o allinho	01-01-2024	31-12-2024	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1											
					70.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

ORGÃO EXECUTIVO
02/04/2025
S. L. Lopes

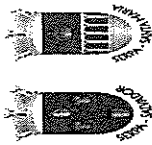
ORGÃO DELIBERATIVO
25/4/2025
Guilherme Aguiar



2024

Data Final: 31-12-2024

@FreSoft

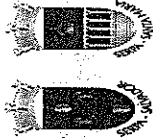


Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-
2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações	
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços		Trabalhos a mais
Alfinda da Conceição Rafael Melão 1337116888	Aquisição de Serviços	C2023/16	03-01-2023	75,65	91,54	Ajuste Direto Simplificado	21-03-2023	8,65	0,00	0,00	0,00	0,00	91,54	0,00	0,00
	Prazo Execução:	728 dia(s)	Início da Execução (física):	03-01-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:
	Empreitada de Obras Públicas	C2023/175	07-09-2023	28.922,86	30.369,00	Ajuste Direto Simplificado	26-02-2024	30.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.369,00	0,00	0,00
J.J.R. - Construções SA 502197714	Prazo Execução:	481 dia(s)	Início da Execução (física):	07-09-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:
	Aquisição de Serviços	C2023/217	15-12-2023	167,73	202,95	Ajuste Direto Simplificado	19-12-2023	17,25	0,00	0,00	0,00	0,00	202,95	0,00	0,00
	Prazo Execução:	382 dia(s)	Início da Execução (física):	15-12-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:
FRISERPA 505358948	Aquisição de Serviços	C2023/225	29-12-2023	100,49	121,59	Ajuste Direto Simplificado	24-01-2024	121,59	0,00	0,00	0,00	0,00	121,59	0,00	0,00
	Prazo Execução:	368 dia(s)	Início da Execução (física):	29-12-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:
	Aquisição de Serviços	C2023/226	29-12-2023	157,79	190,92	Ajuste Direto Simplificado	24-01-2024	190,92	0,00	0,00	0,00	0,00	190,92	0,00	0,00
MANUEL SILVESTRE GUERREIRO 148297170	Prazo Execução:	368 dia(s)	Início da Execução (física):	29-12-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:
	Aquisição de Serviços	C2023/4	03-01-2023	1.438,51	1.740,60	Ajuste Direto Simplificado	13-01-2023	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.740,60	0,00	0,00
	Prazo Execução:	728 dia(s)	Início da Execução (física):	03-01-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:
Anílnio Francisco Lascas Guerreiro 191081930	Aquisição de Serviços	C2023/42	01-01-2023	4.769,00	4.769,00	Ajuste Direto Simplificado	07-03-2023	2.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.066,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	730 dia(s)	Início da Execução (física):	01-01-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:
	Aquisição de Serviços	C2023/47	23-01-2023	194,81	194,81	Ajuste Direto Simplificado	23-01-2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,81	0,00	0,00
EDP COMERCIAL- COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A. 501057331	Prazo Execução:	708 dia(s)	Início da Execução (física):	23-01-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:
	Aquisição de Serviços	C2023/5	03-01-2023	4.473,27	5.412,66	Ajuste Direto Simplificado	06-01-2023	359,21	0,00	0,00	0,00	0,00	5.412,66	0,00	0,00
	Prazo Execução:	728 dia(s)	Início da Execução (física):	03-01-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:
LOCALGEST-Serviços de Contabilidade e Gestão Lda 513415734	Aquisição de Serviços	C2024/1	04-01-2024	3.049,59	3.690,00	Ajuste Direto Simplificado	23-02-2024	3.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.690,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física):	04-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:
	Aquisição de Serviços	C2024/10	04-01-2024	172,25	208,42	Ajuste Direto Simplificado	23-01-2024	208,42	0,00	0,00	0,00	0,00	208,42	0,00	0,00
CAIXA DE CÉDITO AGRÍCOLA 501057331	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física):	04-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:
	Aquisição de Serviços	C2024/102	25-03-2024	29,66	35,89	Ajuste Direto Simplificado	26-03-2024	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	35,89	0,00	0,00
	Prazo Execução:	281 dia(s)	Início da Execução (física):	25-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:
Carlos Alberto Alinhina Moreis 181589290	Aquisição de Serviços	C2024/103	22-03-2024	77,74	94,07	Ajuste Direto Simplificado	06-04-2024	94,07	0,00	0,00	0,00	0,00	94,07	0,00	0,00
	Prazo Execução:	284 dia(s)	Início da Execução (física):	22-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:
	Aquisição de Serviços	C2024/105	05-04-2024	231,77	280,44	Ajuste Direto Simplificado	06-04-2024	280,44	0,00	0,00	0,00	0,00	280,44	0,00	0,00
Planifinpa-Sociedade de limpeza do sul, Lda 503148040	Prazo Execução:	270 dia(s)	Início da Execução (física):	05-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:	Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:	0,00	Data TC:

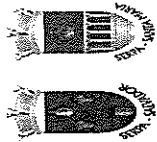


Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-
2024

Entidade	Tipo	Objeto	Contrato			Pagamentos no período						Pagamentos acumulados				Observações
			Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos mais	Trabalhos a suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços	Trabalhos mais	Trabalhos a suprimento s de erros e omissões	
COOPERATIVA AGRICOLA DE BEJA E BRINCHES 508350662	Aquisição de Serviços	C2024/107	14-03-2024	188,08	195,36	Ajuste Direto Simplificado	10-04-2024	195,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	292 dia(s)	Início da Execução (física):	14-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:			
Grupo Vendap 508696885	Aquisição de Serviços	C2024/109	11-04-2024	1.687,44	2.041,80	Ajuste Direto Simplificado	15-04-2024	2.041,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	264 dia(s)	Início da Execução (física):	11-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:			
ALLIANZ-Companhia de Seguros 500069514	Aquisição de Serviços	C2024/111	04-01-2024	399,68	483,61	Ajuste Direto Simplificado	24-01-2024	483,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física):	04-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:			
INTERSERPA SUPERMERCADOS, LDA 510094630	Aquisição de Serviços	C2024/110	11-04-2024	139,88	169,38	Ajuste Direto Simplificado	15-04-2024	169,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	264 dia(s)	Início da Execução (física):	11-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:			
VECO URBAN DESIGN, LDA 505070022	Aquisição de Serviços	C2024/111	17-04-2024	1.278,85	1.547,41	Ajuste Direto Simplificado	14-05-2024	1.547,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	258 dia(s)	Início da Execução (física):	17-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:			
VICTORIA-Seguros S.A. 506333027	Aquisição de Serviços	C2024/112	22-04-2024	44,43	44,43	Ajuste Direto Simplificado	24-04-2024	44,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	253 dia(s)	Início da Execução (física):	22-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:			
J.P.A. Silva Lda-Comercio e Distribuição de Bebidas 509216170	Aquisição de Serviços	C2024/114	18-04-2024	256,08	309,86	Ajuste Direto Simplificado	26-04-2024	309,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	257 dia(s)	Início da Execução (física):	18-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:			
ANTONIO INACIO HORTA RODRIGUES 135405084	Aquisição de Serviços	C2024/116	23-04-2024	491,07	550,00	Ajuste Direto Simplificado	14-05-2024	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	252 dia(s)	Início da Execução (física):	23-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:			
VICTORIA-Seguros S.A. 506333027	Aquisição de Serviços	C2024/117	14-05-2024	137,47	137,47	Ajuste Direto Simplificado	17-05-2024	137,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	231 dia(s)	Início da Execução (física):	14-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:			
INTERSERPA SUPERMERCADOS, LDA 510984630	Aquisição de Serviços	C2024/118	14-05-2024	133,46	161,49	Ajuste Direto Simplificado	17-05-2024	161,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	231 dia(s)	Início da Execução (física):	14-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:			
FRISERPA 503588948	Aquisição de Serviços	C2024/119	23-04-2024	1.670,76	1.754,30	Ajuste Direto Simplificado	22-05-2024	1.754,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	252 dia(s)	Início da Execução (física):	23-04-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:			
INTERSERPA SUPERMERCADOS, LDA 510984630	Aquisição de Serviços	C2024/12	04-01-2024	542,24	656,11	Ajuste Direto Simplificado	15-02-2024	656,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física):	04-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:			
OURVESARIA CENTRAL 111394419	Aquisição de Serviços	C2024/120	14-05-2024	342,31	414,20	Ajuste Direto Simplificado	27-05-2024	414,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	231 dia(s)	Início da Execução (física):	14-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:			
RAÇÕES MALVEIRO e GRACA MENDES LDA 501934960	Aquisição de Serviços	C2024/121	07-05-2024	102,07	123,50	Ajuste Direto Simplificado	22-05-2024	123,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	236 dia(s)	Início da Execução (física):	07-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:			

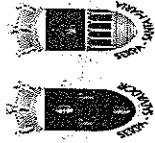


Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-
2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trab. de suprimento s de erros e omissões	
Reboques Raguagel's Unipessoal,Lda 510829880	Aquisição de Serviços	C2024/122	15-05-2024	81,32	98,40	Ajuste Direto Simplificado	22-05-2024	98,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	230 dia(s)	Início da Execução (física):	15-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	Data TC:	0,00
Carlos Alberto Alinhia Moral's 181589290	Aquisição de Serviços	C2024/123	17-05-2024	1.704,62	2.062,59	Ajuste Direto Simplificado	24-07-2024	2.062,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	228 dia(s)	Início da Execução (física):	17-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	Data TC:	0,00
MEM PROTEK - Equipamento de Proteção Individual Lda 507304721	Aquisição de Serviços	C2024/124	21-05-2024	73,31	88,71	Ajuste Direto Simplificado	05-06-2024	88,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	224 dia(s)	Início da Execução (física):	21-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	Data TC:	0,00
Turilafé, LDA 507763254	Aquisição de Serviços	C2024/125	17-05-2024	1.238,10	1.300,00	Ajuste Direto Simplificado	27-05-2024	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	228 dia(s)	Início da Execução (física):	17-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	Data TC:	0,00
EDIA- Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S.A. 503450189	Aquisição de Serviços	C2024/126	21-05-2024	43,46	45,63	Ajuste Direto Simplificado	24-05-2024	45,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	224 dia(s)	Início da Execução (física):	21-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	Data TC:	0,00
Auto-Mecânica Rondão Xavier, Lda 515577332	Aquisição de Serviços	C2024/127	06-05-2024	115,70	140,00	Ajuste Direto Simplificado	27-05-2024	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	239 dia(s)	Início da Execução (física):	06-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	Data TC:	0,00
Auto-Mecânica Rondão Xavier, Lda 515577332	Aquisição de Serviços	C2024/128	22-05-2024	67,77	82,00	Ajuste Direto Simplificado	27-05-2024	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	223 dia(s)	Início da Execução (física):	22-05-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	Data TC:	0,00
INTERSESPA SUPERMERCADOS, LDA 510984630	Aquisição de Serviços	C2024/13	04-01-2024	1.690,08	2.045,00	Ajuste Direto Simplificado	15-02-2024	2.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	352 dia(s)	Início da Execução (física):	04-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	Data TC:	0,00
ANTON KRASNOBAIEV 313537437	Aquisição de Serviços	C2024/131	04-06-2024	950,41	1.150,00	Ajuste Direto Simplificado	05-06-2024	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	210 dia(s)	Início da Execução (física):	04-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	Data TC:	0,00
CTT 500007568	Aquisição de Serviços	C2024/132	05-06-2024	10,64	12,87	Ajuste Direto Simplificado	05-06-2024	12,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	209 dia(s)	Início da Execução (física):	05-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	Data TC:	0,00
ZHANG YONGFENG 227514718	Aquisição de Serviços	C2024/134	05-06-2024	9,92	12,00	Ajuste Direto Simplificado	05-06-2024	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	209 dia(s)	Início da Execução (física):	05-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	Data TC:	0,00
Sonito ao Quadrado-Anim. Event. e Serv. 226649130	Aquisição de Serviços	C2024/135	06-06-2024	1.097,85	1.328,40	Ajuste Direto Simplificado	14-06-2024	1.328,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	208 dia(s)	Início da Execução (física):	06-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	Data TC:	0,00
INTERSESPA SUPERMERCADOS, LDA 510984630	Aquisição de Serviços	C2024/136	11-06-2024	143,84	174,05	Ajuste Direto Simplificado	14-06-2024	174,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	203 dia(s)	Início da Execução (física):	11-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	Data TC:	0,00
COOPERATIVA AGRICOLA DE BEJA E BRINCHES 509350662	Aquisição de Serviços	C2024/138	11-06-2024	175,27	185,08	Ajuste Direto Simplificado	11-06-2024	185,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	203 dia(s)	Início da Execução (física):	11-06-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	Contratos COVID-19:	0,00	0,00	Data TC:	0,00

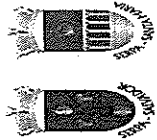


Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-
2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações	
	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços	Trabalhos a mais		Trab. de suprimento s de erros e omissões
COOPERATIVA AGRICOLA DE BEJA E BRINCHES 508350662	Aquisição de Serviços	C2024/139	46,76	56,58	Ajuste Direto Simplificado	11-06-2024	56,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 203 dia(s)	Início da Execução (física): 11-06-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:			
COOPERATIVA AGRICOLA DE BEJA E BRINCHES 508350662	Aquisição de Serviços	C2024/14	2.233,77	2.702,86	Ajuste Direto Simplificado	15-02-2024	2.702,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 362 dia(s)	Início da Execução (física): 04-01-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:			
CIV-Centro de Inspeções de Veículos-Moura 508342660	Aquisição de Serviços	C2024/145	44,40	53,73	Ajuste Direto Simplificado	02-07-2024	53,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 183 dia(s)	Início da Execução (física): 01-07-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:			
INTERSERPA SUPERMERCADOS, LDA 510984630	Aquisição de Serviços	C2024/146	82,87	100,27	Ajuste Direto Simplificado	15-07-2024	100,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 179 dia(s)	Início da Execução (física): 05-07-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:			
Sortiso ao Quadrado-Aním. Event. e Serv. 226649130	Aquisição de Serviços	C2024/147	731,90	885,60	Ajuste Direto Simplificado	15-07-2024	885,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 176 dia(s)	Início da Execução (física): 08-07-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:			
João Pedrigão Aresia Unipessoal Limitada 515791881	Aquisição de Serviços	C2024/148	485,13	587,01	Ajuste Direto Simplificado	11-07-2024	587,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 176 dia(s)	Início da Execução (física): 08-07-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:			
António Jorge Teixeira Serafim 201698021	Aquisição de Serviços	C2024/149	1.280,00	1.280,00	Ajuste Direto Simplificado	15-07-2024	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 286 dia(s)	Início da Execução (física): 20-03-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:			
LUIS FILIPE BORGES FERREIRA 156448351	Aquisição de Serviços	C2024/15	91,49	110,70	Ajuste Direto Simplificado	11-12-2024	110,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 362 dia(s)	Início da Execução (física): 04-01-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:			
MeM PROTEK - Equipamento de Proteção Individual Lda 507304721	Aquisição de Serviços	C2024/150	297,38	359,83	Ajuste Direto Simplificado	15-07-2024	359,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 223 dia(s)	Início da Execução (física): 22-05-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:			
MANUEL SILVESTRE GUERREIRO 1482397170	Aquisição de Serviços	C2024/152	214,31	259,31	Ajuste Direto Simplificado	15-07-2024	259,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 218 dia(s)	Início da Execução (física): 27-05-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:			
A. J. PAULINO NEVES 112130453	Aquisição de Serviços	C2024/153	1.099,42	1.330,30	Ajuste Direto Simplificado	24-07-2024	1.330,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 173 dia(s)	Início da Execução (física): 11-07-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:			
Nuno Miguel Reboredo de Oliveira Mósca 212541129	Aquisição de Serviços	C2024/154	289,26	350,00	Ajuste Direto Simplificado	23-09-2024	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 162 dia(s)	Início da Execução (física): 22-07-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:			
Luís Filipe Vargas Godinho 234303085	Aquisição de Serviços	C2024/155	495,87	600,00	Ajuste Direto Simplificado	23-09-2024	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 162 dia(s)	Início da Execução (física): 22-07-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:			
INTERSERPA SUPERMERCADOS, LDA 510984630	Aquisição de Serviços	C2024/157	144,69	175,07	Ajuste Direto Simplificado	07-08-2024	175,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução: 147 dia(s)	Início da Execução (física): 05-08-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			Data TC:			

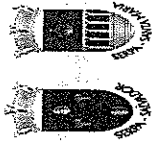


Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-
2024

Entidade	Tipo	Objeto	Contrato		Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações	
			Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Revisão dos preços	Trabalhos a mais		Trab. de suprimento s de erros e omissões
K-MED XXI-Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, Formação e Serviços Técnicos	Aquisição de Serviços	C2024/16	04-01-2024	467,81	566,05	Ajuste Direto Simplificado	23-01-2024	566,05	0,00	0,00	0,00	0,00	566,05	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física): 04-01-2024 Contrato MECP;													
ALLIANZ-Companhia de Seguros	Aquisição de Serviços	C2024/167	23-08-2024	700,49	700,49	Ajuste Direto Simplificado	29-08-2024	700,49	0,00	0,00	0,00	0,00	700,49	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	130 dia(s)	Início da Execução (física): 23-08-2024 Contrato MECP;													
VICTORIA-Seguros S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/168	04-09-2024	96,00	96,00	Ajuste Direto Simplificado	05-09-2024	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	118 dia(s)	Início da Execução (física): 04-09-2024 Contrato MECP;													
João Perdigão Aresta Unipessoal Limitada	Aquisição de Serviços	C2024/169	13-09-2024	115,70	140,00	Ajuste Direto Simplificado	16-09-2024	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	109 dia(s)	Início da Execução (física): 13-09-2024 Contrato MECP;													
Adinco da Conceição Rafael Melo	Aquisição de Serviços	C2024/17	04-01-2024	38,58	46,68	Ajuste Direto Simplificado	05-06-2024	46,68	0,00	0,00	0,00	0,00	46,68	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física): 04-01-2024 Contrato MECP;													
INTERSERPA SUPERMERCADOS, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/173	16-09-2024	182,46	220,78	Ajuste Direto Simplificado	16-09-2024	220,78	0,00	0,00	0,00	0,00	220,78	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	106 dia(s)	Início da Execução (física): 16-09-2024 Contrato MECP;													
COOPERATIVA AGRICOLA DE BELA E BRINCHES	Aquisição de Serviços	C2024/174	16-09-2024	95,06	106,47	Ajuste Direto Simplificado	16-09-2024	106,47	0,00	0,00	0,00	0,00	106,47	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	106 dia(s)	Início da Execução (física): 16-09-2024 Contrato MECP;													
EFEITIMAGINÁRIO, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/175	16-09-2024	543,84	658,05	Ajuste Direto Simplificado	18-09-2024	658,05	0,00	0,00	0,00	0,00	658,05	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	106 dia(s)	Início da Execução (física): 16-09-2024 Contrato MECP;													
508545250	Aquisição de Serviços	C2024/176	19-09-2024	714,29	750,00	Ajuste Direto Simplificado	07-11-2024	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	103 dia(s)	Início da Execução (física): 19-09-2024 Contrato MECP;													
SERVIMETRO-Serviços de Metrologia	Aquisição de Serviços	C2024/177	02-09-2024	71,83	86,91	Ajuste Direto Simplificado	23-09-2024	86,91	0,00	0,00	0,00	0,00	86,91	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	120 dia(s)	Início da Execução (física): 02-09-2024 Contrato MECP;													
FRISERPA	Aquisição de Serviços	C2024/178	27-09-2024	184,24	193,45	Ajuste Direto Simplificado	23-09-2024	193,45	0,00	0,00	0,00	0,00	193,45	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	126 dia(s)	Início da Execução (física): 27-09-2024 Contrato MECP;													
506338848	Aquisição de Serviços	C2024/179	02-09-2024	233,80	282,90	Ajuste Direto Simplificado	23-09-2024	282,90	0,00	0,00	0,00	0,00	282,90	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	120 dia(s)	Início da Execução (física): 02-09-2024 Contrato MECP;													
506624234	Aquisição de Serviços	C2024/18	04-01-2024	269,42	326,00	Ajuste Direto Simplificado	29-01-2024	326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física): 04-01-2024 Contrato MECP;													
J.P.A. Silva Lda-Comercio e Distribuição de Bebidas	Aquisição de Serviços	C2024/180	19-09-2024	134,39	150,52	Ajuste Direto Simplificado	23-09-2024	150,52	0,00	0,00	0,00	0,00	150,52	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	103 dia(s)	Início da Execução (física): 19-09-2024 Contrato MECP;													

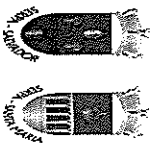


Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-
2024

Entidade	Contrato			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações			
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos a mais		Revisão dos preços	Trabalhos normais	Trab. de suprimento s de erros e omissões
MANUEL MARIA ROQUE EVARISTO 131135236 PT COMUNICAÇÕES, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/181	25-09-2024	1,024,96	1,240,20	Ajuste Direto Simplificado	03-10-2024	1,240,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1,240,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	97 dia(s)	Início da Execução (física):	25-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:	0,00	0,00	0,00	0,00	N.º do registo TC:	0,00	Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/182	04-09-2024	2,359,09	2,854,50	Ajuste Direto Simplificado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	1121 dia(s)	Início da Execução (física):	04-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:					N.º do registo TC:		Data TC:		
CTT 500007568 Momento Condensado,Lda	Aquisição de Serviços	C2024/186	04-10-2024	24,47	29,61	Ajuste Direto Simplificado	04-10-2024	29,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	88 dia(s)	Início da Execução (física):	04-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:					N.º do registo TC:		Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/187	04-10-2024	11,49	13,90	Ajuste Direto Simplificado	04-10-2024	13,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	88 dia(s)	Início da Execução (física):	04-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:					N.º do registo TC:		Data TC:		
517404419 Colégio e Candeias Tabacaria Lda 515356476	Aquisição de Serviços	C2024/188	04-10-2024	5,21	6,30	Ajuste Direto Simplificado	04-10-2024	6,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	88 dia(s)	Início da Execução (física):	04-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:					N.º do registo TC:		Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/189	04-10-2024	18,18	22,00	Ajuste Direto Simplificado	04-10-2024	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	88 dia(s)	Início da Execução (física):	04-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:					N.º do registo TC:		Data TC:		
Cfê Restaurantia o Francos 515059617 FARMACIA CENTRAL	Aquisição de Serviços	C2024/19	04-01-2024	800,83	969,00	Ajuste Direto Simplificado	23-01-2024	969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física):	04-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:					N.º do registo TC:		Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/190	04-10-2024	4,40	5,32	Ajuste Direto Simplificado	04-10-2024	5,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	88 dia(s)	Início da Execução (física):	04-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:					N.º do registo TC:		Data TC:		
PEJOER- Materiais de Construção, Lda 509647375 INTERSERPA SUPERMERCADOS, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/192	27-09-2024	136,73	165,44	Ajuste Direto Simplificado	09-10-2024	165,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	95 dia(s)	Início da Execução (física):	27-09-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:					N.º do registo TC:		Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/193	15-10-2024	133,13	161,09	Ajuste Direto Simplificado	16-10-2024	161,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	77 dia(s)	Início da Execução (física):	15-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:					N.º do registo TC:		Data TC:		
TIPOGRAFIA DO BAIRRO, LDA 501470565 Benito Manuel Valente Esperança Sargento 195559740	Aquisição de Serviços	C2024/194	16-10-2024	942,83	1,140,83	Ajuste Direto Simplificado	07-11-2024	1,140,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	76 dia(s)	Início da Execução (física):	16-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:					N.º do registo TC:		Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/195	16-10-2024	3,066,16	3,219,47	Ajuste Direto Simplificado	23-10-2024	3,219,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	76 dia(s)	Início da Execução (física):	16-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:					N.º do registo TC:		Data TC:		
501470565 Benito Manuel Valente Esperança Sargento 195559740	Aquisição de Serviços	C2024/196	23-10-2024	1,942,51	2,039,64	Ajuste Direto Simplificado	23-10-2024	2,039,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	69 dia(s)	Início da Execução (física):	23-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:					N.º do registo TC:		Data TC:		
	Aquisição de Serviços	C2024/197	23-10-2024	1,472,73	1,782,00	Ajuste Direto Simplificado	23-10-2024	1,782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prazo Execução:	69 dia(s)	Início da Execução (física):	23-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:					N.º do registo TC:		Data TC:		

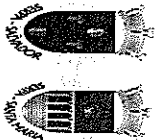


Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-
2024

Entidade	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
								Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
VICTORIA-Seguros S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/198	28-10-2024	145,82	145,82	Ajuste Direto Simplificado	30-10-2024	145,82	0,00	0,00	0,00	0,00	145,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
506333027	Prazo Execução:	64 dia(s)	Início da Execução (física):	28-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Imãos Luzias, Maq. Alfaias Agredas, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/199	28-10-2024	556,95	673,92	Ajuste Direto Simplificado	30-10-2024	673,92	0,00	0,00	0,00	0,00	673,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
501160817	Prazo Execução:	64 dia(s)	Início da Execução (física):	28-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
FRESOFT	Aquisição de Serviços	C2024/2	04-01-2024	2.595,80	3.140,92	Ajuste Direto Simplificado	29-01-2024	3.140,92	0,00	0,00	0,00	0,00	3.140,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
0	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física):	04-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
FARMÁCIA SERPA JARDIM	Aquisição de Serviços	C2024/20	04-01-2024	890,83	1.077,91	Ajuste Direto Simplificado	09-02-2024	1.077,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.077,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
508665248	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física):	04-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Tutillife, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/200	06-11-2024	1.487,60	1.800,00	Ajuste Direto Simplificado	07-11-2024	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507763254	Prazo Execução:	55 dia(s)	Início da Execução (física):	06-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
VICTORIA-Seguros S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/201	06-11-2024	69,89	69,89	Ajuste Direto Simplificado	07-11-2024	69,89	0,00	0,00	0,00	0,00	69,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
506333027	Prazo Execução:	55 dia(s)	Início da Execução (física):	06-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
PEJOER- Materiais de Construção, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/202	30-10-2024	106,99	119,83	Ajuste Direto Simplificado	07-11-2024	119,83	0,00	0,00	0,00	0,00	119,83	0,00	0,00	0,00	0,00	
509647375	Prazo Execução:	62 dia(s)	Início da Execução (física):	30-10-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
INTERSERPA SUPERMERCADOS, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/203	06-11-2024	92,43	111,84	Ajuste Direto Simplificado	07-11-2024	111,84	0,00	0,00	0,00	0,00	111,84	0,00	0,00	0,00	0,00	
510894530	Prazo Execução:	55 dia(s)	Início da Execução (física):	06-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
FRISERPA	Aquisição de Serviços	C2024/205	26-11-2024	198,34	239,99	Ajuste Direto Simplificado	06-12-2024	239,99	0,00	0,00	0,00	0,00	239,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
505359948	Prazo Execução:	35 dia(s)	Início da Execução (física):	26-11-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
CTT	Aquisição de Serviços	C2024/206	04-12-2024	5,44	6,58	Ajuste Direto Simplificado	04-12-2024	6,58	0,00	0,00	0,00	0,00	6,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
500907588	Prazo Execução:	27 dia(s)	Início da Execução (física):	04-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
BK 271910 maíra	Aquisição de Serviços	C2024/207	04-12-2024	16,45	19,90	Ajuste Direto Simplificado	04-12-2024	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
504661264	Prazo Execução:	27 dia(s)	Início da Execução (física):	04-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
BIFANAS-VASCO DA GAMA	Aquisição de Serviços	C2024/208	04-12-2024	7,69	9,30	Ajuste Direto Simplificado	04-12-2024	9,30	0,00	0,00	0,00	0,00	9,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
509106285	Prazo Execução:	27 dia(s)	Início da Execução (física):	04-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
ZHANG YONGFENG	Aquisição de Serviços	C2024/209	04-12-2024	4,96	6,00	Ajuste Direto Simplificado	04-12-2024	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
227314718	Prazo Execução:	27 dia(s)	Início da Execução (física):	04-12-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
AUDICOR-ARINDES PUBLICITARIOS LDA	Aquisição de Serviços	C2024/21	04-01-2024	4.201,31	5.083,59	Ajuste Direto Simplificado	13-03-2024	5.083,59	0,00	0,00	0,00	0,00	5.083,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
503519006	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física):	04-01-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			

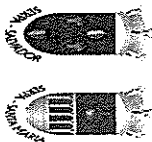


Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-
2024

Entidade	Tipo	Objeto	Contrato			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações		
			Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais		Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos
PT COMUNICAÇÕES, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/210	04-12-2024	5,08	6,15	Ajuste Direto Simplificado	04-12-2024	6,15	0,00	0,00	0,00	0,00	6,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
INTENSERPA SUPERMERCADOS, LDA	Prazo Execução: 27 dia(s)		Início da Execução (fiscal): 04-12-2024 Contrato MECP:															
	Aquisição de Serviços	C2024/211	05-12-2024	102,98	124,60	Ajuste Direto Simplificado	09-12-2024	124,60	0,00	0,00	0,00	0,00	124,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
510984630	Prazo Execução: 26 dia(s)		Início da Execução (fiscal): 05-12-2024 Contrato MECP:															
ROCHAS ORNAMENTAIS CLERIGO	Aquisição de Serviços	C2024/212	05-12-2024	24,88	30,11	Ajuste Direto Simplificado	09-12-2024	30,11	0,00	0,00	0,00	0,00	30,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
134881770	Prazo Execução: 26 dia(s)		Início da Execução (fiscal): 05-12-2024 Contrato MECP:															
Europrice-Com, e Rep.Soc.Ump, Ltda	Aquisição de Serviços	C2024/213	05-12-2024	928,50	1.123,49	Ajuste Direto Simplificado	09-12-2024	1.123,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
504053981	Prazo Execução: 26 dia(s)		Início da Execução (fiscal): 05-12-2024 Contrato MECP:															
Carlos Alberto Alinhina Moraes	Aquisição de Serviços	C2024/214	05-12-2024	76,24	92,25	Ajuste Direto Simplificado	11-12-2024	85,35	0,00	0,00	0,00	0,00	85,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
181589290	Prazo Execução: 26 dia(s)		Início da Execução (fiscal): 05-12-2024 Contrato MECP:															
MEM PROTETX - Equipamento de Proteção Individual Ltda	Aquisição de Serviços	C2024/215	28-10-2024	505,78	611,99	Ajuste Direto Simplificado	09-12-2024	611,99	0,00	0,00	0,00	0,00	611,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
507304721	Prazo Execução: 64 dia(s)		Início da Execução (fiscal): 28-10-2024 Contrato MECP:															
Carlos Alberto Alinhina Moraes	Aquisição de Serviços	C2024/216	08-11-2024	366,97	444,03	Ajuste Direto Simplificado	09-12-2024	430,23	0,00	0,00	0,00	0,00	430,23	0,00	0,00	0,00	0,00	
181589290	Prazo Execução: 53 dia(s)		Início da Execução (fiscal): 08-11-2024 Contrato MECP:															
LUIS TIJLPE BORGES FERREIRA	Aquisição de Serviços	C2024/217	06-12-2024	213,47	258,30	Ajuste Direto Simplificado	09-12-2024	258,30	0,00	0,00	0,00	0,00	258,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
156448351	Prazo Execução: 25 dia(s)		Início da Execução (fiscal): 06-12-2024 Contrato MECP:															
CIV-Centro de Inspeções de Veículos-Moura	Aquisição de Serviços	C2024/218	05-12-2024	29,66	35,89	Ajuste Direto Simplificado	06-12-2024	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
508342660	Prazo Execução: 26 dia(s)		Início da Execução (fiscal): 05-12-2024 Contrato MECP:															
CIV-Centro de Inspeções de Veículos-Moura	Aquisição de Serviços	C2024/219	06-12-2024	29,66	35,89	Ajuste Direto Simplificado	06-12-2024	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	35,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
508342660	Prazo Execução: 25 dia(s)		Início da Execução (fiscal): 06-12-2024 Contrato MECP:															
SANISOL - SANTÁRIOS E ISOLAMENTOS, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/22	04-01-2024	1.148,46	1.389,64	Ajuste Direto Simplificado	29-01-2024	1.389,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
501676694	Prazo Execução: 382 dia(s)		Início da Execução (fiscal): 04-01-2024 Contrato MECP:															
Daniel Exantso, Ltda	Aquisição de Serviços	C2024/220	06-12-2024	14,23	17,22	Ajuste Direto Simplificado	09-12-2024	17,22	0,00	0,00	0,00	0,00	17,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
51566742	Prazo Execução: 25 dia(s)		Início da Execução (fiscal): 06-12-2024 Contrato MECP:															
COOPERATIVA AGRICOLA DE BEJA E BRINCHES	Aquisição de Serviços	C2024/221	09-12-2024	10,98	12,30	Ajuste Direto Simplificado	12-12-2024	12,30	0,00	0,00	0,00	0,00	12,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
508350662	Prazo Execução: 22 dia(s)		Início da Execução (fiscal): 09-12-2024 Contrato MECP:															
COOPERATIVA AGRICOLA DE BEJA E BRINCHES	Aquisição de Serviços	C2024/222	09-12-2024	287,41	359,87	Ajuste Direto Simplificado	09-12-2024	359,87	0,00	0,00	0,00	0,00	359,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
508350662	Prazo Execução: 22 dia(s)		Início da Execução (fiscal): 09-12-2024 Contrato MECP:															

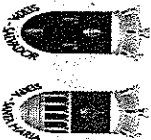


Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-
2024

Entidade	Tipo	Objeto	Contrato			Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						Observações
			Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	
Auto-Mecânica Rondão Xavier, Lda 515577332	Aquisição de Serviços	C2024/223	09-12-2024	26,45	32,00	Ajuste Direto Simplificado	12-12-2024	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Auto-Mecânica Rondão Xavier, Lda 515577332	Prazo Execução:	22 dia(s)	Início da Execução (física): 09-12-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:				Contratos COVID-19:				Data TC:			
Auto-Mecânica Rondão Xavier, Lda 515577332	Aquisição de Serviços	C2024/224	09-12-2024	137,19	166,00	Ajuste Direto Simplificado	12-12-2024	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Auto-Mecânica Rondão Xavier, Lda 515577332	Prazo Execução:	22 dia(s)	Início da Execução (física): 09-12-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:				Contratos COVID-19:				Data TC:			
Pedro Miguel Torão Raposo 2228552325	Aquisição de Serviços	C2024/225	09-12-2024	43,81	53,01	Ajuste Direto Simplificado	11-12-2024	53,01	0,00	0,00	0,00	0,00	53,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pedro Miguel Torão Raposo 2228552325	Prazo Execução:	22 dia(s)	Início da Execução (física): 09-12-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:				Contratos COVID-19:				Data TC:			
CTT	Aquisição de Serviços	C2024/226	09-12-2024	22,02	26,65	Ajuste Direto Simplificado	09-12-2024	26,65	0,00	0,00	0,00	0,00	26,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
CTT 500007568	Prazo Execução:	22 dia(s)	Início da Execução (física): 09-12-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:				Contratos COVID-19:				Data TC:			
O ATLÉTICO	Aquisição de Serviços	C2024/227	09-12-2024	11,57	14,00	Ajuste Direto Simplificado	09-12-2024	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
O ATLÉTICO 213746409	Prazo Execução:	22 dia(s)	Início da Execução (física): 09-12-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:				Contratos COVID-19:				Data TC:			
IMPORPECAS- Unipessoal, Lda 513550035	Aquisição de Serviços	C2024/228	09-12-2024	3,31	4,00	Ajuste Direto Simplificado	09-12-2024	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMPORPECAS- Unipessoal, Lda 513550035	Prazo Execução:	22 dia(s)	Início da Execução (física): 09-12-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:				Contratos COVID-19:				Data TC:			
Ideias com Hostilia, Editora-Palavras Legadas Unipessoal, Lda 508733138	Aquisição de Serviços	C2024/229	10-12-2024	3.810,45	4.610,65	Ajuste Direto Simplificado	11-12-2024	4.610,65	0,00	0,00	0,00	0,00	4.610,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ideias com Hostilia, Editora-Palavras Legadas Unipessoal, Lda 508733138	Prazo Execução:	21 dia(s)	Início da Execução (física): 10-12-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:				Contratos COVID-19:				Data TC:			
João Perdigão Avesia Unipessoal, Lda 515791881	Aquisição de Serviços	C2024/23	04-01-2024	1.189,42	1.439,20	Ajuste Direto Simplificado	09-02-2024	1.439,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.439,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
João Perdigão Avesia Unipessoal, Lda 515791881	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física): 04-01-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:				Contratos COVID-19:				Data TC:			
ZHANG YONGFENG	Aquisição de Serviços	C2024/232	11-12-2024	2,07	2,50	Ajuste Direto Simplificado	11-12-2024	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
ZHANG YONGFENG 227514718	Prazo Execução:	20 dia(s)	Início da Execução (física): 11-12-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:				Contratos COVID-19:				Data TC:			
J.P.A. Silva Lda-Comercio e Distribuição de Bebidas 509216170	Aquisição de Serviços	C2024/234	11-12-2024	129,06	156,16	Ajuste Direto Simplificado	17-12-2024	156,16	0,00	0,00	0,00	0,00	156,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
J.P.A. Silva Lda-Comercio e Distribuição de Bebidas 509216170	Prazo Execução:	20 dia(s)	Início da Execução (física): 11-12-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:				Contratos COVID-19:				Data TC:			
ZHANG YONGFENG	Aquisição de Serviços	C2024/237	12-12-2024	2,07	2,50	Ajuste Direto Simplificado	12-12-2024	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
ZHANG YONGFENG 227514718	Prazo Execução:	19 dia(s)	Início da Execução (física): 12-12-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:				Contratos COVID-19:				Data TC:			
DOMINGOS MANUEL AZEDO RUIO	Aquisição de Serviços	C2024/238	12-12-2024	363,64	440,00	Ajuste Direto Simplificado	17-12-2024	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOMINGOS MANUEL AZEDO RUIO 120424860	Prazo Execução:	19 dia(s)	Início da Execução (física): 12-12-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:				Contratos COVID-19:				Data TC:			
DOMINGOS MANUEL AZEDO RUIO	Aquisição de Serviços	C2024/239	28-08-2024	586,78	710,00	Ajuste Direto Simplificado	17-12-2024	710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOMINGOS MANUEL AZEDO RUIO 120424860	Prazo Execução:	125 dia(s)	Início da Execução (física): 28-08-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:				Contratos COVID-19:				Data TC:			
COOPERATIVA AGRICOLA DE BEJA E BRINCHES 508330662	Aquisição de Serviços	C2024/24	04-01-2024	152,81	184,90	Ajuste Direto Simplificado	21-02-2024	184,90	0,00	0,00	0,00	0,00	184,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
COOPERATIVA AGRICOLA DE BEJA E BRINCHES 508330662	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física): 04-01-2024 Contrato MECP:				Cont. Adicionais:				Contratos COVID-19:				Data TC:			

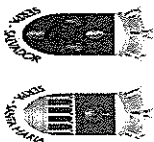


Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-
2024

Entidade	Tipo	Objeto	Contrato		Pagamentos no período							Pagamentos acumulados					
			Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento e de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento e de erros e omissões	Outros trabalhos
Andreia Alexandra Figueira Rodrigues Catalina	Aquisição de Serviços	C2024/240	12-12-2024	1.116,07	1.250,00	Ajuste Direto Simplificado	17-12-2024	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251053431	Prazo Execução:	19 dia(s)	12-12-2024			Contrato MECP:				Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:				
Auto-Mecânica Ronda Xavier, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/241	12-12-2024	157,02	150,00	Ajuste Direto Simplificado	17-12-2024	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
515577332	Prazo Execução:	19 dia(s)	12-12-2024			Contrato MECP:				Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:				
SUPERMERCADO FIGUEIRA	Aquisição de Serviços	C2024/242	11-11-2024	44,95	54,39	Ajuste Direto Simplificado	16-12-2024	54,39	0,00	0,00	0,00	0,00	54,39	0,00	0,00	0,00	0,00
111384095	Prazo Execução:	50 dia(s)	11-11-2024			Contrato MECP:				Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:				
SUPERMERCADO FIGUEIRA	Aquisição de Serviços	C2024/243	07-12-2024	23,40	28,32	Ajuste Direto Simplificado	16-12-2024	28,32	0,00	0,00	0,00	0,00	28,32	0,00	0,00	0,00	0,00
111384095	Prazo Execução:	24 dia(s)	07-12-2024			Contrato MECP:				Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:				
MANUEL SILVESTRE GUERREIRO	Aquisição de Serviços	C2024/245	06-12-2024	310,25	375,40	Ajuste Direto Simplificado	16-12-2024	375,40	0,00	0,00	0,00	0,00	375,40	0,00	0,00	0,00	0,00
148297170	Prazo Execução:	25 dia(s)	06-12-2024			Contrato MECP:				Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:				
INTERSESPA SUPERMERCADOS, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/247	23-12-2024	167,12	202,21	Ajuste Direto Simplificado	23-12-2024	202,21	0,00	0,00	0,00	0,00	202,21	0,00	0,00	0,00	0,00
510984630	Prazo Execução:	8 dia(s)	23-12-2024			Contrato MECP:				Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:				
FRISERPA	Aquisição de Serviços	C2024/248	23-12-2024	302,86	318,00	Ajuste Direto Simplificado	26-12-2024	318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,00	0,00	0,00	0,00	0,00
505358948	Prazo Execução:	8 dia(s)	23-12-2024			Contrato MECP:				Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:				
Ministério das Finanças e da Administração Pública	Aquisição de Serviços	C2024/25	04-01-2024	318,11	384,91	Ajuste Direto Simplificado	15-01-2024	384,91	0,00	0,00	0,00	0,00	384,91	0,00	0,00	0,00	0,00
0	Prazo Execução:	362 dia(s)	04-01-2024			Contrato MECP:				Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:				
Práticas e Costumes Lda	Aquisição de Serviços	C2024/250	30-12-2024	54,82	66,33	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2024	66,33	0,00	0,00	0,00	0,00	66,33	0,00	0,00	0,00	0,00
509613254	Prazo Execução:	1 dia(s)	30-12-2024			Contrato MECP:				Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:				
Ana Maria Gomes Horta	Aquisição de Serviços	C2024/251	30-12-2024	304,96	369,00	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2024	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230883320	Prazo Execução:	1 dia(s)	30-12-2024			Contrato MECP:				Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:				
CENTRAL DE BANDERAS, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/252	02-12-2024	517,41	626,07	Ajuste Direto Simplificado	30-12-2024	626,07	0,00	0,00	0,00	0,00	626,07	0,00	0,00	0,00	0,00
500339643	Prazo Execução:	29 dia(s)	02-12-2024			Contrato MECP:				Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:				
Nelson Fernando Correia Cavaco	Aquisição de Serviços	C2024/26	04-01-2024	454,55	550,00	Ajuste Direto Simplificado	29-01-2024	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207128804	Prazo Execução:	362 dia(s)	04-01-2024			Contrato MECP:				Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:				
Ministério das Finanças e da Administração Pública	Aquisição de Serviços	C2024/27	04-01-2024	24,44	29,57	Ajuste Direto Simplificado	15-01-2024	29,57	0,00	0,00	0,00	0,00	29,57	0,00	0,00	0,00	0,00
0	Prazo Execução:	362 dia(s)	04-01-2024			Contrato MECP:				Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:				
CAXA GERAL DE DEPOSITOS	Aquisição de Serviços	C2024/29	04-01-2024	98,35	119,00	Ajuste Direto Simplificado	06-01-2024	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500960046	Prazo Execução:	362 dia(s)	04-01-2024			Contrato MECP:				Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:				

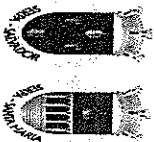


Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-
2024

Entidade	Tipo	Objeto	Contrato		Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
			Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais s de erros e omissões	
GENEKE Renting S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/3	04-01-2024	1.279,83	1.548,60	Ajuste Direto Simplificado	05-01-2024	1.548,60	0,00	0,00	0,00	1.548,60	0,00	0,00	0,00
509259509	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física): 04-01-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:		
ALENTEJOCOR, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/31	04-01-2024	610,14	738,27	Ajuste Direto Simplificado	29-01-2024	738,27	0,00	0,00	0,00	738,27	0,00	0,00	0,00
515207764	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física): 04-01-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:		
A. J. PAULO NEVES	Aquisição de Serviços	C2024/32	04-01-2024	1.238,95	1.499,13	Ajuste Direto Simplificado	09-02-2024	1.499,13	0,00	0,00	0,00	1.499,13	0,00	0,00	0,00
112130453	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física): 04-01-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:		
EURICO DOMINGOS COSTA MALVEIRO	Aquisição de Serviços	C2024/33	04-01-2024	897,65	1.086,40	Ajuste Direto Simplificado	14-05-2024	1.086,40	0,00	0,00	0,00	1.086,40	0,00	0,00	0,00
119130122	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física): 04-01-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:		
DOMINGOS ANTONIO AFOLNARIJO JANEIRO	Aquisição de Serviços	C2024/34	04-01-2024	1.239,67	1.500,00	Ajuste Direto Simplificado	14-06-2024	364,70	0,00	0,00	0,00	364,70	0,00	0,00	0,00
112856926	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física): 04-01-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:		
SOEIRO E FILHAS, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/35	04-01-2024	260,89	315,68	Ajuste Direto Simplificado	19-12-2024	315,68	0,00	0,00	0,00	315,68	0,00	0,00	0,00
502709723	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física): 04-01-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:		
PORESPACK-Sociedade de Embalagens, Lda- Ivo Garcias	Aquisição de Serviços	C2024/37	04-01-2024	1.338,80	1.619,95	Ajuste Direto Simplificado	29-01-2024	1.619,95	0,00	0,00	0,00	1.619,95	0,00	0,00	0,00
50774140	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física): 04-01-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:		
RAUL ANTONIO DOS SANTOS RIJO COFONES	Aquisição de Serviços	C2024/38	04-01-2024	203,31	246,00	Ajuste Direto Simplificado	17-05-2024	246,00	0,00	0,00	0,00	246,00	0,00	0,00	0,00
209081139	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física): 04-01-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:		
JVComercio de Equipamentos e Serviços,lda	Aquisição de Serviços	C2024/4	04-01-2024	1.064,14	1.287,61	Ajuste Direto Simplificado	18-01-2024	1.287,61	0,00	0,00	0,00	1.287,61	0,00	0,00	0,00
0	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física): 04-01-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:		
J.V.SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/47	09-03-2022	460,18	556,82	Ajuste Direto Simplificado	05-05-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501725717	Prazo Execução:	1097 dia(s)	Início da Execução (física): 09-03-2022		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:		
PT COMUNICAÇÕES, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/48	14-04-2023	1.557,30	1.894,33	Ajuste Direto Simplificado	05-05-2023	1.052,54	0,00	0,00	0,00	1.560,39	0,00	0,00	0,00
0	Prazo Execução:	747 dia(s)	Início da Execução (física): 14-04-2023		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:		
PT COMUNICAÇÕES, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/49	14-04-2023	293,25	354,83	Ajuste Direto Simplificado	30-04-2023	177,12	0,00	0,00	0,00	298,89	0,00	0,00	0,00
0	Prazo Execução:	747 dia(s)	Início da Execução (física): 14-04-2023		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:		
EDP COMERCIAL- COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/5	04-01-2024	4.662,72	5.641,89	Ajuste Direto Simplificado	24-01-2024	5.641,89	0,00	0,00	0,00	5.641,89	0,00	0,00	0,00
503504564	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física): 04-01-2024		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:		
PT COMUNICAÇÕES, S.A.	Aquisição de Serviços	C2024/54	03-01-2023	2.779,92	3.363,70	Ajuste Direto Simplificado	09-01-2023	1.621,00	0,00	0,00	0,00	3.363,70	0,00	0,00	0,00
S.A.	Prazo Execução:	636 dia(s)	Início da Execução (física): 03-01-2023		Contrato MECP:		Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:		

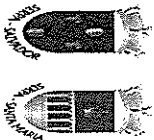


Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-
2024

Entidade	Contrato				Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações				
	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suplemento s de erros e omissões	Outros trabalhos		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suplemento s de erros e omissões
VIA VERDE	Aquisição de Serviços	C2024/58	03-01-2024	197,50	238,97	Ajuste Direto Simplificado	03-01-2024	238,97	0,00	0,00	0,00	0,00	238,97	0,00	0,00	0,00	0,00
504656767	Prazo Execução:	363 dia(s)	Início da Execução (física): 03-01-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:			
ANTÓNIO INÁCIO HORTA RODRIGUES	Aquisição de Serviços	C2024/67	09-01-2024	513,39	575,00	Ajuste Direto Simplificado	25-01-2024	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135405084	Prazo Execução:	357 dia(s)	Início da Execução (física): 09-01-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:			
CJA/Centro de Inspeções de Veículos-Moura	Aquisição de Serviços	C2024/68	10-01-2024	44,40	53,73	Ajuste Direto Simplificado	12-01-2024	53,73	0,00	0,00	0,00	0,00	53,73	0,00	0,00	0,00	0,00
608342660	Prazo Execução:	356 dia(s)	Início da Execução (física): 10-01-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:			
JOAQUIM MANUEL HORTA	Aquisição de Serviços	C2024/69	17-01-2024	201,90	212,00	Ajuste Direto Simplificado	30-01-2024	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109137531	Prazo Execução:	349 dia(s)	Início da Execução (física): 17-01-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:			
VIDREIRA LUCIANA - Comercio de Vêtos, Lda	Aquisição de Serviços	C2024/70	10-01-2024	284,63	344,40	Ajuste Direto Simplificado	30-01-2024	344,40	0,00	0,00	0,00	0,00	344,40	0,00	0,00	0,00	0,00
502943920	Prazo Execução:	356 dia(s)	Início da Execução (física): 10-01-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:			
INTERSESPA SUPERMERCADOS, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/73	14-02-2024	326,31	394,83	Ajuste Direto Simplificado	15-02-2024	394,83	0,00	0,00	0,00	0,00	394,83	0,00	0,00	0,00	0,00
610894630	Prazo Execução:	321 dia(s)	Início da Execução (física): 14-02-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:			
COOPERATIVA AGRICOLA DE BEJA E BRINCHES	Aquisição de Serviços	C2024/77	15-02-2024	169,10	204,61	Ajuste Direto Simplificado	16-02-2024	204,61	0,00	0,00	0,00	0,00	204,61	0,00	0,00	0,00	0,00
608350662	Prazo Execução:	320 dia(s)	Início da Execução (física): 15-02-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:			
LIBERTTY SEGUROS	Aquisição de Serviços	C2024/8	04-01-2024	150,98	182,69	Ajuste Direto Simplificado	17-05-2024	182,69	0,00	0,00	0,00	0,00	182,69	0,00	0,00	0,00	0,00
500068658	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física): 04-01-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:			
EXTRUPLAS	Aquisição de Serviços	C2024/89	11-03-2024	1,616,28	1,955,70	Ajuste Direto Simplificado	13-03-2024	1,955,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1,955,70	0,00	0,00	0,00	0,00
504850261	Prazo Execução:	285 dia(s)	Início da Execução (física): 11-03-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:			
LIBERTTY SEGUROS	Aquisição de Serviços	C2024/9	04-01-2024	1,763,11	2,133,36	Ajuste Direto Simplificado	14-02-2024	2,133,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2,133,36	0,00	0,00	0,00	0,00
500068658	Prazo Execução:	362 dia(s)	Início da Execução (física): 04-01-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:			
CTT	Aquisição de Serviços	C2024/90	12-03-2024	1,70	2,06	Ajuste Direto Simplificado	12-03-2024	2,06	0,00	0,00	0,00	0,00	2,06	0,00	0,00	0,00	0,00
500007568	Prazo Execução:	284 dia(s)	Início da Execução (física): 12-03-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:			
Restaurante Chic Zé	Aquisição de Serviços	C2024/91	12-03-2024	9,92	12,00	Ajuste Direto Simplificado	12-03-2024	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183619544	Prazo Execução:	284 dia(s)	Início da Execução (física): 12-03-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:			
centro comercial forum alameda	Aquisição de Serviços	C2024/92	12-03-2024	9,38	11,35	Ajuste Direto Simplificado	12-03-2024	11,35	0,00	0,00	0,00	0,00	11,35	0,00	0,00	0,00	0,00
513431780	Prazo Execução:	294 dia(s)	Início da Execução (física): 12-03-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:			
SUPERMERCADO FIGUEIRA	Aquisição de Serviços	C2024/93	12-03-2024	9,93	12,01	Ajuste Direto Simplificado	12-03-2024	12,01	0,00	0,00	0,00	0,00	12,01	0,00	0,00	0,00	0,00
113394095	Prazo Execução:	294 dia(s)	Início da Execução (física): 12-03-2024	Contrato MECP:				Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:		Data TC:			

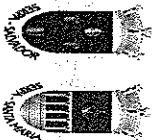


Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Situação dos contratos

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-
2024

Entidade	Tipo	Objeto	Contrato		Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						Observações	
			Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões		Outros trabalhos
Elvira da Conceição Garcia Guerreiro	Aquisição de Serviços	C2024/95	07-03-2024	95,24	100,00	Ajuste Direto Simplificado	25-03-2024	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
261314661	Prazo Execução:	299 dia(s)	Inicio da Execução (física):	07-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
Mariana Horta Dias Medeiros	Aquisição de Serviços	C2024/96	07-03-2024	114,29	120,00	Ajuste Direto Simplificado	25-03-2024	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
129009482	Prazo Execução:	299 dia(s)	Inicio da Execução (física):	07-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
INTERSESPA SUPERMERCADOS, LDA	Aquisição de Serviços	C2024/97	19-03-2024	186,97	226,23	Ajuste Direto Simplificado	25-03-2024	226,23	0,00	0,00	0,00	0,00	226,23	0,00	0,00	0,00	0,00	
510984630	Prazo Execução:	287 dia(s)	Inicio da Execução (física):	19-03-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			
JV-Comércio de Equipamentos e Serviços, lda	Aquisição de Serviços	C2024/98	27-02-2024	180,44	218,33	Ajuste Direto Simplificado	25-03-2024	218,33	0,00	0,00	0,00	0,00	218,33	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Prazo Execução:	308 dia(s)	Inicio da Execução (física):	27-02-2024	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:		Contratos COVID-19:			N.º do registo TC:		Data TC:			

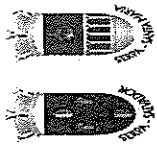


Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Adjudicações por tipo de procedimento

2024
Data inicial:
01-01-2024
Final: 31-12-
2024

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso publico		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação			
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual		
Empreitada de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	28.922,86	0	0,00	0	0,00	1	28.922,86
Aquisição de Serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	171	101.353,52	0	0,00	0	0,00	171	101.353,52
Aquisição de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de Serviços Públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras aquisições patrimoniais	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Locação financeira	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Locação de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de imóvel	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de imóvel - contrato promessa	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Empreitada ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de trabalhos de concepção e de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

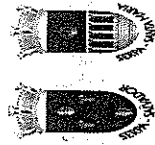


Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Transferências e subsídios concedidos

2024

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências e subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de despesa: Transferências correntes									
040501 - Continente	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Protocolo	junta freguesia santana cambas	4.680,50	4.680,50	4.680,50	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio às escolas	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº.1 DE SERPA	6.150,00	6.150,00	6.150,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio às escolas	CRECHE - Jardim Nossa Senhora da Conceição	3.764,59	3.764,59	3.764,59	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio às escolas	ESCOLA SECUNDARIA DE SERPA	900,00	900,00	900,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio às associações	AMEG-Associação Margem Esquerda do Guadiana	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio às associações	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA NETA E PULO DO LOBO	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio às associações	Associação de Pais e Encarregados de educar Agr.Escolas de Serpa	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio às associações	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE SERPA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio às associações	ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DOS DADÓRES DE SANGUE DE BEJA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio às associações	ASSOCIAÇÃO MIAU, GATOS DE RUA DE SERPA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio às associações	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE STA IRIA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio às associações	Associação Sociedade S. Vicente Paulo	4.750,00	4.750,00	4.750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio às associações	Baal 17	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio às associações	BOXERPA- Associação Desportiva Desp.Combate e Actividade Gimnicas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio às associações	CASA DO POVO DE SERPA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio às associações	CENTRO CULTURA POPULAR SERPA	2.343,20	2.343,20	2.343,20	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio às associações	CENTRO DE CULTURA POPULAR DE SERPA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio às associações	Clube Amadores de Pesca Desportiva de Serpa	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio às associações	Clube de Caçadores de Serpa	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio às associações	Comissão de Festas de Serpa-Nossa Senhora de Guadalupe	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio às associações	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	700,00	700,00	700,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio às associações	FUTEBOL CLUBE DE SERPA	9.850,00	9.850,00	9.850,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio às associações	GRUPO CORAL E ETNOGRAFICO DA CASA DO POVO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	

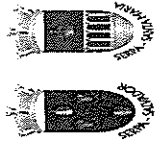


Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Transferências e subsídios concedidos

2024

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio às associações	Moto Club de Santa Iria	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio às associações	SANTA CASA DA MESIRICORDIA	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio às associações	SOCIEDADE FILARMONICA SERPA	3.100,00	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio às associações	SOCIEDADE LUSO UNIAO SERPENSE	4.650,00	4.650,00	4.650,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio às associações	SOCIEDADE RECREATIVA VALES MORTOS	2.450,00	2.450,00	2.450,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio às associações	SPORT CLUBE DE SERPA PATINAGEM ARTISTICA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Prémios de mérito	Carolina Isabel Teodoro Moreno	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Prémios de mérito	Leonor Palma Carvalho	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013 de 12 de setembro Despesa	Apoio ao emprego	DIVERSOS	6.262,36	6.262,36	6.262,36	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências correntes				86.150,65	86.150,65	86.150,65	0,00	0,00	



Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

2024

Transferências e subsídios recebidos

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de receita: Transferências correntes								
060301 - Estado	Lei 73/2013 de 9 de setembro - Receita	Fundo Financiamento das Freguesias	CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA	0,00	0,00	0,00	33.057,00	
060301 - Estado	Lei 73/2013 de 9 de setembro - Receita	Fundo Financiamento das Freguesias	Direcção Geral de Autarquias Locais	400.585,00	400.585,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 73/2013 de 9 de setembro - Receita	Eleitos locais	Direcção Geral de Autarquias Locais	1.402,14	1.402,14	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 73/2013 de 9 de setembro - Receita	Excedente artº 38º nº 8	CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA	0,00	0,00	0,00	3.893,00	
060301 - Estado	Lei 73/2013 de 9 de setembro - Receita	Excedente artº 38º nº 8	Direcção Geral de Autarquias Locais	42.827,00	42.827,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 73/2013 de 9 de setembro - Receita	Delegação de competências	Direcção Geral de Autarquias Locais	2.114,57	2.114,57	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei n.º 69/2021 de 20 de outubro	Eleitos locais	Direcção Geral de Autarquias Locais	8.937,32	8.937,32	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto	Delegação de competências	CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA	0,00	0,00	0,00	2.114,57	
060301 - Estado	Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto	Delegação de competências	Direcção Geral de Autarquias Locais	23.260,21	23.260,21	0,00	0,00	
060309 - Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	Lei 73/2013 de 9 de setembro - Receita	Protocolo IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional-IEFP	6.211,10	6.211,10	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei 73/2013 de 9 de setembro - Receita	Protocolo e/ou contrato interadministrativo	CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA	18.312,00	18.312,00	0,00	0,00	
Tipo de receita: Transferências correntes				503.649,34	503.649,34	0,00	39.064,57	

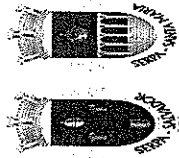
Outras Divulgações



2024

Data Final: 31-12-2024

@FreSoft



FREGUESIA DE SERPA (SALVADOR E SANTA MARIA)

RESUMO DIÁRIO TESOUREARIA (SC-9)

Número: _____ Ano: 2024

Acumulado de 31-12-2024 a 31-12-2024

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
COFRE	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
Fundo Fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa 2	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
Caixa Água	1.162,49	0,00	1.162,49	0,00	1.162,49
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA	2.406,99	0,00	2.406,99	0,00	2.406,99
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA - Prazo	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Caixa Geral Depósitos - União	537.805,14	0,00	537.805,14	0,00	537.805,14
NOVA CONTA SANTANDER TOTTA	120.815,40	0,00	120.815,40	0,00	120.815,40
Credito Agricola - Água	1.550,55	0,00	1.550,55	0,00	1.550,55
TOTAL DE BANCOS	687.578,08	0,00	687.578,08	0,00	687.578,08
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	688.840,57	0,00	688.840,57	0,00	688.840,57
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOUREARIA	688.840,57	0,00	688.840,57	0,00	688.840,57
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	686.129,32	0,00	686.129,32	0,00	686.129,32
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	2.711,25	0,00	2.711,25	0,00	2.711,25

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: ____/____/____

em dinheiro	em cheques

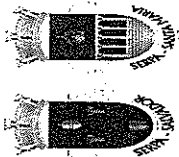
Ass.:	
Ass.:	

Ass.:	
Ass.:	

Conferi	
Ass.:	

Outros Documentos

Exercício de 2024

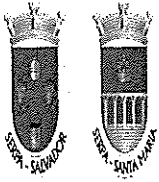


Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Modelo 2 — Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato

Período de Relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
Edgar José Parreira Lezíco	Presidente	01/01/2024 a 31/12/2024	Avenida da Paz, 17 2º dtº 7830-360, Serpa
Maria João Cavaco Dionísio Palma	Tesoureira	01/01/2024 a 31/12/2024	Avenida N. Senhora da Guadalupe 7830-321, Serpa
Manuel Nascimento Pereira Martins	Secretário	01/01/2024 a 31/12/2024	Estrada da Circunvalação 7830-322, Serpa
Maria Lucrécia Meste Fernandes Panazeite	Vogal	01/01/2024 a 31/12/2024	Quinta de São Pedro-Rua Francisco Relógio 7830-361, Serpa
João António Cataluna Mendonça	Vogal	01/01/2024 a 31/12/2024	Rua Dr. Luis Sá nº 7 7830-489, Serpa

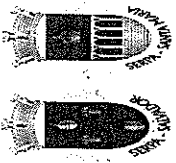


Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Modelo 4 — Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

Período de Relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

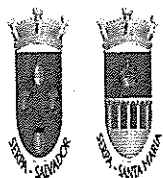
Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)		Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Nuno Rocha		Contabilista Certificado
Apresentação / Aprovação	Edgar José Parreira Lezico		Presidente do Executivo
Apresentação / Aprovação	Freguesia		Executivo



Modelo 12.1 — Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito			Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	(6) = (3) + (4) - (5)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)		(6)
Equivalente de Caixa						
CCAM GUADIANA INTERIOR	004562534012526927295	2.406,99	0,00	0,00	0,00	2.406,99
CCAM GUADIANA INTERIOR	0045625344220823069	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
CGD	003507650001905693040	538.658,72	0,00	853,58	853,58	537.805,14
BANCO TOTTA	001800033629329802083	120.815,40	0,00	0,00	0,00	120.815,40
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA	PT50	3,55	1.545,00	0,00	0,00	1.550,55
Total de Equivalente de Caixa		661.884,66	1.545,00	853,58		0,00
Caixa		0,00				0,00
Total de Caixa e Equivalente de Caixa		661.884,66	1.545,00	853,58		687.578,08



Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco: CGD

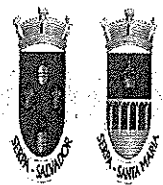
Conta nº: 003507650001905693040

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2024

1. Saldo do Extrato Bancário a) 538.658,72

2. Cheque em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
0841357523	30-12-2024	Aquisição de Emblemas	626,07
0	22-09-2021	Vencimentos de Setembro	15,27
9495	28-10-2021	Vencimentos de Outubro	21,43
9	26-09-2017	Processamento Vencimentos - Vencimentos de Setembro/2017	30,54
667	11-06-2019	Pagamento de quota anual/2019	100,00
7741	10-09-2019	Aquisição de taças e medalhas-Festas de Vales Mortos	60,00
1	31-12-2021	Cheque em trânsito	0,27
Total			853,58
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)			537.805,14
7. Saldo contabilístico			537.805,14



Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

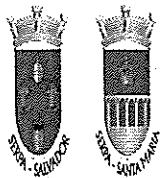
Banco: CCAM GUADIANA INTERIOR

Conta nº: 004562534012526927295

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2024

1. Saldo do Extrato Bancário a) 2.406,99

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		2.406,99
7. Saldo contabilístico			2.406,99



Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

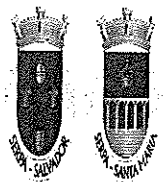
De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco: CCAM GUADIANA INTERIOR

Conta nº: 0045625344220823069

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2024

1. Saldo do Extrato Bancário a)		0,00	
Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		0,00
7. Saldo contabilístico			25.000,00



Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

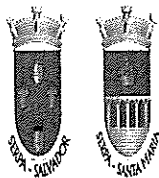
De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco: BANCO TOTTA

Conta nº: 001800033629329802083

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2024

1. Saldo do Extrato Bancário a)		120.815,40	
Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)			120.815,40
7. Saldo contabilístico			120.815,40



Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria)

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco: CAIXA DE CREDITO AGRICOLA

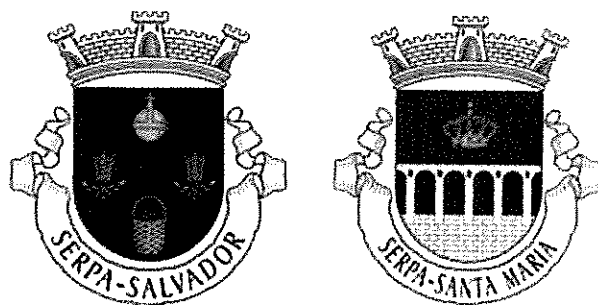
Conta nº: PT50

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2024

1. Saldo do Extrato Bancário a) 3,55

3. Depósito em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
39	30-12-2024	Cobrança de Agua	1.545,00
Total			1.545,00
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)			1.548,55
7. Saldo contabilístico			1.550,55



Norma de Controlo Interno

ÍNDICE

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS	9
Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)	9
Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão	9
Artigo 3º - Objetivos	10
Artigo 4º - Áreas de incidência	10
CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS.....	10
SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais	10
Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais	10
Artigo 6º - Correspondência Expedida	11
Artigo 7º - Correspondência Recebida.....	11
SECÇÃO II– Atas e Regulamentos.....	12
Artigo 8º - Atas de Reuniões ou Sessões	12
Artigo 9º – Formalização de regulamentos	12
Artigo 10º– Elaboração de regulamentos.....	12
SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos	13
Artigo 11º - Organização e Arquivo de Processos	13
Artigo 12º - Suportes de comunicação administrativa	13
SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas.....	14
Artigo 13º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos.....	14
Artigo 14º - Correio eletrónico.....	14
CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO	14
Artigo 15º – Gestão do Atendimento	14
CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILISTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO	15
Artigo 16º – Gestão financeira e orçamental	15
Artigo 17º – Organização do sistema contabilístico.....	15
Artigo 18º – Sistema contabilístico	16
Artigo 19º – Princípios e regras fundamentais.....	16
Artigo 20º – Criação e manutenção de planos de contas	18
Artigo 21º – Documentos de suporte ao registo contabilístico	18
Artigo 22º – Arquivo dos Documentos de suporte	19
CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS	19
SECÇÃO I – Disposições Gerais	19
Artigo 23º – Documentos Previsionais	19
Artigo 24º – Orçamento e Plano Plurianual	19
SECÇÃO II – Elaboração e aprovação	19



Artigo 25.º – Preparação	19
Artigo 26.º – Aprovação	20
Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais	20
Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais	20
CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	21
Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas	21
Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade.....	22
CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO.....	23
Artigo 31.º – Contratação de empréstimos	23
Artigo 32.º – Limite de endividamento.....	23
CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE	24
SECÇÃO I – Fundos de Caixa	24
Artigo 33.º – Utilização.....	24
Artigo 34.º – Numerário existente em caixa	24
Artigo 35.º – Entrega	24
Artigo 36.º – Reposição	25
Artigo 37.º – Contagem de caixa.....	25
Artigo 38.º – Responsabilidade.....	25
SECÇÃO II – Fundos de Maneio	26
Artigo 39.º – Fundos de Maneio	26
Artigo 40.º – Constituição	26
Artigo 41.º – Entrega	26
Artigo 42.º- Cartões de débito e crédito.....	26
Artigo 43.º – Reconstituição.....	27
Artigo 44.º – Reposição	27
SECÇÃO III – Contas Bancárias	27
Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias	27
Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques.....	27
Artigo 47.º- Reconciliações bancárias.....	28
CAPÍTULO IX – RECEITA	28
SECÇÃO I – Disposições Gerais	28
Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação.....	28
Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita	28
Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita	29
Artigo 51.º – Formas de Recebimento.....	29
Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita	29
SECÇÃO II – Postos de Cobrança	30
Artigo 53.º – Postos de cobrança	30



Artigo 54.º – Cobrança de receita	30
CAPÍTULO X – Despesa	30
SECÇÃO I – Disposições Gerais	30
Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa.....	30
Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa	31
SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção	31
Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa.....	31
Artigo 58.º – Normas Gerais.....	32
Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens	32
SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos	32
Artigo 60.º – Conferência de faturas	32
Artigo 61.º – Pagamentos	33
Artigo 62.º – Meios de Pagamento	33
SECÇÃO IV – Contratação Pública	34
Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços	34
Artigo 64.º – Execução de Empreitadas.....	34
Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas	34
CAPÍTULO XI – Inventário de Património	35
SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro	35
Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação.....	35
Artigo 67.º – Fases de inventário.....	35
Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação.....	35
Artigo 69.º – Suportes Documentais	36
Artigo 70.º – Procedimentos de controlo	36
SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios	37
Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios	37
Artigo 72.º – Extravios.....	37
Artigo 73.º – Seguros.....	37
CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS	37
Artigo 74.º – Pessoal.....	37
Artigo 75.º – Processo Individual	38
Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade	38
Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias.....	39
Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário	39
Artigo 80.º – Processamento de Remunerações	39
Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades	40
Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho	40
CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos	40



SECÇÃO I – Apoios Recebidos.....	40
Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos	40
SECÇÃO II – Apoios Concedidos	40
Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio	40
Artigo 85.º – Efetivação do Apoio	41
CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS	41
Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno	41
Artigo 87.º - Dúvidas e omissões	41
Artigo 89º - Norma revogatória	42
Artigo 90º - Entrada em vigor	42

LISTA DE SIGLAS

CC2 – Classificador Complementar 2
CGA – Caixa Geral de Aposentações
CNC - Comissão de Normalização Contabilística
DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO - Direção-Geral do Orçamento
FC – Fundo de Caixa
FM – Fundo de Maneio
FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias
LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LEO – Lei de Enquadramento Orçamental
LOPTC – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
NCI – Norma de Controlo Interno
NCP – Norma de Contabilidade Pública
OP – Ordem de Pagamento
POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados
RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas



PREÂMBULO

A elaboração de uma Norma de Controlo Interno, com o objetivo de definir medidas de ação, conducentes à adoção e salvaguarda da informação relevada pela nova contabilidade, requer o estabelecimento de um conjunto de técnicas que apoiem a diminuição dos riscos inerentes à alteração das informações contabilísticas e potenciem o controlo das operações executadas pela **União de Freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria)**.

Nestes termos, a presente Norma procede à definição de procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência na adoção de metodologias de gestão capazes de assegurar:

- ❖ O desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente;
- ❖ A salvaguarda dos ativos;
- ❖ A prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro;
- ❖ A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
- ❖ A preparação de informação financeira fiável.

A Norma de Controlo Interno apresenta-se como necessária ao funcionamento e organização regular da União de Freguesias, uma vez que estabelece a utilização dos métodos e sistemas de controlo indispensáveis à integração dos seguintes princípios básicos que lhe dão consistência:

- a) A segregação de funções;
- b) O controlo das operações;
- c) A definição de autoridade e responsabilidade;
- d) O registo metódico dos factos.

A presente Norma conjuga-se e complementa-se ainda com as normas orçamentais e as de cadastro e inventário que fundamentam a implementação do novo regime contabilístico, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) consubstanciando assim a reforma da administração financeira e das contas públicas.

Nestes termos, a presente Norma pretende ser um instrumento eficaz de apoio à gestão da União de Freguesias, pelo que as regras e procedimentos instituídos são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes nos respetivos processos.



O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no Sector da Administração Autárquica, foi aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriormente alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo DL nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo DL nº 84-A/2002 de 5 de Abril, visou objetivamente a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, numa contabilidade pública moderna, como instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

Uma das suas inovações foi a introdução da figura do *sistema de controlo interno*, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Apesar de o POCAL ser revogado com a entrada em vigor do DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), mantém-se, porém, em vigor, o ponto 2.9 relativo ao Sistema de Controlo Interno.

Ora, a Norma de Controlo Interno (NCI) da União de Freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria) aprovada em 2013, já não se mostra adequada à nova realidade, quer pelo tempo entretanto decorrido, quer pelas significativas alterações legislativas, quer pelo aumento de atribuições das autarquias e competências dos seus órgãos, impondo-se, pois, uma profunda alteração que a adegue ao atual contexto organizativo da autarquia e às circunstâncias que hoje estão subjacentes à gestão autárquica.

Nestes termos, e depois de um profundo trabalho de diagnóstico e de elaboração dos ajustamentos necessários, a Junta de Freguesia, de acordo com o disposto no na alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborou a presente Norma de Controlo Interno, que entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)

1. Nos termos da lei compete ao Presidente da Junta de Freguesia submeter a Norma de Controlo Interno (NCI) à aprovação da Junta de Freguesia (art. 18.º da Lei 75/2013) e a este órgão elaborar e aprovar a mesma (art. 16.º da Lei 75/2013).
2. Nos termos do ponto 2.9 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o órgão executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão

1. A presente Norma é aplicável a todos os serviços da União de Freguesias e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores da União de Freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria).
2. Compete à Junta de Freguesia e a cada um dos seus membros, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente Norma.
3. Compete ainda aos membros da Junta de Freguesia o acompanhamento da colocação em funcionamento e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade da União de Freguesias, sempre na ótica da otimização da função controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão da União de Freguesias.
4. Compete ao membro da Junta de Freguesia com a função de Tesoureiro, sob coordenação do Presidente da Junta, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, de propostas e de contributos, tendo em vista a sua apreciação para integrarem eventual revisão da norma.
5. Os elementos recolhidos sustentarão a proposta de revisão e atualização da NCI que o Tesoureiro apresentará à apreciação do Presidente da Junta que, se assim o entender, a submeterá à apreciação do Órgão Executivo.

6. Esta recolha de sugestões ocorrerá pelo menos uma vez em cada quatro anos, salvo se circunstâncias excecionais vierem a aconselhar um período de tempo inferior.

Artigo 3º - Objetivos

A NCI, enquanto regulamento de eficácia interna, estabelece os procedimentos e processos de controlo interno ajustados à realidade da União de Freguesias com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

1. A salvaguarda do património;
2. A aprovação e o controlo dos documentos;
3. A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
4. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
5. A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
6. A preparação de informação administrativa e financeira fiável e em tempo oportuno;
7. O desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz, eficiente e económica;
8. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
9. O controlo das aplicações e do ambiente informático;
10. A transparência e a concorrência na contratação pública.

Artigo 4º - Áreas de incidência

Para além das áreas constantes do POCAL, acrescem ainda outras onde a norma de controlo interno tem de ser atuante por forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que, a ocorrerem, poderão ter reflexos na esfera patrimonial e financeira.

CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais

Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais

1. Documentos são os suportes dos atos e formalidades integrantes dos procedimentos.
2. Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra formato e tal seja possível.
3. São documentos oficiais:

- a) Regulamentos de eficácia externa e interna;
- b) Atas das reuniões da Junta de Freguesia e das sessões da Assembleia de Freguesia;
- c) Documentos previsionais: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, outros documentos obrigatórios pelo referencial contabilístico;
- d) Demonstrações de relato orçamental da União de Freguesias;
- e) Despachos do Presidente e vogais da Junta de Freguesia;
- f) Editais e Avisos;
- g) Comunicações internas do Presidente da Junta de Freguesia;
- h) Ordens de Serviço;
- i) Guias de Receita;
- j) Requisições internas e externas;
- k) Folha de registo de Fundo de Maneio;
- l) Todos os demais documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP;
- m) Documentos inerentes aos processos de contratação pública (programa de concursos, caderno de encargos, relatórios preliminar e final, etc.);
- n) Documentos dos processos de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal;
- o) Correspondência recebida e expedida.

Artigo 6.º - Correspondência Expedida

1. Os documentos a expedir devem conter um número de saída na aplicação informática de Gestão de Correspondência e devem ser digitalizados.
2. A correspondência a ser expedida via postal é da responsabilidade do Sector de Administração, Comunicação e Informação.
3. Os avisos de receção são arquivados em dossier próprio e organizado sequencialmente por mês.

Artigo 7.º - Correspondência Recebida

Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada com aposição de um carimbo do qual constarão número e a data de entrada, e deverá ser digitalizada.

SECÇÃO II – Atas e Regulamentos

Artigo 8.º - Atas de Reuniões ou Sessões

1. Ata é o resumo do que de essencial se passou na reunião ou sessão, indicando, designadamente a data e o local, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações e decisões tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, e ainda, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.
2. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.
3. Nos casos em que o órgão assim o delibere, a ata é aprovada a ata em minuta, logo na reunião a que diga respeito, devendo ser depois transcrita com maior concretização e ser submetida a aprovação na reunião ou sessão seguinte.
4. As atas só produzem efeitos depois de aprovadas pelo respetivo órgão.
5. As deliberações constantes das atas aprovadas em minuta na sessão ou reunião a que diga respeito, produzem eficácia imediata.

Artigo 9.º – Formalização de regulamentos

Na formalização de regulamentos de eficácia externa deverá cumprir-se os pressupostos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis, em razão da matéria e do quadro de competências associadas.

Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos

1. A elaboração, alteração ou revisão dos regulamentos da União de Freguesias é preparada pelo órgão executivo da União de Freguesias.
2. Os regulamentos devem conter, entre outros elementos, referência expressa às normas habilitantes para regulamentar e competências para a sua emissão e aprovação pela Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia.
3. As versões dos regulamentos a publicar devem conter registos das datas em que foram aprovados pelos órgãos respetivos, bem como da publicação em Diário da República, se aplicável, e a data de entrada em vigor.

SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos

Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por cada serviço, por temas e assuntos específicos, facilmente identificáveis, pelo que a capa deverá mencionar no mínimo, os seguintes elementos:
 - a) União de Freguesias Serpa
 - b) Designação do Sector
 - c) Número de processo ou ano
 - d) Designação do tema ou assunto que contém
2. Compete a cada Sector organizar os respetivos processos devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada, e tendo em conta as regras definidas no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).
3. Os trabalhadores da União de Freguesias, no âmbito dos seus deveres de zelo, devem ter o máximo cuidado na arrumação dos processos ou dossiês, e cumprir o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, designadamente, quanto ao prazo de conservação e destruição dos documentos.

Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa

1. Os suportes de comunicação administrativa escrita, de natureza externa ou interna, devem identificar sempre os trabalhadores e / ou os titulares dos órgãos subscritores das mesmas e em que qualidade o fazem, opondo a assinatura ou rubrica.
2. Quando nas comunicações dirigidas aos cidadãos se faça referência a disposições de carácter normativo, é obrigatório transcrever a parte relevante, ou anexar a norma.
3. Na redação de documentos (formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões, declarações), e em especial na comunicação com os cidadãos, deve usar-se linguagem simples, clara, concisa e objetiva.
4. As minutas e os modelos de requerimentos disponibilizados aos cidadãos devem respeitar os princípios e orientações de normalização e devem conter instruções de preenchimento simples e suficientes.

SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas

Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados pelo Sector Financeiro, com a colaboração de técnico informático externo, que gere os acessos e permissões dos utilizadores de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.
2. O Sector Financeiro é responsável pela realização de cópias de segurança e pela criação de pastas partilhadas.
3. Os sistemas de proteção antivírus, anti-spam, firewall, e outros, são responsabilidade da Sector Financeiro.
4. Sempre que algum equipamento ou aplicação ficar obsoleto, avariar, alterar a localização ou for cedido a outra entidade, terá de ser informado o Sector da Contabilidade com vista ao abate ou alteração de localização na ficha de cadastro do bem.
5. O Sector de Contabilidade deve ter uma lista de controlo de todos os equipamentos informáticos e aplicações informáticas existentes na União de Freguesias, e sua localização.

Artigo 14.º - Correio eletrónico

1. Nenhum trabalhador deve usar o sistema de correio eletrónico desde que essa utilização possa ser prejudicial para a imagem da União de Freguesias.
2. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
3. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.

CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO

Artigo 15.º – Gestão do Atendimento

1. O atendimento aos cidadãos funciona na Sede e no Posto de Atendimento.
2. Todos os requerimentos cujos pedidos exijam o pagamento de uma taxa são registados na aplicação informática existente para o efeito, emitidas e entregues aos requerentes as guias de receita.



3. Todas as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações, sugestões/opiniões e louvores são rececionadas no posto de atendimento, registadas, e após conhecimento e despacho do Presidente da Junta de Freguesia, enviadas ao responsável da área para serem objeto de apreciação e preparação de resposta fundamentada com eventual adoção de medidas corretivas.

CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO

Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental

1. A gestão financeira em sentido lato engloba a execução do orçamento, os movimentos da contabilidade orçamental e a tesouraria, de acordo com as deliberações e decisões tomadas pelo órgão executivo, considerando a programação anual.
2. A contabilidade orçamental obedece às disposições legais do SNC-AP e o POCAL na parte não revogada.

Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico

1. A organização contabilística e financeira da União de Freguesias e os procedimentos são adotados regem-se pelo definido no SNC-AP e pelas normas definidas nesta NCI.
2. O sistema contabilístico da União de Freguesias funciona com base numa aplicação informática com os seguintes módulos:
 - a) Contabilidade
 - b) Tesouraria
 - c) Património e Inventário
 - d) Faturação e Guias de Receita
 - e) Vencimentos
 - f) Gestão de Correspondência

Artigo 18.º – Sistema contabilístico

1. A prática contabilística da União de Freguesias deve ser orientada pelos princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras orçamentais definidos no POCAL, SNC-AP, RFALEI, LEO e LCPA.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e do desempenho orçamental.

Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais

Na elaboração e execução do orçamento da União de Freguesias devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, e respeitadas as regras orçamentais:

1. Princípios Orçamentais:

- a) Princípios da anualidade e plurianualidade – Os orçamentos das autarquias locais são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
- b) Princípio da unidade e universalidade – o orçamento é único e compreende todas as receitas e despesas.
- c) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas. As receitas e as despesas devem ser suficientemente especificadas de acordo com a classificação económica em vigor, utilizando excecionalmente as rubricas residuais.
- d) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- e) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.
- f) Princípio da Estabilidade Orçamental - pressupõe a sustentabilidade financeira da União de Freguesias, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. A União de Freguesias não pode assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental.
- g) Princípio da transparência – dever de informação entre a União de Freguesias e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.

2. A elaboração do orçamento da União de Freguesias deve obedecer às seguintes regras previsionais:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- e) Salvo disposição legal em contrário, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do mapa de pessoal, em mobilidade e em comissão de serviço, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) Regra do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Regra do equilíbrio corrente - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas

O plano de contas a adotar deverá estar em conformidade com o plano aprovado pelo SNC-AP, e demais recomendações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), Direção-Geral do Orçamento (DGO) e Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico

1. Os documentos obrigatórios de suporte ao registo contabilístico das operações são numerados sequencialmente.
2. Constituem suporte das operações orçamentais, de tesouraria e demais operações financeiras, os seguintes documentos:
 - a) Guia de Receita;
 - b) Requisição Interna;
 - c) Proposta de Cabimento;
 - d) Requisição Externa;
 - e) Fatura ou documento equivalente;
 - f) Recibo;
 - g) Nota de Crédito;
 - h) Nota de débito;
 - i) Ordem de pagamento;
 - j) Folha de Remunerações;
 - k) Folha de Caixa;
 - l) Resumo diário de tesouraria;
 - m) Extratos Bancários;
 - n) Contratos;
 - o) Acordos e Protocolos.
3. Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de cadastro dos bens do património da União de Freguesias, os documentos previsionais, os mapas relativos à situação orçamental e os documentos de prestação de contas.
4. Além dos documentos referidos, podem ser utilizados quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a natureza específica ou enquadramento legal da operação.
5. Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respetivas informações, despachos e deliberações.

Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte

Devem manter-se em arquivo e ordenados todos os livros, registos e documentos de suporte atendendo aos prazos e regras legalmente definidos.

CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 23.º – Documentos Previsionais

1. Os documentos previsionais devem obedecer às regras previstas no POCAL, SNC-AP e RFALEI.
2. A elaboração dos documentos previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado (LEO) e demais legislação aplicável.

Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual

1. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos são documentos de horizonte móvel de quatro anos, onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da União de Freguesias.
2. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da União de Freguesias, de acordo com o plano de contas definido.
3. O plano plurianual de investimentos, proporciona informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

SECÇÃO II – Elaboração e aprovação

Artigo 25.º – Preparação

1. Compete ao Sector da Contabilidade, sob a coordenação do Tesoureiro da Junta de Freguesia, a preparação dos documentos previsionais.
2. Os membros do órgão executivo da União de Freguesias devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, devendo contemplar os encargos assumidos em anos anteriores e ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos que venham a ocorrer no ano imediatamente a seguir.

3. Todos os trabalhadores da Freguesia têm o dever de colaboração na elaboração do orçamento, sempre que o Sector da Contabilidade o solicite.

Artigo 26.º – Aprovação

1. A proposta dos documentos previsionais deve ser remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano a que respeita.
2. Compete ao Sector de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por lei, e também garantir a publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento, os documentos que o compõem e as cópias das atas de deliberação e aprovação devem ser arquivadas no Sector de Contabilidade.

Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais

1. Em caso de atraso na aprovação do orçamento, mantém-se em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.
2. Na situação referida no número anterior mantém-se também em execução o quadro plurianual de investimentos em vigor no ano anterior, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.
3. A verificação da situação prevista no n.º 1 não altera os limites das dotações orçamentais anuais do quadro plurianual de programação orçamental nem a sua duração temporal.
4. Enquanto se verificar a situação prevista no n.º 1, os documentos previsionais podem ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos.
5. Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte dos documentos previsionais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor.

Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais

1. A elaboração das modificações aos documentos previsionais é da responsabilidade do Sector de Contabilidade, de acordo com as necessidades dos diversos sectores, devidamente fundamentadas.

2. As modificações ao orçamento podem ser alterações ou revisões. As alterações orçamentais surgem da necessidade de manter a despesa global redistribuindo as dotações, ou seja, as transferências inter-rubricas, não exigindo um aumento da totalidade da receita. Enquanto a necessidade de efetuar uma revisão orçamental surge quando se pretende aumentar o valor global da despesa prevista, em contrapartida de saldo apurado, do excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que a União de Freguesias esteja autorizada a arrecadar.
3. A inscrição de novas rubricas orçamentais origina a elaboração de uma revisão orçamental, mesmo que não haja aumento global da despesa orçada.
4. As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano.
5. As alterações são aprovadas pela Junta de Freguesia, enquanto as revisões são aprovadas pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.
6. Após deliberação de aprovação, as modificações aos documentos previsionais e as cópias das atas de deliberação devem ser arquivadas no Sector de Contabilidade.

CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas

1. Os documentos de prestação de Contas a elaborar e a aprovar pelo órgão executivo são:
 - 1.1 - Demonstrações Orçamentais:
 - 1.1.1 A Demonstração de desempenho orçamental;
 - 1.1.2 Demonstração de execução orçamental da Receita;
 - 1.1.3 Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
 - 1.1.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos;
 - 1.1.5 Anexos às Demonstrações Orçamentais:
 - 1.1.5.1 Alterações orçamentais da receita;
 - 1.1.5.2 Alterações orçamentais da despesa;
 - 1.1.5.3 Alterações ao plano plurianual de investimentos;

- 1.1.5.4 Operações de tesouraria;
 - 1.1.5.5 Contratação administrativa - situação dos contratos;
 - 1.1.5.6 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento;
 - 1.1.5.7 Transferências e subsídios concedidos;
 - 1.1.5.8 Transferências e subsídios recebidos;
 - 1.1.5.9 Outras divulgações.
- 1.2 - Divulgação do inventário de património.
- 1.3 - Outros documentos definidos pela Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Normalização Contabilística e Tribunal de Contas.
2. Os documentos de prestação de contas, preparados conforme o SNC-AP, são submetidos pela Junta de Freguesia para apreciação e votação, na sessão de abril do ano seguinte ao que respeita as contas.
3. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
4. Sempre que existe a alteração da totalidade do órgão executivo da União de Freguesias, é necessário prestar contas intercalares ao Tribunal de contas, no prazo de 45 dias após a substituição dos membros da Junta de Freguesia.

Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade

1. Compete ao Sector de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades competentes, bem como a publicitação pelas formas legalmente previstas.
2. Compete ao Sector de Contabilidade assegurar os reportes de informação mensal de natureza contabilístico-financeira a remeter às entidades competentes, bem como publicitar os mesmos nos termos da lei.
3. As obrigações declarativas fiscais, da CGA e da segurança social são garantidas pelo Sector de Contabilidade em articulação com o Sector dos Recursos Humanos.
4. Compete ainda, ao Sector de Contabilidade, a elaboração da informação financeira que permite ao Presidente da Junta apresentar nas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia.



CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO

Artigo 31.º – Contratação de empréstimos

1. A União de Freguesias pode contrair empréstimos de curto prazo junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, com a finalidade única de ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante exceder, em qualquer momento, 20% do Fundo de Financiamento da Freguesia (FFF).
2. A União de Freguesias pode celebrar contratos de locação financeira para aquisição de bens móveis, por um prazo máximo de cinco anos;
3. A União de Freguesias pode celebrar contratos de locação financeira para a aquisição de bens imóveis com duração anual, renovável até ao limite de dez anos, desde que os respetivos encargos sejam suportados através de receitas próprias.
4. A celebração de contratos de empréstimos de curto prazo, de aberturas de crédito e de locação financeira compete à Junta de Freguesia, mediante prévia autorização da Assembleia de Freguesia.
5. Nos termos do artigo 46.º, n.º 1, alínea a) da LOPTC (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), os empréstimos são geradores de dívida pública fundada, se não forem amortizados no exercício orçamental em que são contratados, ficando sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de contas.
6. Para a contratação de empréstimos é aplicado o Código dos Contratos Públicos.
7. Estão vedados o aceite e o saque de letras de câmbio, a concessão de avais cambiários, bem como a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais e reais e a contração de empréstimos de médio e longo prazos, exceto o disposto no n.º 2. Constituem garantia dos empréstimos contraídos as receitas provenientes do FFF.

Artigo 32.º – Limite de endividamento

1. O montante das dívidas orçamentais da União de Freguesias a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50% das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.
2. Quando o endividamento a fornecedores não cumpra o disposto no número anterior, o montante da dívida deve ser reduzido em 10%, em cada ano subsequente, até que o limite se encontre cumprido.

3. No caso previsto no número anterior, compete ao órgão executivo elaborar o plano de redução da dívida até ao limite de endividamento previsto e apresentá-lo à Assembleia de Freguesia para a aprovação.

CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE

SECÇÃO I – Fundos de Caixa

Artigo 33.º – Utilização

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

Artigo 34.º – Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da União de Freguesias, fixado no montante máximo diário de 1.000,00€ (mil euros).
2. Compete ao Sector de Tesouraria assegurar o depósito diário, sempre que possível, em contas bancárias tituladas pela União de Freguesias.
3. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda em curso legal no território nacional:
 - a) Notas de banco;
 - b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques;
 - d) Vales postais.
4. É proibida a existência em caixa de:
 - a) Cheques pré-datados;
 - b) Vales à caixa.

Artigo 35.º – Entrega

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo Tesoureiro aos titulares designados após a aprovação em reunião de Junta, através da emissão em duplicado de uma nota de lançamento que deve ser assinada pelos titulares do FC e pelo Tesoureiro, devendo um exemplar ficar junto à ata da reunião e outro no Posto de Cobrança.
2. Na contabilidade é criada, para cada FC, uma conta de caixa.



Artigo 36.º – Reposição

1. Os titulares dos FC devem repor junto do Tesoureiro o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.
2. O Tesoureiro deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

Artigo 37.º – Contagem de caixa

1. A contagem de caixa é um procedimento de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos.
2. A contagem de caixa é efetuada na presença do responsável pela caixa ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Tesoureiro nas seguintes situações:
 - a) Semestralmente e sem prévio aviso;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - c) No final e no início do mandato do órgão executivo;
 - d) Quando for substituído o responsável da caixa.
3. São lavrados termos da contagem dos montantes, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente do órgão executivo, pelo tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo responsável da caixa cessante, no caso da alínea d) do n.º anterior.

Artigo 38.º – Responsabilidade

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo, no entanto, o Tesoureiro proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FC procederem às diligências necessárias quando se verificarem situações de diferença de apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta.

SECÇÃO II – Fundos de Maneio

Artigo 39.º – Fundos de Maneio

1. Os Fundos de Maneio (FM) são pequenas quantias atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quanto os necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
 - a) Pessoal e intransmissível;
 - b) Anual;
 - c) Está afeto a determinadas classificações económicas.

Artigo 40.º – Constituição

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Tesoureiro, aprovar a constituição dos FM.
A proposta deve conter os seguintes elementos:
 - a) Justificação para a necessidade do FM;
 - b) Nome e categoria do titular;
 - c) Montante máximo disponível por mês e as respetivas classificações económicas.
2. O Sector da Contabilidade procede ao cabimento e compromisso para cada FM com valor anual (12 vezes o valor definido na alínea c) do n.º anterior).
3. Na contabilidade deve ser criada uma conta de caixa para cada FM.

Artigo 41.º – Entrega

1. Após a aprovação da proposta de constituição do FM, o Tesoureiro coloca à disposição dos seus titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.
2. A entrega é feita em numerário ou sob a forma de cartão de débito ou crédito, neste caso, de acordo com o artigo seguinte.

Artigo 42.º- Cartões de débito e crédito

1. A adoção de cartões de débito ou crédito como meio de pagamento, tem carácter excecional e deve ser aprovada de acordo com as regras de constituição de Fundo de Maneio, com limite máximo definido.
2. Para o efeito, terão de ser abertas contas bancárias tituladas pela União de Freguesias.



Artigo 43.º – Reconstituição

A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega no Sector de Contabilidade do documento de reconstituição e dos documentos de despesa, emitidos sob forma legal, em nome da União de Freguesias.

Artigo 44.º – Reposição

1. A reposição do FM é feita no último dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. O Sector de Contabilidade deve estornar o montante não utilizado e saldar as contas de caixa.
3. Em caso de cessação de funções do titular deverá proceder-se à reposição nos termos dos n.ºs anteriores.

SECÇÃO III – Contas Bancárias

Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias são sujeitos à prévia deliberação do Órgão Executivo, sendo as mesmas sempre tituladas pela União de Freguesias de Serpa.
2. Na deliberação da abertura de contas bancárias deve ser evidenciado, caso se justifique, o critério para a movimentação.
3. As contas bancárias são movimentadas simultaneamente pelo Presidente do órgão executivo, ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, e pelo Tesoureiro.

Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques emitidos são assinados pelo Presidente da Junta ou pelo vogal com competência delegada, e pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro.
3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente no Sector de Contabilidade, após a inutilização das assinaturas, se as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se, de imediato, ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
5. É vedada a assinatura de cheques em branco.



6. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

Artigo 47.º- Reconciliações bancárias

1. O Sector de Contabilidade deve manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da União de Freguesias de Serpa.
2. Mensalmente devem ser realizadas reconciliações bancárias, sendo confrontados os extratos bancários com os registos da contabilidade, por um funcionário designado para o efeito e que não se encontre afeto à tesouraria nem tenha acesso habitual às contas correntes com as instituições de crédito.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo Tesoureiro e os suportes de papel arquivados sequencialmente por conta bancária.

CAPÍTULO IX – RECEITA

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, cobrança e arrecadação da receita.

Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita

1. O ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.
2. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em orçamento.



Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita

1. As receitas são cobradas nos termos do Regulamento Geral de Taxas em vigor na União de Freguesias.
2. A emissão dos documentos de arrecadação de receita é efetuada através do acesso à aplicação informática de Faturação e Emissão de Guias de Receita, sendo o controlo da respetiva arrecadação efetuado pelo Sector de Contabilidade.
3. A emissão dos documentos de arrecadação deve obrigatoriamente ocorrer no prazo definido pelo código do IVA, que é, salvo algumas exceções, até ao 5.º dia útil seguinte a contar da data do facto originário.
4. O Sector de Contabilidade confere diariamente o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados.
5. No final de cada dia o Sector de Contabilidade deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria e assiná-lo. Estes documentos devem ser assinados e mantidos na contabilidade.

Artigo 51.º – Formas de Recebimento

1. Os documentos de arrecadação de receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da União de Freguesias e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.

Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita

1. A anulação da receita é da responsabilidade do Sector da Contabilidade, assente em informação devidamente fundamentada e autorizada pelo Tesoureiro.
2. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.
3. Após a autorização referida no n.º 1, o Sector de Contabilidade deve diligenciar no sentido da restituição devida.

SECÇÃO II – Postos de Cobrança

Artigo 53.º – Postos de cobrança

1. A União de Freguesias dispõe de dois postos de cobrança:
 - Sede
 - Posto de Atendimento
2. Deve haver um mapa de controlo de cobranças, em modelo definido pelo Tesoureiro.

Artigo 54.º – Cobrança de receita

1. O documento de cobrança de receita (guia de receita ou fatura) é emitido na aplicação informática específica para o efeito.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é apostado um carimbo com a indicação de “pago”, é entregue ao cidadão e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.

CAPÍTULO X – Despesa

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa

1. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.
2. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
3. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível, visando a realização de determinada despesa.
4. O cabimento de verbas é feito pelo Sector de Contabilidade, mediante informação da necessidade de realização da despesa, com vista à abertura do procedimento de contratação pública.



5. O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento.
6. Os compromissos consideram -se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.
7. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais e continuados:
 - 7.1 Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado.
 - 7.2 Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido.
 - 7.3 Compromisso continuado é um compromisso de carácter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de água.
8. O compromisso deve ser efetuado em cumprimento da LCPA, na sequência do procedimento de contratação pública, em momento prévio à adjudicação.

Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa

Os documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e compromissos:

- a) Requisição Interna
- b) Cópia do Processo de Contratação Pública
- c) Requisição Externa

SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção

Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa

Aplica-se à aquisição e receção de bens ou serviços, bem como aos contratos de fornecimento, com exceção das situações previstas relativamente ao procedimento de controlo interno de Fundo de Maneio.

Artigo 58.º – Normas Gerais

1. As compras ou aquisições de bens e serviços são realizadas pelo Sector de Administração, com a colaboração de empresa especializada, a quem incumbe todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
2. As compras ou aquisições dependem da Requisição externa ou contrato, após verificação das normas legais aplicáveis, nomeadamente, regras contabilísticas, procedimento de contratação pública e das autorizações pelos órgãos competentes.

Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens ou prestação de serviços, deverá o efetuado um pedido de aquisição pelo Sector de Administração assinado pelo vogal responsável pelo respetivo Pelouro.
2. A informação tem de possuir obrigatoriamente despacho de concordância de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Da informação devem constar os seguintes elementos:
 - a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
 - b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
 - c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
 - d) Identificação dos requisitos técnicos necessários à elaboração do caderno de encargos.

SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos

Artigo 60.º – Conferência de faturas

1. Todas as faturas, faturas-recibo, notas de débito e crédito, recebidas são de imediato registadas na correspondência.
2. O Sector de Administração dispõe de 5 dias úteis para confrontar a fatura com a requisição externa, após o que a remete ao Sector de Contabilidade com a indicação de “Conforme” ou “Não Conforme”.
3. Aquando do lançamento da fatura deve o Sector de Contabilidade atestar se foi publicitado o respetivo procedimento no Portal dos Contratos Públicos, sob pena do não pagamento das mesmas, com exceção dos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado.
4. A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso das faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.

Artigo 61.º – Pagamentos

1. Todos os pagamentos de despesas da União de Freguesias são efetuados pelo Sector de Tesouraria.
2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecidos da autorização de pagamento e da emissão a respetiva ordem.
3. Compete ao Sector de Tesouraria proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos aprovado pelo Tesoureiro, se:
 - a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada, ou quando se justifique cópia do contrato;
 - b) No caso de protocolo, acordo, contrato-programa, existir, informação interna e deliberação ou despacho pelo órgão competente, devidamente aprovado e assinado;
 - c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva, quando a isso obrigar a legislação em vigor.
4. As ordens de pagamento são conferidas pelo Tesoureiro, sendo posteriormente autorizadas pelo Presidente da Junta.
5. Nos documentos de suporte da despesa o Sector de Tesouraria apõe, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo de “pago” e respetiva data.
6. O Sector de Tesouraria confere diariamente o total de pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria, assiná-los, e remetê-los ao Tesoureiro para assinatura.
7. O arquivo dos documentos de despesa em suporte papel deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de data e número de OP.

Artigo 62.º – Meios de Pagamento

1. Os pagamentos a terceiros devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco.
2. Os pagamentos das remunerações e abonos dos membros dos órgãos, será sempre efetuado por transferência bancária.

SECÇÃO IV – Contratação Pública

Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços

1. Cabe ao Sector de Administração, com a colaboração de empresa especializada, identificar o procedimento legalmente adequado a adotar e remeter o pedido de aquisição para o Sector de Contabilidade, para através da aplicação informática a despesa ser cabimentada.
2. Se não for possível efetuar o cabimento, o Sector de Contabilidade informa o Sector de Administração desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.
3. Após o cabimento da despesa, o Sector de Administração com a colaboração de empresa especializada, deverá proceder ao desenvolvimento dos procedimentos de aquisição.
4. Cumprido o procedimento previsto no número anterior e após o procedimento de contratação é emitida a respetiva Requisição Externa, onde consta o n.º de compromisso e que deverá ser remetida ao adquirente com a adjudicação, pelo Sector de Administração.
5. Compete ao Sector de Administração com a colaboração de empresa especializada assegurar a formação e execução de quaisquer contratos, bem como a sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.

Artigo 64.º - Execução de Empreitadas

1. As execuções de empreitadas necessárias à atividade da União de Freguesias devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades.
2. Quando os serviços detetam a necessidade de executar obras, elaboram a correspondente requisição interna (RI), a qual, depois de visada pelo respetivo membro do executivo é objeto de cabimento e enviada ao Sector de Administração.
3. Os procedimentos pré-contratuais de empreitadas são desencadeados pelo Sector de Administração com a colaboração de empresa especializada.
4. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas

1. Nos procedimentos de contratação são especialmente aplicados os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da

concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.

2. No âmbito da condução dos procedimentos os intervenientes devem:
 - a) Evitar os mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris de procedimentos de contratação com objetos idênticos;
 - b) Cumprir os deveres de sigilo e reserva, nomeadamente, não fornecendo aos concorrentes qualquer informação privilegiada que lhes permita apresentar uma melhor proposta;
 - c) Garantir a segregação de funções, por exemplo, assegurando que quem realiza o levantamento da necessidade não participa no procedimento de contratação.

CAPÍTULO XI – Inventário de Património

SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro

Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação

O inventário e cadastro dos bens compreende todos os bens de domínio privado de que a União de Freguesias é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela administração e controlo e que estejam afetos à sua atividade operacional.

Artigo 67.º – Fases de inventário

1. A gestão dos bens compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens da União de Freguesias obedece ao regime jurídico e às regras da contratação pública.
3. A inventariação dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
 - a) Classificação
 - b) Registo – ficha de cadastro
 - c) Mensuração – atribuição de valor
 - d) Etiquetagem
 - e) Verificação Física
4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e o abate. O Sector de Contabilidade mantém atualizado o inventário dos ativos.

Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:

- a) A identificação de cada bem faz-se colocando uma etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de cadastro, em suporte informático, em respeito pelas normas previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.
 - b) Nos bens que não seja possível a afixação da etiqueta, são impressas fotografias dos mesmos e aposta a respetiva etiqueta, e mantida junto à ficha de cadastro em suporte de papel.
 - c) Os bens mantêm-se no inventário desde o momento da aquisição até ao abate.
2. A cada prédio rústico ou urbano corresponde uma ficha de inventário, que em anexo deve conter deliberações, despachos, escritura, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta (caso seja um edifício).
 3. Em caso de aquisição de um edifício para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário autónoma por 25% do valor de aquisição.

Artigo 69.º – Suportes Documentais

1. As fichas de cadastro efetuadas tendo em consideração as regras previstas no CC2, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.
2. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o SNC-AP e classificador geral do CC2, e constituem um instrumento de apoio à gestão.
3. Para além dos documentos obrigatórios previstos no SNC-AP, a União de Freguesias, para uma gestão eficiente do património, utiliza os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
 - a) Folha de Carga (onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico)
 - b) Auto de transferência;
 - c) Auto de cessão;
 - d) Auto de Abate.

Artigo 70.º – Procedimentos de controlo

1. Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos dos ativos fixos tangíveis (Inventário), o Sector de Contabilidade, verifica periodicamente:
 - a) A conformidade dos registos contabilísticos efetuados com a criação das respetivas fichas de cadastro;
 - b) A contabilização das valorizações efetuadas no decurso do processo de inventariação.

SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios

Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios

No caso de furto, roubo, incêndio ou outra calamidade grave, deve proceder-se do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) Quem detetou a ocorrência deve informar o órgão executivo;
- b) No caso de furto ou roubo, o órgão executivo deve participar o facto às autoridades policiais;
- c) O Sector de Contabilidade deve ser informado do sucedido, descrevendo os bens desaparecidos ou destruídos, juntando o auto da polícia.

Artigo 72.º – Extravios

1. Compete ao responsável pelo Sector onde se verifique o extravio de um bem, informar os Sector de Contabilidade do sucedido devendo este participar o facto às autoridades policiais.
2. O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

Artigo 73.º – Seguros

1. Todos os bens móveis e imóveis da União de Freguesias devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo ao Sector de Contabilidade a realização de diligências nesse sentido.
2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais.
3. Sempre que ocorra a necessidade de acionar o seguro, o Sector de Contabilidade procederá nesse sentido.

CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS

Artigo 74.º – Pessoal

1. O Sector de Recursos Humanos procede anualmente ao levantamento de necessidades de pessoal da União de Freguesias e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna e novas competências delegadas ou transferidas para a União de Freguesias.
2. A admissão de pessoal para a União de Freguesias, seja qual for a modalidade que se revista, depende da prévia autorização da Junta de Freguesia.
3. Não pode ser efetuada qualquer admissão sem a prévia dotação orçamental e que não conste do Mapa de Pessoal aprovado em Assembleia de Freguesia.

4. As admissões são sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
5. O Sector de Recursos Humanos é responsável pelo controlo dos limites e das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar e de outros abonos suplementares, devendo, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.

Artigo 75.º – Processo Individual

1. Para cada trabalhador existe um processo individual devidamente organizado e atualizado, que assume a forma de suporte de papel.
2. Têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio ou seu mandatário com poderes para tal, os membros da Junta de Freguesia.
3. Os processos individuais dos trabalhadores devem estar guardados em lugar que assegure o respeito pelo Regime Geral de Proteção de Dados.
4. A consulta dos processos individuais por parte trabalhadores do Sector de Recursos Humanos, ocorre no estrito desempenho das suas funções, no cumprimento dos deveres de sigilo e confidencialidade.

Artigo 76.º – Contratos de Avença e tarefa

1. A proposta de celebração de contratos de avença e tarefa é efetuada pelo membro do executivo com a necessidade da prestação do serviço.
2. A celebração de contratos de avença e tarefa deve cumprir as formalidades legais, nomeadamente, no que respeita a autorizações pelos órgãos, bem como a observância do previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na Lei do Orçamento de Estado, conjugadas com o Código dos Contratos Públicos.

Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade

1. O Sector de Recursos Humanos deve manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestado pelo trabalhador, por dia e por semana, com a indicação da hora de início e de termo do trabalho, bem como os intervalos efetuados.
2. O registo previsto no número anterior é efetuado por sistemas automáticos ou mecânicos.

Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias

1. O Sector de Recursos Humanos deve manter um registo atualizado do número de férias gozadas por trabalhador, incluindo as faltas por conta do período de férias.
2. No início de cada ano civil o Sector de Recursos Humanos elabora um mapa demonstrativo do número de dias de férias gozado por cada trabalhador no ano anterior com vista ao apuramento do saldo.
3. O saldo referido no número anterior deve ser comunicado ao trabalhador para integrar no mapa anual de férias.
4. O mapa anual de férias é aprovado dentro do prazo legalmente previsto.

Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário

1. A realização de trabalho extraordinário somente será admissível, desde que previamente autorizada e as necessidades do serviço imperiosamente o exigirem, em virtude de urgência na realização de tarefas especiais ou que resultem de acumulação anormal ou imprevista de trabalho.
2. O pedido de autorização, dirigido ao membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, deverá ser acompanhado de fundamentação que justifique a pertinência do pedido e evidencie a total impossibilidade de o trabalho ser realizado no horário normal.

Artigo 80.º – Processamento de Remunerações

1. O processamento das remunerações é efetuado pelo Sector de Recursos Humanos, através do módulo informático de Vencimentos.
2. É da responsabilidade do Sector de Recursos Humanos o correto apuramento das retenções de IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
3. Os vencimentos processados são visados pelo membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, e pagos, em regra, por transferência bancária.
4. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo cabimento, compromisso e processamento.

Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades

1. Atendendo ao princípio da exclusividade de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública, nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas, devidamente fundamentadas e autorizadas.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da União de Freguesias, depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, ao Presidente da Junta de Freguesia.

Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho

A Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da União de Freguesias é realizada nos termos e prazos legalmente previstos.

CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos

SECÇÃO I – Apoios Recebidos

Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos

1. Compete ao órgão executivo assegurar o acompanhamento da execução de qualquer candidatura a programa ou contrato de delegação de competências.
2. O referido no número anterior é efetuado em articulação com o Sector de Contabilidade, para efeitos de controlo das despesas e receitas, apresentação de pedidos de pagamento e relatórios de execução física e financeira.

SECÇÃO II – Apoios Concedidos

Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio

1. A atribuição de apoio é efetuada de acordo com o quadro legal de atribuições e competências da União de Freguesias.
2. Para além do disposto no número anterior, as regras de atribuição de apoios são preferencialmente enquadradas em regulamento próprio para o efeito.
3. Sempre que não prevista em regulamentação própria, é assegurada a existência de um dossier permanente relativo a cada entidade beneficiária, contendo os seguintes elementos:



- a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
 - b) Identificação dos representantes legais da entidade;
 - c) Declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social;
 - d) Fotocópia dos Estatuto ou outros de igual valor jurídico, publicados nos termos da Lei;
 - e) Orçamento e Relatório de Atividades e contas, bem como as atas de aprovação.
4. Caso exista, por parte de qualquer trabalhador ou eleito, conflito de interesses e/ou participação nos órgãos sociais da entidade beneficiária fica impedido de interferir em qualquer fase do processo de atribuição do apoio.

Artigo 85.º – Efetivação do Apoio

1. Compete ao órgão executivo acompanhar a atividade das entidades beneficiárias do apoio. Para o efeito, elabora informação onde consta a execução da atividade/projeto e atestada a efetiva aplicação dos recursos transferidos pela Junta de Freguesia para o fim deliberado.
2. Os apoios são atribuídos pela Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente ou Vogal da Junta de Freguesia, e aprovados em reunião de Junta de Freguesia, com a indicação da existência de cabimento, compromisso e Fundos Disponíveis.
3. O Sector de Tesouraria só processa as ordens de pagamento relativas a apoios com a informação de autorização expressa do Presidente e do Tesoureiro.

CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno

A violação das normas estabelecidas na presente norma, sempre que indiciue a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

Artigo 87.º - Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação da presente Norma serão resolvidas através de despacho proferido pelo Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo da legislação aplicável.



Artigo 88.º - Alterações

A presente Norma pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

Artigo 89º - Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogada a Norma anterior e são revogadas todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

Artigo 90º - Entrada em vigor

1. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.
2. A presente NCI deve ser publicada e divulgada nos termos habituais e na página oficial da União de Freguesias na Internet.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINAL DE EXERCÍCIO

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 10.º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração, o contabilista certificado Nuno Miguel Guarda da Rocha, cédula profissional n.º 92218, a quem compete planificar, organizar, coordenar a execução da contabilidade e assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal da Freguesia de Serpa (Salvador e Santa Maria), NIPC 510840132 do exercício do ano de 2024.

Para o efeito, declara-se como é nosso dever que:

- Não foram omitidos quaisquer documentos ou informações relevantes com efeitos na contabilidade e na verdade fiscal, designadamente;
- Não foram ocultados, omitidos, viciados ou destruídos documentos de suporte contabilístico ou sonegada informação que tenha influência direta na situação contabilística e fiscal da entidade;
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da entidade;
- A Junta de Freguesia não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras;
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados;
- Não existem despesas não documentadas;
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
- Não existem projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações da Junta de Freguesia;
- Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo;
- Foram cumpridos todos os preceitos e regras constantes da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Foram prestados todos os esclarecimentos solicitados pelo contabilista certificado.

Serpa, terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Edgar José Parreira Lézico